

ATO Nº 32, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, e do contido no PRP nº 013/2019, resolve:

Conceder pensão civil à beneficiária do Juiz Classista de Vara do Trabalho inativo falecido BERNARDO SANCHES GOMES, a partir da data do óbito, ocorrido em 16/12/2018, na forma que segue: Art. 1º Pensão Vitalícia a HELENA MENDES PEREHOUSKEI, viúva do Juiz Classista inativo falecido, no importe de R\$ 6.244,07 (seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sete centavos), com fundamento no art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal, e art. 2º, I, da Lei nº 10.887/2004, combinados com os arts. 217, I, e 222, VII, "b", "6", da Lei nº 8.112/1990. Art. 2º O benefício concedido no artigo 1º deste Ato será reajustado na mesma data e pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS, na forma do art. 15 da Lei nº 10.887/2004."

MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU

DIVISÃO DE DADOS FUNCIONAIS

PORTARIA Nº 4, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante do disposto nos DES ADG 2661/2016 e DES GABSGP 1175/2016, resolve:

I - Designar CRISLAINE KUBASKI, Analista Judiciária Área Judiciária, classe B, padrão 7, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-9869), código TRT 9ª CJ-1, 02ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa, a partir da data da publicação, dispensando-a da Função Comissionada de Assistente de Juiz (c-5306), código TRT 9ª FC-5, desta unidade, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 1/2019); II - dispensar JAIME PEREIRA, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe B, padrão 8, do Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-9869), código TRT 9ª CJ-1, 02ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 1/2019).

FERNANDO CESAR BELINCANTA

PORTARIA Nº 5, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante do disposto nos DES ADG 2661/2016 e DES GABSGP 1175/2016, resolve:

I - Designar CLAUDIA CARRAZEDO, Analista Judiciária Área Judiciária, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-9877), código TRT 9ª CJ-1, 02ª Vara do Trabalho de Toledo, a partir da data da publicação, dispensando-a da Função Comissionada de Assistente de Juiz (c-8673), código TRT 9ª FC-5, desta unidade, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 1/2019); II - dispensar GISELE DANIEL, Analista Judiciária Área Judiciária, classe C, padrão 13, do Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-9877), código TRT 9ª CJ-1, 02ª Vara do Trabalho de Toledo, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 1/2019).

FERNANDO CESAR BELINCANTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

PORTARIA Nº 10, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI n.º 18.0.000011789-3, resolve:

Remover o servidor ALLAN DAVIES ALVES GRACIANO DE ALMEIDA, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 2, Área Administrativa, para o Tribunal Regional do Trabalho da 22.ª Região, com base no art. 36, inciso III, alínea b, na Lei n.º 8.112/1990 e no art. 7.º, inciso III, alínea b, da Resolução CSJT n.º 110/2012, com efeitos a partir da publicação.

MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ATO Nº 92, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 267/2018, de 13-12-2018, que deferiu a redistribuição de um cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o TRT da 6ª Região,

CONSIDERANDO o art. 37 da Lei 8.112/1990, a Resolução CNJ 146/2012 e documentos constantes do DP-14306/2018 (e-SAP), resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora CECÍLIA GOMES DE SÁ LEITÃO, em reciprocidade com o cargo ocupado por GENIVAL OLIVEIRA DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, pertencente ao Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor a partir de 1-2-2019.

LAIRTO JOSÉ VELOSO

ATO Nº 4, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Pres nº 244, de 8 de janeiro de 2019, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que redistribuiu cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, vago em decorrência de exoneração, para o quadro de pessoal desse Tribunal,

CONSIDERANDO o art. 37 da Lei 8.112/1990, a Resolução CNJ 146/2012 e documentos constantes do DP-1151/2019 (e-SAP), resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora ÍRIS ABDALA LIMA, em reciprocidade com o cargo vago de idêntica denominação, pertencente ao Quadro Permanente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LAIRTO JOSÉ VELOSO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

ATO Nº 656, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

A PRESIDENTE TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no expediente PROAD nº 11.193/2018, resolve:

I - REDISTRIBUI, A PARTIR DE 1º-2-2019, O CARGO EFETIVO DE ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA Administrativa, ocupado pelo servidor ALEXANDRO FURQUIM, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, ocupado por DANIEL FERREIRA DE SOUZA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com fulcro no artigo 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução CNJ nº 146/2012. II - LOTA DANIEL FERREIRA DE SOUZA no Serviço de Estatística e Pesquisa. III - FAZ CESSAR os efeitos da Portaria nº PRESI 103, de 07-06-2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, em 22-06-2016.

MARI ELEDA MIGLIORINI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 1 - SLP, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 16809/2018, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora JULIETE PEREIRA FUMAGALI, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

ATO Nº 6 - SLP, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 19548/2018, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora MÔNICA CHRISTINE DALBELLO, no cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006, acrescida a vantagem do artigo 193 da Lei nº 8.112/1990, por cumpridos os requisitos nele previstos até 18/1/1995, data de revogação pela Medida Provisória nº 831, correspondente ao valor da opção da Função Comissionada FC-05.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

ATO Nº 7 - SLP, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000001-07.2019.5.15.0897 PA, resolve:

Conceder, a partir de 3/1/2019, Pensão Estatutária Vitalícia à Senhora DANIELA CRISTINA FARIA, e Pensão Estatutária Temporária a HENRIQUE FERRARI DE ALBUQUERQUE BARBOSA (até 12/5/2021), respectivamente companheira e filho do Magistrado AMAURI VIEIRA BARBOSA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Cajuru, falecido em 3/1/2019, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, artigo 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/2004, artigo 217, inciso III, combinado com o artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 6, artigo 217, inciso IV, alínea "a" e artigo 218, todos da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/6/2015, publicada no DOU - Seção 1 em 18/6/2015).

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

ATO Nº 3, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 0000090-98.2017.5.15.0897 PA e o decidido pelo Egrégio Órgão Especial, em Sessão Administrativa realizada em 3 de dezembro de 2018, resolve:

I - Prover o Excelentíssimo Senhor MARCO ANTONIO MACEDO ANDRÉ no cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho da 15ª Região da Justiça do Trabalho.

II - O Excelentíssimo Juiz assumirá, na forma do quanto decidido no aludido processo, a titularidade da Vara do Trabalho de Andradina, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Juiz André Luiz Tavares de Castro Pereira para a Vara do Trabalho de Pirassununga.

III - O Magistrado será posicionado em 52º (quinquagésimo segundo) lugar na lista de antiguidade dos Juizes Titulares de Vara do Trabalho deste Regional, nos termos do referido processo e respectiva decisão.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

PORTARIA CPV Nº 38, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria DG nº 01/2018, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, as servidoras abaixo, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotadas no Gabinete do Desembargador do Trabalho Wilton Borba Canicoba:

- IZABELA BORATTO TEIXEIRA HADAD, Analista Judiciário, área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico de Gabinete de Desembargador FC-04, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando-a da função comissionada de Assistente Administrativo FC-03;

- ISABELA BERTOGNA PETRUZ, Técnico Judiciário, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo FC-03, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando-a da função comissionada de Assistente Técnico de Gabinete de Desembargador FC-04.

GUSTAVO FACHIM

PORTARIAS CPV DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria DG nº 01/2018, resolve:

Nº 68 - Dispensar, a partir de 1º de fevereiro de 2019, MARIA ANGELICA BRUNO PANISA, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Executante FC-01, na Vara do Trabalho da referida cidade, em virtude de retorno ao órgão de origem.

Nº 69 - Designar, a partir da publicação desta portaria, FERNANDA MACIEL MENDONÇA MENDES, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Vara do Trabalho de Indaiatuba, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05, constante da Tabela de Funções Comissionadas, bem como substituir o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, nos seus impedimentos legais e eventuais, dispensando HARUBAL TEZUKA da mesma função comissionada e substituição.

Nº 70 - Designar, a partir da publicação desta portaria, HARUBAL TEZUKA, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Vara do Trabalho de Indaiatuba, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando FERNANDA MACIEL MENDONÇA MENDES.

LUIZ HENRIQUE DE FREITAS PEREIRA



PORTARIAS CPV DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria DG nº 01/2018, resolve:

Nº 85 - Designar CLAUDIO YOSHINORI YOEM, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício, a partir de 30 de janeiro de 2019, no Gabinete do Desembargador do Trabalho Ricardo Regis Laraia;

II - exercer, a partir da publicação desta portaria, a função comissionada de Assistente FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

Nº 87 - Designar, a partir da publicação desta portaria, as servidoras abaixo, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotadas no Gabinete do Desembargador do Trabalho Jorge Luiz Costa:

- VANESSA DEPIKTOR DUCRET, Técnico Judiciário, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe de Gabinete FC-05, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando-a da função comissionada de Assistente Técnico de Gabinete de Desembargador FC-04;

- LUCICLEIA NEIVA DE MIRANDA GONCALVES, Analista Judiciário, área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico de Gabinete de Desembargador FC-04, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02.

Nº 88 - Designar, a partir da publicação desta portaria, LUCIANA MERINO BARBEIRO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício na Seção de Protocolo Administrativo, da Diretoria-Geral, dispensando-a da função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo FC-04, na Seção de Cerimonial, da Secretaria-Geral da Presidência;

II - exercer a função comissionada de Assistente-Chefe de Setor FC-05, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

LUIZ HENRIQUE DE FREITAS PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 62 - EXONERAR Eliane Monjardim de Carvalho, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Ativo com Vínculo, do cargo em comissão de Chefe de Divisão - CJ-1 do (a) Divisão da 3ª Turma.

Nº 64 - DISPENSAR Roziane Vicentino de Oliveira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Ativo com Vínculo, da função comissionada de Secretário de Sessão - FC-04 do (a) Divisão da 3ª Turma.

Nº 65 - NOMEAR Roziane Vicentino de Oliveira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Ativo com Vínculo, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão - CJ-01 da Divisão da 3ª Turma do Tribunal.

ANA PAULA TAUCEDA BRANCO

PORTARIA Nº 63, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DESIGNAR Eliane Monjardim de Carvalho, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Ativo com Vínculo, para exercer a função comissionada de Secretário de Sessão - FC-04 da Divisão da 3ª Turma.

ANA PAULA TAUCEDA BRANCO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA Nº 87, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 24970/2018, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, originário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ora ocupado pelo servidor JOÃO AUGUSTO BRITO DUARTE, em reciprocidade com cargo vago da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

PORTARIA Nº 175, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 1309/2019, resolve:

Prorrogar a cessão do servidor MARCOS ANTONIO DE SOUZA SILVA, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Estatística, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ao Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com ônus para a origem e por prazo indeterminado, a partir de 26/03/2019, em consonância ao art. 93 da Lei nº 8.112/90 e ao Decreto nº 9.144/2017.

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO Nº 10, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno,

Considerando a Decisão, por unanimidade, do Egrégio Tribunal Pleno desta Corte, em Sessão Administrativa de 28 de novembro de 2018, referente ao contido no expediente PROAD nº 7723/2018, resolve:

Art. 1º. Redistribuir, a partir da publicação, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, ante a concordância manifestada pela respectiva Presidência, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 5, ocupado pelo servidor RAUL SHELDON ANDRADE DE LIMA, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação, ocupado pelo servidor ROGÉRIO ALVES DE OLIVEIRA, do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região para o Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, na forma prevista no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, em consonância com a Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

ATO Nº 13, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PROAD TRT 19ª 8695/2018, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a MARIA DE LOURDES GONZAGA DA SILVA, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade: Apoio de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, decorrente do enquadramento pela Lei nº 12.774/2012, integrante do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com proventos integrais e com paridade, com a incidência da Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, estabelecida pelo art. 11 da Lei nº 11.416/2006, calculada com o percentual de 140% (cento e quarenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do cargo estabelecido no Anexo II da Lei nº 11.416/2006, observado o contido no art. 13, § 1º, da Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016, acrescidos de 5/5 (cinco quintos) de FC-2, de acordo com o art. 62 da Lei nº 8.112/90, c/c as Leis nºs 8.911/94 e 9.624/98, MP nºs 2.225-45/2001 e Acórdão 2248/2005-TCU, transformados em VPNI (art. 15, § 1º, da Lei nº 9.527/97; de 8% (oito por cento) de GATS (anúênios), de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112/90, RA nº 04/97-TRT 19ª e RA nº 20/98-TRT 19ª, Ofício Circular nº 36/SRH-MP e Decisões do TCU; do Adicional de Qualificação, no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), em conformidade com os artigos 14 e 15, item III, da Lei nº 11.416/2006.

Os efeitos desta aposentadoria vigoram a partir da publicação deste Ato, conforme dispõe o art. 188 da Lei nº 8.112/90.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

PORTARIA Nº 16, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 173/2019, resolve:

Designar a servidora MARÍLIA DE CARVALHO BEZERRA LACERDA, Analista Judiciário - Área Judiciária, para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE (FC-2) da 6ª Vara do Trabalho de Aracaju, com efeitos a contar de 1º/2/2019.

VILMA LEITE MACHADO AMORIM

PORTARIA Nº 17, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 173/2019, resolve:

Dispensar a servidora SELMA CORREIA FEITOZA, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, da Função Comissionada (FC-2) de ASSISTENTE da 6ª Vara do Trabalho de Aracaju, com efeitos a contar de 1º/2/2019.

VILMA LEITE MACHADO AMORIM

PORTARIA Nº 23, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 277/2019, resolve:

Designar o servidor MARCOS MENDONÇA CONCEIÇÃO, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Apoio de Serviços Diversos do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE (FC-2) da 3ª Vara do Trabalho de Aracaju, com efeitos a contar de 1º/2/2019.

VILMA LEITE MACHADO AMORIM

PORTARIA Nº 27, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 277/2019, resolve:

Dispensar a servidora FABIANA MELO PRADO MACHADO, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, da Função Comissionada de ASSISTENTE (FC-2) da 3ª Vara do Trabalho de Aracaju, com efeitos a contar de 1º/2/2019.

VILMA LEITE MACHADO AMORIM

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

ATO Nº 65, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no PROAD TRT N. 7515/2018, resolve:

I - REDISTRIBUIR para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - TRE/PR, o cargo efetivo da carreira judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade Nº 304, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora KYRIAKY JACIRA BRANDÃO KIKLIS, matrícula nº 308.21.1307, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal desse Eg. Tribunal Regional Eleitoral, ocupado pelo servidor ANDRÉ LUIS MATIAS, para o deste Tribunal, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90, observando-se a regulamentação contida na Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça.

II - CONCEDER 30 (trinta) dias de trânsito ao servidor André Luís Matias, período este a contar da publicação.

BENTO HERCULANO DUARTE NETO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ATO Nº 75, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante do PROAD N. 8494/2018, resolve: Aposentar voluntariamente, com proventos integrais (30/30), a servidora SORAYA MARIA FERNADES RODRIGUES, matrícula nº 308.21.0896, no cargo efetivo da carreira judiciária de ANALISTA JUDICIÁRIO, Área Judiciária, nível superior, Classe "C", Padrão 13, nº 129, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, de acordo com o artigo 6º da EC nº 41/2003 e artigo 2º da EC nº 47/2005, compostos do vencimento do cargo efetivo, da Gratificação de Atividade Judiciária, de acordo com o artigo 13 da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774/2012, incidente sobre o vencimento básico, mais as seguintes vantagens: 7,5% (sete vírgula cinco por cento) de Adicional de Qualificação, nos termos do artigo 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006, regulamentado pelo Anexo I da Portaria Conjunta Nº 01/2007, 1% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, conforme artigo 67 da Lei 8.112/1990.

BENTO HERCULANO DUARTE NETO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**PORTARIA CPV Nº 1.037, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria DG nº 01/2018, resolve:

- Dispensar, a partir de 1º de janeiro de 2019, os servidores abaixo, da função comissionada de Assistente-Chefe de Seção FC-05:
- ALEX RISSE, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na 2ª Vara do Trabalho de Lençóis Paulista;
 - ALEXANDRE MAGNO DE ANDRADE, Servidor Público Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, à disposição deste Tribunal, lotado na 2ª Vara do Trabalho de Jacareí;
 - ELAINE DUARTE, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na 2ª Vara do Trabalho de Sertãozinho.
 - IVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Jaboticabal;
 - JOÃO SILVA SANTOS, Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Segurança, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na 2ª Vara do Trabalho de Paulínia;
 - MARCELO TEREZI FONSECA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na 1ª Vara do Trabalho de São Carlos;
 - MARGARETE DELTREGGIA REIS, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Americana;
 - SANDRA MARIA MARINS NISHIKITO, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Marília;
 - VERA LUCIA PANCA FRANCO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Catanduva.

GUSTAVO FACHIM

PORTARIA CPV Nº 1.048, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria DG nº 01/2018, resolve:

- Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, constante da Tabela de Funções Comissionadas:
- CHRISTINA ALIENDE JULIAO GONZALEZ, Analista Judiciário, área Judiciária, lotada no Gabinete do Juiz Substituto Wilson Antônio Previde;
 - MAIRA CRISTINA LIO MARTINI AMORIM, Técnico Judiciário, área Administrativa, lotada no Gabinete da Juíza Substituta Paula Araújo Oliveira Levy;
 - BEATRIZ BUZON DA SILVA, Técnico Judiciário, área Administrativa, lotada no Gabinete do Juiz Substituto Daniel Rezende Faria;
 - RICARDO FEITOZA CHIQUITO, Analista Judiciário, área Judiciária, lotado no Gabinete da Juíza Substituta Tabata Gomes Macedo de Leitão;
 - EUNICE REGINA DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, área Judiciária, lotada no Gabinete da Juíza Substituta Fernanda Constantino de Campos;
 - MARIA CAROLINA CHUQUE MEDINA MACEDO, Técnico Judiciário, área Administrativa, lotada no Gabinete do Juiz Substituto Fábio Trifati Vitale;
 - JULIANA VAZ DE CARVALHO BATISTA, Técnico Judiciário, área Administrativa, lotada no Gabinete da Juíza Substituta Cristiane Helena Pontes;
 - MARCIA CAMPOS CASSAVIA, Analista Judiciário, área Judiciária, lotada no Gabinete do Juiz Substituto Rinaldo Soldan Joazeiro;
 - ANGELO FABIO PERES REVEDILHO, Técnico Judiciário, área Administrativa, lotado no Gabinete do Juiz Substituto Francisco Duarte Conte;
 - FABIOLA OLIVA PEREIRA, Analista Judiciário, área Judiciária, lotada no Gabinete do Juiz Substituto Gilvandro de Leis Oliveira.

LUIZ HENRIQUE DE FREITAS PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**ATO Nº 152, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PROAD TRT 19ª 8250/2018, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, c/c o artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº. 8.112/90, a HELENA BEATRIZ OSÓRIO WESTPHALEN, no cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, decorrente do enquadramento pela Lei nº. 12.774/2012, integrante do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com proventos integrais e com paridade, com a incidência da Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, estabelecida pelo art. 11 da Lei nº. 11.416/2006, calculada com o percentual de 130% (cento e trinta por cento) sobre o valor do vencimento básico do cargo estabelecido no Anexo II da Lei nº. 11.416/2006, observado o contido no art. 13, § 1º, da Lei nº. 11.416/2006, alterada pela Lei nº. 13.317/2016, acrescidos de 5/5 (cinco quintos) de CJ-3, de acordo com o art. 62 da Lei nº. 8.112/90, c/c as Leis nº. 8.911/94 e 9.624/98, transformados em VPNI (art. 15, § 1º, da Lei nº. 9.527/97; de 14% (quatorze por cento) de GATS (anuênios), de acordo com o art. 67 da Lei nº. 8.112/90, RA nº 04/97-TRT 19ª e RA nº. 20/98-TRT 19ª, Ofício Circular nº. 36/SRH-MP e Decisões do TCU; Adicional de Qualificação, no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), em conformidade com os artigos 14 e 15, item III, da Lei nº. 11.416/2006.

Os efeitos desta aposentadoria vigoram a partir da publicação deste Ato, conforme dispõe o art. 188 da Lei nº. 8.112/90.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO**ATO Nº 518, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante do PROAD nº 8141/2018, resolve:

APOSENTAR voluntariamente, com proventos integrais (30/30), a servidora CIBELE CONCEIÇÃO ORANE, matrícula nº 308.21.0634, no cargo efetivo da carreira judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, nível intermediário, Classe "C", Padrão 13, nº 174, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, de acordo com o artigo 3º da EC nº 47/2005, compostos do vencimento do cargo efetivo, da Gratificação de Atividade Judiciária, de acordo com o art. 13 da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016, incidente sobre o vencimento básico, mais as seguintes vantagens: 7,5% (sete vírgula cinco por cento) de Adicional de Qualificação, de acordo com o art. 14, § 4º, e art.15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016, c/c o anexo I da Portaria Conjunta nº 1/2007; 06% (seis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, conforme art. 67 da Lei nº 8.112/1990; Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada correspondente a 2/5 (dois quintos) da Função Comissionada de Responsável pelo Setor de Protocolo e Atendimento - FC 02, 2/5 (dois quintos) da Função Comissionada de Responsável pelo Setor de Audiências - FC 02 e 1/5 (um quinto) da Função Comissionada de Assistente Administrativo - FC 03, nos termos do § 2º do art. 15 da Lei nº 9.527/1997, c/c o art. 2º da Lei nº 9.624/1998. Publique-se.

Des. AUXILIADORA RODRIGUES

ATO Nº 520, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante do PROAD nº 8392/2018, resolve:

APOSENTAR voluntariamente, com proventos integrais (30/30), a servidora MARIA NILDENE BARROS DE MEDEIROS, matrícula nº 308.21.0334, no cargo efetivo da carreira judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, nível intermediário, Classe "C", Padrão 13, nº 022, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, de acordo com o artigo 3º da EC nº 47/2005, compostos do vencimento do cargo efetivo, da Gratificação de Atividade Judiciária, de acordo com o art. 13 da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016, incidente sobre o vencimento básico, mais as seguintes vantagens: 13% (treze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, conforme art. 67 da Lei 8.112/1990; Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada correspondente a 4/5 (quatro quintos) da Função Comissionada de Auxiliar Especializado - FC 01, nos termos dos §§ 1º e 2º, art. 15, da Lei 9.527/1997, c/c os artigos 2º e 13, da Lei nº 9.624/1998.

Des. AUXILIADORA RODRIGUES

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª REGIÃO****PORTARIA Nº 10, DE 25 MAIO DE 2018**

A Presidente, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696/1998, e por seu Estatuto, resolve:

Nomear Marcelo Victor Fernandes Santos, portador do RG nº 7.267.554 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 086.308.404-47, ao cargo em comissão de Assessor Técnico de Fiscalização do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região/Pernambuco - Alagoas, com remuneração mensal de R\$ 3.932,25 (três mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), a partir de 1º de maio de 2018. Compete ao Assessor Técnico de Fiscalização às atribuições previstas no art. 2º da Portaria CREF12/PE nº 040/2010, de 29 de novembro de 2010. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de maio de 2018. Revogam-se as disposições em contrário.

NADJA REGUEIRA HARROP

PORTARIA Nº 13, DE 25 DE MAIO DE 2018

A Presidente, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696/1998, e por seu Estatuto, resolve:

Nomear ao cargo em comissão de Coordenador dos Setores Operacionais do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região - Pernambuco, Werika Ferreira Pastichi dos Santos, inscrita no RG nº 6.936.369 SDS/PE e CPF sob o nº 054.752.404-85, com remuneração mensal de R\$ 3.370,50 (três mil, trezentos e setenta reais e cinquenta centavos), a partir de 25 de maio de 2018. Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 25 de maio de 2018. Revogam-se as disposições em contrário.

NADJA REGUEIRA HARROP

PORTARIA Nº 16, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

A Presidente, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696/1998, e por seu Estatuto, resolve:

Nomear Adriana Dolores da Silva Pinto, Auxiliar Administrativo, portadora do RG nº 6.020.979 SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº 039.477.714-01, para o cargo de Chefia do Setor de Gestão de Patrimônio, Almoxarifado e Manutenção do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região/Pernambuco, a partir de 01 de setembro de 2018, com gratificação mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). A presente Portaria tem seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2018. Revogam-se as disposições em contrário.

NADJA REGUEIRA HARROP

PORTARIA Nº 17, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A Presidente, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696/1998, e por seu Estatuto, resolve:

Exonerar a pedido, por este ato, do cargo de Assistente Administrativo, Eduardo Marques Braga de Faria, portador do RG nº 7.299.539 SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº 090.394.664-59, a partir de 21 de setembro de 2018. A presente Portaria tem seus efeitos a partir de 21 de setembro de 2018. Revogam-se as disposições em contrário.

NADJA REGUEIRA HARROP

PORTARIA Nº 18, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A Presidente, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696/1998, e por seu Estatuto, resolve:

Exonerar, por este ato, do cargo de Chefia do Setor de Licitações e Contratos, Eduardo Marques Braga de Faria, Assistente Administrativo, portador do RG nº 7.299.539 SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº 090.394.664-59, a partir de 21 de setembro de 2018. A presente Portaria tem seus efeitos a partir de 21 de setembro de 2018. Revogam-se as disposições em contrário.

NADJA REGUEIRA HARROP

PORTARIA Nº 19, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A Presidente, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696/1998, e por seu Estatuto, resolve:

Exonerar a pedido, por este ato, do cargo de Pregoeiro, Eduardo Marques Braga de Faria, portador do RG nº 7.299.539 SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº 090.394.664-59, a partir de 21 de setembro de 2018. A presente Portaria tem seus efeitos a partir de 21 de setembro de 2018. Revogam-se as disposições em contrário.

NADJA REGUEIRA HARROP

PORTARIA Nº 20, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018

A Presidente, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696/1998, e por seu Estatuto, resolve:

Exonerar a pedido, por este ato, do cargo de Auxiliar Administrativo, Tiago Luiz Polo Norte Campelo, portador do RG nº 8.562.974 SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº 099.285.724-45, a partir de 05 de outubro de 2018. A presente Portaria tem seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2018. Revogam-se as disposições em contrário.

NADJA REGUEIRA HARROP



resultante da base de cálculo composta por: Vencimento Estatutário (R\$ 4.749,33), GAJ (R\$ 6.649,06), Adicional de Qualificação Especialização (R\$ 356,20), Adicional de Qualificação - Treinamentos (R\$ 47,49), GATS (R\$ 142,48), Função Comissionada Optante - FC-4 (R\$ 1.939,89) e VPNI (R\$ 596,89). Art. 3º declarar vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei n.º 8.112/1990. Art. 4º Transformar o cargo mencionado no art. 1º em Técnico Judiciário, Área Administrativa, nos termos do artigo 8º, da Resolução n.º 47/2008, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme entendimento manifestado pela Assessoria Jurídica deste Tribunal nos Pareceres n.ºs 146/2014 e 157/2014 (PRP n.º 76/2013), então acolhido pela Administração no Despacho ADG n.º 1.436/2014.

MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU

ATO Nº 258, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25, LV-A, do Regimento Interno e do contido no PRP n.º 117/2018, resolve:

Art. 1º Conceder, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria à servidora CLEUSA MARIA BORTOLO FERREIRA, nos termos do art. 3º, da EC nº 47/2005, com proventos integrais por tempo de contribuição, no montante de R\$ 13.090,85 (treze mil, noventa reais e oitenta e cinco centavos), correspondentes à remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, conforme arts. 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006 (Vencimento Servidor Inativo de R\$ 4.749,33 e GAJ Cargo Inativo de R\$ 6.649,06), acrescidos das seguintes vantagens: a) vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, equivalente a 4/10 da função comissionada de nível FC-04, no valor de R\$ 1.193,78, conforme disposto nos arts. 3º da Lei nº 8.911/1994, 5º da Lei nº 9.624/1998 e 62-A da Lei nº 8.112/1990; b) 3% da gratificação adicional por tempo de serviço - GATS, equivalente a R\$ 142,48, prevista no art. 67 da Lei nº 8.112/1990 e c) adicional de qualificação - AQ, referente a curso de pós-graduação, no importe de 7,5%, incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo ocupado pela servidora, no valor de R\$ 356,20, nos termos dos arts. 14, § 5º, e 15, III, da Lei nº 11.416/2006. Faz jus, ainda, à paridade de vencimentos com o pessoal da ativa, nos termos do parágrafo único, do art. 3º, da EC nº 47/2005, estendendo-se tal paridade a eventuais pensionistas. Art. 2º Conceder indenização de férias no valor total de R\$ 10.181,77, resultante do pagamento de 7/12 (sete doze avos) de férias proporcionais referentes ao período aquisitivo de 8/6/2018 a 6/1/2019, à quantia de R\$ 7.636,33, e respectivo terço indenizado, no valor de R\$ 2.545,44, nos termos do artigo 78, §§ 3º e 4º da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 24, caput e § 4º, da Resolução CSJT nº 162/2016. O pagamento, que deverá ocorrer sem a incidência do imposto de renda na fonte e de contribuição previdenciária, nos termos do art. 9º, caput, do Ato TRT9 nº 74/2016, é resultante da base de cálculo composta por: Vencimento Estatutário (R\$ 4.749,33), GAJ (R\$ 6.649,06), AQ - Especialização (R\$ 356,20), GATS (R\$ 142,48) e VPNI (R\$ 1.193,78). Art. 3º declarar vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei n.º 8.112/1990.

MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU

ATO Nº 259, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25, LV-A, do Regimento Interno e do contido no PRP n.º 118/2018, resolve:

Art. 1º Conceder, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria ao servidor MILTON ZORTEA, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003, com proventos integrais por tempo de contribuição, no montante de R\$ 21.154,53 (vinte e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), correspondentes à remuneração do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, classe C, padrão 13, conforme arts. 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006, (Vencimento Servidor Inativo de R\$ 7.792,30 e GAJ Cargo Inativo de R\$ 10.909,22), acrescidos das seguintes vantagens: a) vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, equivalente a 6/10 da função comissionada de nível FC-04, à soma de R\$ 1.790,67, conforme disposto nos arts. 3º da Lei nº 8.911/1994, 5º da Lei nº 9.624/1998 e 62-A da Lei nº 8.112/1990; b) 1% da gratificação adicional por tempo de serviço - GATS, à quantia de R\$ 77,92, prevista no art. 67 da Lei nº 8.112/1990 e c) adicional de qualificação - AQ, referente a curso de especialização, no importe de 7,5%, incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo ocupado pelo servidor, no valor de R\$ 584,42, nos termos dos arts. 14, § 5º, e 15, III, da Lei nº 11.416/2006, e art. 6º, III, do Anexo I, da Portaria Conjunta nº 1/2007. Faz jus, ainda, à paridade de vencimentos com o pessoal da ativa, nos termos do art. 2º da EC nº 47/2005 c.c. art. 7º da EC 41/2003. Art. 2º Conceder indenização de férias no valor total de R\$ 44.905,82, resultante do pagamento de: a) 15 dias de férias referentes ao exercício de 2017, na quantia de R\$ 11.547,21; b) 30 dias de férias referentes ao exercício de 2018, no valor de R\$ 23.094,42, e respectivo terço no valor de R\$ 7.698,14 e c) (1/12) um doze avos de férias proporcionais referentes ao período aquisitivo de 25/11/2018 a 6/1/2019, à quantia de R\$ 1.924,54, e respectivo terço no valor de R\$ 641,51, nos termos do artigo 78, §§ 3º e 4º da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 24, caput e § 4º, da Resolução CSJT nº 162/2016. O pagamento, que deverá ocorrer sem a incidência do imposto de renda na fonte e de contribuição previdenciária, nos termos do art. 9º, caput, do Ato TRT9 nº 74/2016, é resultante da base de cálculo composta por: Vencimento Estatutário (R\$ 7.792,30), GAJ (R\$ 10.909,22), AQ-Especialização (R\$ 584,42), GATS (R\$ 77,92), Função Comissionada Optante - FC-4 (R\$ 1.939,89) e VPNI (R\$ 1.790,67). Art. 3º declarar vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei n.º 8.112/1990.

MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU

ATO Nº 261, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25, LV-A, do Regimento Interno e do contido no PRP n.º 111/2018, resolve:

Art. 1º Conceder, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria ao servidor NEWTON DESORDI ROSS, nos termos do art. 3º, da EC nº 47/2005, com proventos integrais por tempo de contribuição, no montante de R\$ 12.588,95 (doze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos), correspondentes à remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, classe C, padrão 13, conforme arts. 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006, (Vencimento Servidor Inativo de R\$ 4.749,33 e GAJ Cargo Inativo de R\$ 6.649,06), acrescidos das seguintes vantagens: a) vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, equivalente a 2/10 da função comissionada de nível FC-4, no valor de R\$ 596,89, conforme disposto nos arts. 3º da Lei nº 8.911/1994, 5º da Lei nº 9.624/1998 e 62-A da Lei nº 8.112/1990; b) 5% da gratificação adicional por tempo de serviço - GATS, equivalente a R\$ 237,47, prevista no art. 67 da Lei nº 8.112/1990 e c) adicional de qualificação - AQ, referente a curso de pós-graduação, no importe de 7,5%, no valor de R\$ 356,20, incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo ocupado pelo servidor, nos termos dos arts. 14, § 5º, e 15, III, da Lei nº 11.416/2006. Faz jus, ainda, à paridade de vencimentos com o pessoal da ativa, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da EC nº 47/2005, estendendo-se tal paridade a eventuais pensionistas. Art. 2º Conceder indenização de férias no valor total de R\$ 41.307,36, resultante do pagamento indenizado de: a) 30 dias de férias do exercício de 2017, à soma de R\$ 14.298,70, e respectivo terço, no valor de R\$ 4.766,23; b) 30 dias de férias do exercício de 2018, à soma de R\$ 14.298,70, e respectivo terço, no valor de R\$ 4.766,23 e c) 2/12 (dois doze avos) de férias proporcionais referentes ao período aquisitivo de 09/11/2018 a 06/01/2019, no montante de R\$ 2.383,12, e respectivo terço, no valor de R\$ 794,37, nos termos do artigo 78, §§ 3º e 4º da Lei 8.112/1990, c/c o art. 24, caput e § 4º, da Resolução CSJT nº 162/2016. O pagamento, que deverá ocorrer sem a incidência do imposto de renda na fonte e de contribuição previdenciária, nos termos do art. 9º, caput, do Ato TRT9 nº 74/2016, é resultante da base de cálculo composta por: Vencimento Estatutário (R\$ 4.749,33), GAJ (R\$ 6.649,06), AQ - Especialização (R\$ 356,20), AQ - Treinamentos (R\$47,49), GATS (R\$ 237,47), GAS (R\$ 1.662,26) e VPNI (R\$ 596,89). Art. 3º declarar vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei n.º 8.112/1990.

MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU

ATO Nº 262, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25, LV-A, do Regimento Interno e do contido no PRP n.º 113/2018, resolve:

Art. 1º Conceder, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria à servidora ORMINDA MARIA MATTOS FERREIRA, nos termos do art. 3º, da EC nº 47/2005, com proventos integrais por tempo de contribuição, no montante de R\$ 15.688,83 (quinze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos), correspondentes à remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, conforme arts. 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006, (Vencimento Servidor Inativo de R\$ 4.749,33 e GAJ Cargo Inativo de R\$ 6.649,06), acrescidos das seguintes vantagens: a) vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, equivalente a 2/10 do cargo em comissão de nível CJ-02, à soma de R\$ 1.214,23, e 8/10 da função comissionada de nível FC-04, no valor de R\$ 2.387,56, conforme disposto nos arts. 3º da Lei nº 8.911/1994, 5º da Lei nº 9.624/1998 e 62-A da Lei nº 8.112/1990; b) 7% da gratificação adicional por tempo de serviço - GATS, equivalente a R\$ 332,45, prevista no art. 67 da Lei nº 8.112/1990 e c) adicional de qualificação - AQ, referente a curso de pós-graduação, no importe de 7,5%, no valor de R\$ 356,20, incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo ocupado pela servidora, nos termos dos arts. 14, § 5º, e 15, III, da Lei nº 11.416/2006. Faz jus, ainda, à paridade de vencimentos com o pessoal da ativa, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da EC nº 47/2005, estendendo-se tal paridade a eventuais pensionistas. Art. 2º Conceder indenização de férias no valor total de R\$ 51.909,57, resultante do pagamento indenizado de: a) 20 dias de férias do exercício de 2017, à soma de R\$ 11.979,13; b) 30 dias de férias do exercício de 2018, à soma de R\$ 17.968,70, e respectivo terço, no valor de R\$ 5.989,57 e c) 8/12 (oito doze avos) de férias proporcionais referentes ao período aquisitivo de 21/05/2018 a 6/1/2019, no montante de R\$ 11.979,13, e respectivo terço, no valor de R\$ 3.993,04, nos termos do artigo 78, §§ 3º e 4º da Lei 8.112/1990, c/c o art. 24, caput e § 4º, da Resolução CSJT nº 162/2016. O pagamento, que deverá ocorrer sem a incidência do imposto de renda na fonte e de contribuição previdenciária, nos termos do art. 9º, caput, do Ato TRT9 nº 74/2016, é resultante da base de cálculo composta por: Vencimento Estatutário (R\$ 4.749,33), GAJ (R\$ 6.649,06), AQ - Especialização (R\$ 356,20), AQ - Treinamentos (R\$47,49), GATS (R\$ 332,45), Função Comissionada - FC-05 (R\$ 2.232,38) e VPNI (R\$ 3.601,79). Art. 3º Conceder 60 dias de licença-prêmio indenizados, relativos ao quinquênio de 1991/1996, não usufruídos e não computados em dobro, para efeitos de abono de permanência e de aposentadoria, no valor de R\$ 34.829,20, nos termos da Lei 8.112/1990 (arts. 87 e 88 - redação original) e da Lei nº 9.527/1997 (art.7º), da Resolução CSJT nº 72/2010, dos Acórdãos TCU n.ºs 1.342/2011 e 1.980/2009, ambos do Plenário e da Matéria Administrativa TRT9 nº 00984-2009-909-09-00-7, sem a incidência de imposto de renda e do desconto previdenciário para o PSSS (art. 3º da Resolução CSJT nº 72/2010), resultante da base de cálculo composta por: Vencimento Estatutário (R\$ 4.749,33), GAJ (R\$ 6.649,06), GATS (R\$ 332,45), AQ - Especialização (R\$ 356,20), VPNI (R\$ 3.601,79) e Abono de Permanência - EC 41/2003 (R\$ 1.725,77). Art. 4º declarar vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei n.º 8.112/1990.

MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU

ATO Nº 267, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25, LV-A, do Regimento Interno e do contido no PRP n.º 123/2018, resolve:

Art. 1º Conceder, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria à servidora DENISE BLANCO PINHEIRO, nos termos do art. 3º, da EC nº 47/2005, com proventos integrais por tempo de contribuição, no montante de R\$ 14.482,58 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), correspondentes à remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, conforme arts. 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006 (Vencimento Servidor Inativo de R\$ 4.749,33 e GAJ Cargo Inativo de R\$ 6.649,06), acrescidos das seguintes vantagens: a) vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI equivalente a 6/10 da função comissionada de nível FC-3 à soma de R\$ 1.272,99 e 4/10 da função comissionada de nível FC-4, no valor de R\$ 1.193,78, conforme disposto nos arts. 3º da Lei nº 8.911/1994, 5º da Lei nº 9.624/1998 e 62-A da Lei nº 8.112/1990; b) 8% da gratificação adicional por tempo de serviço - GATS, equivalente a R\$ 379,95, prevista no art. 67 da Lei nº 8.112/1990 e c) adicional de qualificação - AQ, referente a curso de graduação realizado, no importe de 5%, incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo ocupado pela servidora, no valor de R\$ 237,47, nos termos dos arts. 14, §6º, e 15, VI, da Lei nº 11.416/2006. Faz jus, ainda, à paridade de vencimentos com o pessoal da ativa, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da EC nº 47/2005, estendendo-se tal paridade a eventuais pensionistas. Art. 2º Conceder indenização de férias no valor total de R\$ 22.602,34, resultante do pagamento indenizado de: a) 30 dias de férias referentes ao exercício de 2018, no valor de R\$ 14.530,07, e do respectivo terço, no valor de R\$ 4.843,36 e b) 2/12 (dois doze avos) de férias proporcionais referentes ao período aquisitivo de 15/11/2018 a 6/1/2019, no valor de R\$ 2.421,68, e respectivo terço, no valor de R\$ 807,23, nos termos do artigo 78, §§ 3º e 4º da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 24, caput e § 4º, da Resolução CSJT nº 162/2016. O pagamento, que deverá ocorrer sem a incidência do imposto de renda na fonte e de contribuição previdenciária, nos termos do art. 9º, caput, do Ato TRT9 nº 74/2016, é resultante da base de cálculo composta por: Vencimento Estatutário (R\$ 4.749,33), GAJ (R\$ 6.649,06), AQ - Graduação (R\$ 237,47), AQ - Treinamentos (R\$ 47,49), GATS (R\$ 379,95) e VPNI (R\$ 2.466,77). Art. 3º declarar vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei n.º 8.112/1990.

MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU

ATO Nº 277, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno e do contido no DES DAMC 395/2018, resolve:

Art. 1º Remover, com fundamento no art. 20, da Lei nº 11.416/2006, e art. 30, da Resolução CSJT nº 110/2012, ROSÂNGELA ZITO LOSADA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, lotando-a na Divisão de Admissão, Movimentação e Carreira, da Secretaria de Gestão de Pessoas. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a contar de 07/01/2019.

MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATOS SLP DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 7854/2018, resolve:

Nº 114 - Conceder aposentadoria à servidora GINA CLAUDIA BERTOLUCCI DE LIMA, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei Nº 11.416/2006.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 2249/2018, resolve:

Nº 123 - Conceder aposentadoria à servidora EFIGÊNIA MARIA LYRA DA SILVA ROQUIM, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 6º da Emenda



Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD Nº 11925/2018, resolve:

Nº 125 - Conceder aposentadoria ao servidor PEDRO SENDINO ARCE, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 20499/2018, resolve:

Nº 129 - Conceder aposentadoria à servidora HELOISA HELENA MAZON ZAKIA, no cargo de Analista Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Medicina, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006, acrescida a vantagem do artigo 193 da Lei nº 8.112/1990, por cumpridos os requisitos nele previstos até 18/1/1995, data da revogação pela Medida Provisória nº 831, correspondente ao valor da opção da Função Comissionada FC-05.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD Nº 13481/2018, resolve:

Nº 130 - Conceder aposentadoria à servidora SONIA KIYOKO GOTO MAZINI, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD Nº 11742/2018, resolve:

Nº 132 - Conceder aposentadoria à servidora SILVANA IRMA DE SOUZA, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000259-28.2016.5.15.0895 PA, resolve:

Nº 135 - Conceder aposentadoria ao servidor JOSÉ CARLOS TEODORO, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD Nº 16645/2018, resolve:

Nº 136 - Conceder aposentadoria à servidora ELISABETH VIEIRA COSTA, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

ATOS SLP DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000541-66.2016.5.15.0895 PA, resolve:

Nº 127 - Conceder aposentadoria à servidora CECÍLIA DE CASTRO SILVEIRA GUTIERREZ, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD Nº 15670/2018, resolve:

Nº 128 - Conceder aposentadoria ao servidor MANOEL DE OLIVEIRA, no cargo de Auxiliar Judiciário, área Administrativa, especialidade Carpintaria e Marcenaria, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

ATOS SLP DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD Nº 16856/2018, resolve:

Nº 141 - Conceder aposentadoria à servidora MARCIA HELENA SEGISMUNDO, no cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 6041/2017, resolve:

Nº 115 - Conceder aposentadoria à servidora ROSANA GERMER BRITTO, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

ATO Nº 140 - SLP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD Nº 16702/2018, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor JOSÉ LUIZ FERREIRA, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

ATO Nº 112 - SLP, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD Nº 12169/2018, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora TEREZINHA PERPÉTTUA COSTA FRADE, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, segunda parte, da Constituição Federal c/c o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 186, inciso I, primeira parte, da Lei nº 8.112/1990.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

ATO CPV Nº 201, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 6806/2018, resolve:

Redistribuir, a partir de 07 de janeiro de 2019, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor LUIS FERNANDO OLIVEIRA DE GODOY, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, de acordo com o artigo 37, incisos I a VI, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea de 01 (um) cargo idêntico, do Quadro Permanente da Secretaria daquele E. Tribunal para esta Corte, ocupado pelo servidor JORGE LUIZ SAMUEL.

FERNANDO DA SILVA BORGES

PORTARIA CPV Nº 941, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, LUSIA REGINA BRUNO, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Araraquara, à disposição deste Tribunal, para:

- I - ter exercício na 1ª Vara do Trabalho da referida cidade;
- II - exercer a função comissionada de Executante FC-01, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

FERNANDO DA SILVA BORGES

PORTARIAS CPV DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 991 - Dispensar, a partir da publicação desta portaria, CECILIA DE CASTRO SILVEIRA GUTIERREZ, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente-Chefe de Setor FC-05, na Seção de Cerimonial, da Secretaria-Geral da Presidência.

Nº 992 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ADRIANA ASSAD, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Seção de Cerimonial, da Secretaria-Geral da Presidência, para exercer a função comissionada de Assistente-Chefe de Setor FC-05, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Setor FC-04, bem como da substituição do Assistente-Chefe de Setor FC-05.

Nº 993 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ELZA NUNES PEREIRA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

- I - ter exercício na Seção de Cerimonial, da Secretaria-Geral da Presidência, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Apoio Administrativo FC-03, na Seção de Multimídia;
- II - exercer a função comissionada de Assistente de Setor FC-04, constante da Tabela de Funções Comissionadas, bem como substituir o Assistente-Chefe de Setor FC-05, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Nº 994 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ELIEZER LUIS OZORIO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Seção de Multimídia, da Secretaria-Geral da Presidência, para exercer a função comissionada de Assistente de Apoio Administrativo FC-03, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

PORTARIAS CPV DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria DG nº 01/2018, resolve:

Nº 1.006 - Designar, a partir da publicação desta portaria, GRAZIELA HOSHINO DOS SANTOS, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na 3ª Vara do Trabalho de Araçatuba, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando JOÃO AMEKU.

Nº 1.007 - Designar, a partir da publicação desta portaria, PEROLA TONETI DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na 9ª Vara do Trabalho de Campinas, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando DANIELE ANGELON STELLA.

Nº 1.009 - Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotados na 2ª Vara do Trabalho de Marília:

- RENATO CESAR NABAO, Analista Judiciário, área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05, constante da Tabela de Funções Comissionadas, bem como substituir o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, nos seus impedimentos legais e eventuais, dispensando REGINA MAURA PEREIRA DE ANDRADE;
- JACQUELINE KARLA DE MORAIS ALVES, Técnico Judiciário, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas, RENATO CESAR NABAO.



Nº 1.010 - Designar, a partir da publicação desta portaria, MARCELA MARTESI DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Vara do Trabalho de Cravinhos, para exercer a função comissionada de Calculista FC-04, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando MARIA RITA AVEZUM ALVES DE CASTRO.

Nº 1.011 - Designar, a partir da publicação desta portaria, LUIZ CLAUDIO LIMA DE SOUZA, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Vara do Trabalho de Cravinhos, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando MARCELA MARTESI DOS SANTOS DE OLIVEIRA.

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria DG nº 01/2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 21110/2018 PROAD, resolve:

Nº 1.012 - Remover, a pedido, a partir de 07 de janeiro de 2019, ERICA CRISTINA IGNACIO DE OLIVEIRA, Servidora Pública Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removida para este Tribunal, do Gabinete da Juíza Titular Nelma Pedrosa Godoy Sant'Anna Ferreira para a 2ª Vara do Trabalho de Assis, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, no referido Gabinete.

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria DG nº 01/2018, resolve:

Nº 1.013 - Designar, a partir da publicação desta portaria, GIGLIOLA CRISTINA DE ARAUJO MARTINS, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício no Gabinete da Juíza Titular Nelma Pedrosa Godoy Sant'Anna Ferreira, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02, bem como da substituição do Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, nos seus impedimentos legais e eventuais, na Vara do Trabalho Presidente Venceslau;

II - exercer a função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

Nº 1.014 - Designar, a partir da publicação desta portaria, MARIA LUISA CAZARIN OZORES PEREZ, Servidora Pública Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removida para este Tribunal, lotada na Vara do Trabalho de Presidente Venceslau, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

Nº 1.019 - Dispensar, a partir da publicação desta portaria, JOSE LUIZ FERREIRA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente FC-02, na 1ª Vara do Trabalho de Paulínia.

Nº 1.020 - Designar, a partir da publicação desta portaria, CARLOS KAZUO WATANABE, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Paulínia, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

LUIZ HENRIQUE DE FREITAS PEREIRA

PORTARIAS CPV DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria DG nº 01/2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3203/2018 PROAD, resolve:

Nº 1.030 - Remover, a pedido, a partir de 07 de janeiro de 2019, SERGYO TAKAHASHI, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Seção de Frequência de Pessoal Externo e Prontuários de Inativos, da Secretaria de Gestão de Pessoas, para a Vara do Trabalho de Barretos, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02.

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria DG nº 01/2018, resolve:

Nº 1.032 - Designar, a partir da publicação desta portaria, SAULO TERRA COSTA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na 12ª Vara do Trabalho de Campinas, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando RODRIGO SANTOS FLORENTINO DE SOUZA.

Nº 1.033 - Designar, a partir da publicação desta portaria, MARIA LUISA MOREIRA, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício no Gabinete da Juíza Titular Dora Rossi Góes Sanches, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02, na 2ª Vara do Trabalho de Jacareí;

II - exercer a função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

Nº 1.034 - Designar, a partir da publicação desta portaria, RENATO DE OLIVEIRA LUZ, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício na 2ª Vara do Trabalho de Jacareí, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, no Gabinete da Juíza Titular Dora Rossi Góes Sanches;

II - exercer a função comissionada de Assistente FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

LUIZ HENRIQUE DE FREITAS PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2019

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7426/2018, considerando o art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97; considerando o preenchimento dos requisitos elencados no art. 6º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 146, de 6/3/2012, resolve:

1-Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado pelo servidor Marcos Marcolino de Oliveira, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal daquele Tribunal, ocupado por Gustavo Soares de Melo, com efeitos a contar de 7 de janeiro de 2019. 2-Conceder 20 (vinte) dias de trânsito ao servidor Gustavo Soares de Melo, com efeitos a contar da data acima mencionada. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no site deste Regional.

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

PORTARIA Nº 7, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4833/2018 e na Resolução Administrativa nº 141 de 23/08/2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 24/08/2018, resolve:

1-Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais e paridade, à servidora Maria Helena Ferreira Torreão, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816364, com fulcro no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, com as vantagens de adicional por tempo de serviço no percentual de 9% (nove por cento), com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.112/90 (redação original), com a permissão do art. 6º da Lei nº 9.624/98 e art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45/01 e 7,5% (sete vírgula cinco por cento) a título de adicional de qualificação pela conclusão de curso de Pós-Graduação, com base nos arts. 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/06 c/c arts. 6º, inciso III, 18, Anexo I, Seção III, da Portaria Conjunta STF/CNJ nº 1, de 07/03/07 e art. 11 da Resolução CSJT nº 196/2017; 2-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no site deste Regional.

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIA Nº 859, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, à vista do disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90 e à vista do constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 0001514-17.2018.5.17.0500, resolve:

Art. 1º Redistribuir um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, criado para o TRT da 1ª Região e transferido para essa Corte pela Lei nº 7.872/89, ocupado pelo(a) servidor(a) Pedro Augusto Gimenes Etiene Bomilcar, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 11.877/08, ocupado pelo(a) servidor(a) Fábio Fiorotti de Souza, a partir de 07/01/2019;

Art. 2º Acrescer ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa ocupado pelo(a) servidor(a) Fábio Fiorotti de Souza, criado pela Lei nº 11.877/08, originário do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e redistribuído a partir de 07/01/2019.

MÁRIO RIBEIRO CANTARINO NETO

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 860 - DISPENSAR Pedro Augusto Gimenes Etiene Bomilcar, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Ativo com Vínculo, da função comissionada de Secretário de Audiência - FC-04 do (a) 14ª Vara do Trabalho de Vitória, a partir de 07/01/2019.

Nº 862 - DISPENSAR Luiza Rocha Ramos, Analista Judiciário, Área Judiciária, Ativo com Vínculo, da função comissionada de Assistente Especializado - FC-04do(a) Assessoria Jurídica da Presidência, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Magistrado - FC-04 do Gabinete do Desembargador Mário Ribeiro Cantarino Neto.

Nº 864 - DISPENSAR Thiago Klein Dias, Analista Judiciário, Área Judiciária, Ativo com Vínculo, da função comissionada de Assistente de Secretaria - FC-04 do(a) 7ª Vara do Trabalho de Vitória, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Magistrado - FC-04 do Gabinete da Desembargadora Daniele Correa Santa Catarina, a partir de 21/01/2019.

MÁRIO RIBEIRO CANTARINO NETO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA Nº 4.055, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24.077/2018, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor ALVARO CELSO BONFIM RESENDE, no cargo efetivo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, incisos I, II, III, e parágrafo único. Os proventos seguem o disposto nos arts. 11, 12, 13, 14 e 15, III da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016; art. 67 (redação original) da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c art. 6º da Lei nº 9.624, de 1998 e Ofício - Circular nº 36/SRH/MP, de 29 de junho de 2001; arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 1990, art. 3º da Lei nº 8.911, de 1994, art. 3º da Lei nº 9.624, de 1998; art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e Processos Administrativos nos 2063/2004 e 1837/2007.

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

PORTARIA Nº 4.073, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 11.637/2014, resolve:

Art. 1º. Alterar, a partir de 7 de janeiro de 2019, o exercício provisório da servidora CAMILLA DE SOUSA BRANDÃO FLEURY CURADO, ocupante do cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na cidade de São Paulo, em decorrência da licença por motivo de afastamento de cônjuge, com exercício provisório, concedida por meio da Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 1.173/2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de maio de 2017, em cumprimento à decisão liminar proferida pelo Exmo. Juiz Federal da 3ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Estado de Goiás, proferida nos autos da ação nº 1000979-57-2017.4.01.3500.

Art. 2º. Conceder período de trânsito de 20 (vinte) dias para a servidora retomar o efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do art. 18 do supracitado diploma legal, a partir de 7 de janeiro de 2019.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA Nº 847, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PROAD TRT 19ª 8855/2018, resolve:

Art. 1º. Dispensar o servidor Glaudivestones Esteves do Rego, Técnico Judiciário, do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, removido para este Tribunal, da função comissionada de Calculista I, de nível FC-4, da 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/Alagoas.

Art. 2º. Remover o servidor da Vara acima mencionada para a 4ª Vara do Trabalho de Maceió/Alagoas.

Art. 3º. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO o que consta no Procedimento Administrativo SEI nº 0002375-89.2017.6.23.8000, resolve:

Art. 1º CEDER, a partir de 07/01/2019, o servidor ULISSES DE MELO AMORIM, Analista Judiciário, Área Judiciária, para ocupar o cargo comissionado de Secretário Parlamentar, CD-CC-SP-01, no Gabinete do Deputado Hiran Gonçalves (PP/RR) da Câmara dos Deputados, com ônus para este Tribunal, com base no art. 93, I, da Lei nº 8.112/90 e art. 2º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 2º O prazo da cessão será pelo prazo de 01 (um) ano, tal como formulado.

Des.ª TÂNIA VASCONCELOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 439, DE 7 DE JANEIRO DE 2019

O DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, DETERMINA:

Art. 1º - Fica designada comissão permanente para, nos termos do art. 51 da Lei n. 8.666/93, julgar processos de registro cadastral e de licitações, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data de publicação da Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros: Ricardo Mendonça Falcão, Vânia Cristina Guarnieri e Alexandre Cunha de Souto Maior.

Parágrafo único - A presidência da Comissão caberá ao primeiro indicado, e sua substituição, em caso de impedimento, deverá respeitar a ordem de nomeação dos membros estabelecida no caput.

Art. 3º - Para substituição de qualquer um dos outros membros, ficam designados: Luciana Russo Köhnen Grosche, Daiane Moura de Carvalho Brzostek, Aline Cristina Gomes dos Santos Gadret, Maria Midore Yamamoto Taketa, Ana Carolina da Silva Rocha, Silvana Sales Scardini e Gustavo Mormesso de Abreu.

CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 2.546, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1108804/2018, resolve:

Art. 1º Designar PAULO CÉSAR FERNANDES DE ABREU, matrícula N. 320.570, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Circunscrição Judiciária do Recanto das Emas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 923, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo eletrônico nº 17882/2018 (PROAD), resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na base de 30/30 (trinta trinta avos), à servidora DENISE COELHO LOPEZ, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, em virtude de doença não especificada em lei, com fundamento no artigo 186, inciso I, in fine, da Lei nº 8.112/90 e artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 6º-A, caput, e parágrafo único da EC nº 41/03, incluídos pela EC nº 70/2012, observando-se o acréscimo da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, conforme art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela MP nº 2.225-45/2001, bem como do adicional previsto no artigo 15, VI da Lei nº 11.416/2006, alterado pela Lei nº 13.317/2016.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 872, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 16478/2017, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a MARIA ALICE DIAS MONTEIRO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.C.NI.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, adicionada aos proventos a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, nos termos do disposto no art. 62-A, da Lei nº 8.112/1990, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, correspondente às frações de 1/5 (um quinto) do Cargo em Comissão de Assessor de Juiz, CJ-03, 2/5 (dois quintos) da Função Comissionada de Assistente Administrativo, FC-05 e 2/5 (dois quintos) da Função Comissionada de Auxiliar Administrativo III, FC-03.

Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

RILMA APARECIDA HEMETÉRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 7.221, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no artigo 36 da Lei nº 8.112/90, no artigo 20 da Lei nº 11.416/06, no anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/07 e na Resolução CSJT nº 110/2012, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0008573-64.2018.5.04.0000, resolve:

1. REMOVER, a pedido, a contar de 09-01-2019, o servidor JOSUE FERREIRA NETO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal para o Tribunal Superior do Trabalho, POR PERMUTA com o servidor FELIPE ANTONIO GRAF, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal daquele Tribunal. 2. CONCEDER o prazo de 15 (quinze) dias para deslocamento, no período de 09 a 23-01-2019, ao servidor JOSUE FERREIRA NETO. 3. LOTAR, a contar de 09-01-2019, o servidor FELIPE ANTONIO GRAF na Seção de Contratos.

VANIA CUNHA MATTOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2.730, DE 13 DE DEZEMBRO 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo PROAD- 12983/2018, resolve:

Conceder pensão vitalícia a DILDETE BAPTISTA BRANDÃO e pensão temporária a MATHEUS CARDOSO BRANDÃO, viúva e filho, respectivamente, do servidor falecido Luís Otávio Leal Brandão, com fundamento nos artigos 215, 217, I e IV, "a", 218 e 222, VII, "b", "6", da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 13.135/2015); art. 40, §7º, I, da CF/88 e art. 2º, I, da Lei nº 10.887/2004, calculada sobre os proventos do servidor falecido, à base de 50%(cinquenta por cento) para cada, a contar de 03/11/2018, data do óbito do ex-servidor.

MARIA DE LOURDES LINHARES

PORTARIA Nº 2.763, DE 18 DE DEZEMBRO 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 0952.94.1007-35, resolve:

Extintuir a aposentadoria de MARIA JOSÉ BISPO, com efeitos a contar de 27/11/2018, data de seu falecimento.

MARIA DE LOURDES LINHARES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o falecimento do Excelentíssimo Senhor Amauri Vieira Barbosa, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Cajuru, ocorrido em 03 de janeiro de 2019, resolve:

Declarar a vacância do cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho da 15ª Região da Justiça do Trabalho que era ocupado pelo Excelentíssimo Magistrado.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PROAD TRT 19ª 5118/2018, resolve:

Cessar, a partir de 31/12/2018, os efeitos do ATO TRT 19ª GP n. 77/2018, publicado no Diário Oficial da União de 6/8/2018, seção 2, página 66, que concedeu Pensão Civil Vitalícia a MARIA CLÉA SEIXAS DE ARAÚJO, na condição de cônjuge do servidor Pedro Onofre de Araújo, em decorrência de seu falecimento ocorrido em 31/12/2018, com fulcro no artigo 222, item I, da Lei n. 8.112/90.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO Nº 3, DE 7 DE JANEIRO DE 2019

DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente, a autorização contida no Art. 15, B, XXXVII do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MÔNICA OLIVEIRA BARRETO para exercer, por delegação, a função de ORDENADOR DE DESPESA, sendo substituída, nos seus impedimentos legais e eventuais, sucessivamente, pelos servidores SÉRGIO SANTANA DE MATOS e MARTA SANTOS RODRIGUES.

Art. 2º Determinar que os documentos de despesa sejam assinados, em conjunto com o Ordenador de Despesa, pelo Secretário de Orçamento e Finanças, GIVALDO COSTA NASCIMENTO, sendo substituído, nas suas ausências legais, sucessivamente, pelos servidores AÉLIO FÁBIO OLIVEIRA DE AMORIM e REMO ANDRADE SILVA.

Art. 3º Observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, o ordenador de despesa, e, em seus impedimentos legais, os respectivos substitutos, têm competência para praticar os seguintes atos, dentre outros previstos na legislação:

- movimentar recursos orçamentários e financeiros destinados ao atendimento de despesas do Tribunal;
- autorizar o empenho de despesas e anulação de empenhos;
- assinar os documentos necessários à execução da despesa do Tribunal;
- reconhecer despesas de exercícios anteriores;
- autorizar pagamento de contratos, fornecimentos e serviços, e glosas de valores nesses procedimentos, mediante despacho fundamentado;
- orientar os procedimentos referentes ao encerramento e à abertura do exercício financeiro;
- autorizar a inscrição de despesas na conta "Restos a Pagar", conforme definido na legislação;
- conceder suprimento de fundos; aprovar a respectiva prestação de contas; dar quitação ao suprimento e determinar providências, nos termos da legislação e regulamentos próprio;
- autorizar o levantamento de valores depositados em conta garantia de contratos de serviços terceirizados.

VILMA LEITE MACHADO AMORIM

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

PORTARIA Nº 508 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018 (*)

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no art. 25, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando os termos do Proad Nº 8482/2018, resolve:
Dispensar FRANCISCO BORGES DE ARAÚJO NETO, matrícula 308.21.0882, da Função Comissionada de Assistente (FC-02/nº 1221), da 7ª Vara do Trabalho de Natal, com efeitos a contar de 01/02/2019.
Publique-se.

DES. AUXILIADORA RODRIGUES

* Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 509 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018 (*)

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no art. 25, inciso XV, do Regimento Interno;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SECRETARIA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PRESI Nº 542, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a autonomia administrativa outorgada aos Tribunais para organizarem suas secretarias, a teor do disposto nos artigos 96, inciso I, alínea "b", e 99 da Constituição Federal de 1988, bem como nos termos do que dispõe o artigo 24 da Lei nº 11.416/2006;

CONSIDERANDO o que dispõem o artigo 5º da Resolução nº 47/2008 do Colendo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o artigo 4º do Anexo da Resolução nº 462/2007 deste egrégio Tribunal;

CONSIDERANDO a existência de 1 (um) cargo vago da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, no quadro de pessoal permanente deste Regional, decorrente da aposentadoria de JOSUÉ DA SILVA GOMES;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 5474/2018 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

ALTERAR 1 (um) cargo de provimento efetivo da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Egrégio Tribunal (código 193), vago em decorrência da aposentadoria do servidor JOSUÉ DA SILVA GOMES, mediante a exclusão da respectiva especialidade.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 263, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25, LV-A, do Regimento Interno e do contido no PRP nº 119/2018, resolve:

Art. 1º Conceder, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria à servidora HAIDI GUND, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, com proventos integrais por tempo de contribuição, no montante de R\$ 19.083,71 (dezenove mil, oitenta e três reais e setenta e um centavos), correspondentes à remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, conforme arts. 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006, (Vencimento Servidor Inativo de R\$ 4.749,33 e GAJ Cargo Inativo de R\$ 6.649,06), acrescidas das seguintes vantagens: a) vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, equivalente a 10/10 do cargo em comissão de nível CJ-03, no valor de R\$ 6.901,68, conforme disposto nos arts. 3º da Lei nº 8.911/1994, 5º da Lei nº 9.624/1998 e 62-A da Lei nº 8.112/1990; b) 9% da gratificação adicional por tempo de serviço - GATS, no valor de R\$ 427,44, prevista no art. 67 da Lei nº 8.112/1990 e c) adicional de qualificação - AQ, referente a curso de especialização, no importe de 7,5%, incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo ocupado pela servidora, no valor de R\$ 356,20, nos termos dos arts. 14, § 5º, e 15, III, da Lei nº 11.416/2006, e art. 6º, III, do Anexo I, da Portaria Conjunta nº 1/2007. Faz jus, ainda, à paridade de vencimentos com o pessoal da ativa, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da EC nº 47/2005, estendendo-se tal paridade a eventuais pensionistas. Art. 2º Conceder indenização de férias no valor total de R\$ 54.612,26, resultante do pagamento de: a) 30 dias de férias relativos ao exercício de 2018, no valor de R\$ 20.479,60, e do respectivo terço, no valor de R\$ 6.826,53 e b) 30 dias de férias relativos ao exercício de 2019, no valor de R\$ 20.479,60, e do respectivo terço, no valor de R\$ 6.826,53, nos termos do artigo 78, §§ 3º e 4º da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 24, caput e § 4º, da Resolução CSJT nº 162/2016. O pagamento que deverá ocorrer sem a incidência do imposto de renda na fonte e de contribuição previdenciária, nos termos do art. 9º, caput, do Ato TRT9 nº 74/2016, é resultante da base de cálculo composta por: Vencimento Estatutário (R\$ 4.749,33), GAJ (R\$ 6.649,06), AQ-Especialização (R\$ 356,20), AQ-Treinamento (R\$ 94,99), GATS (R\$ 427,44), Função Comissionada Optante Ativo- FC-02 (R\$ 1.185,05), Vantagem Pessoal não Identificada Ativo Ex-GEL (R\$ 115,85) e VPNI (R\$ 6.901,68). Art. 3º Conceder 90 dias de licença-prêmio indenizados, quinquênios de 1990/1995, não usufruídos e não computados em dobro, para efeitos de abono de permanência e de aposentadoria, no valor de R\$ 63.548,76, nos termos da Lei 8.112/1990 (arts. 87 e 88 - redação original) e da Lei nº 9.527/1997 (art. 7º), da Resolução CSJT nº 72/2010, dos Acórdãos TCU nºs 1.342/2011 e 1.980/2009, ambos do Plenário e da Matéria Administrativa TRT9 nº 00984-2009-909-09-00-7, sem a incidência de imposto de renda e do desconto previdenciário para o PSSS (art. 3º da Resolução CSJT nº 72/2010), resultante da base de cálculo composta por: Vencimento Estatutário (R\$ 4.749,33), GAJ (R\$ 6.649,06), AQ - Especialização (R\$ 356,20), GATS (R\$ 427,44), VPNI (R\$ 6.901,68) e Abono de Permanência (R\$ 2.099,21). Art. 4º declarar vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei nº 8.112/1990.

MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU

ATO Nº 264, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25, LV-A, do Regimento Interno e do contido no PRP nº 120/2018, resolve:

Art. 1º Conceder, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria ao servidor PAULO CESAR DA CRUZ, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, com proventos integrais por tempo de contribuição, no montante de R\$ 16.286,29 (dezesesseis mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos), correspondentes à remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, conforme arts. 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006, (Vencimento Servidor Inativo de R\$ 4.749,33 e GAJ Cargo Inativo de R\$ 6.649,06), acrescidos das seguintes vantagens: a) vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, equivalente a 8/10 de função comissionada de nível FC-05, no valor de R\$ 2.747,54 e 2/10 de cargo em comissão nível CJ-02, no valor de R\$ 1.214,24, conforme disposto nos arts. 3º da Lei nº 8.911/1994, 5º da Lei nº 9.624/1998 e 62-A da Lei nº 8.112/1990; b) 12% da gratificação adicional por tempo de serviço - GATS, equivalente a R\$ 569,92, prevista no art. 67 da Lei nº 8.112/1990 e c) adicional de qualificação - AQ, referente a curso de pós-graduação, no importe de 7,5%, incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo ocupado pelo servidor, no valor de R\$ 356,20, nos termos dos arts. 14, § 5º, e 15, III, da Lei nº 11.416/2006. Art. 2º Conceder indenização de férias no valor total de R\$ 12.345,79, resultante do pagamento indenizado de 6/12 (seis doze avos) de férias proporcionais inerentes ao período aquisitivo de 27/06/2018 a 9/1/2019, no valor de R\$ 9.259,34, e do respectivo terço, no valor de R\$ 3.086,45, nos termos do artigo 78, §§ 3º e 4º da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 24, caput e § 4º, da Resolução CSJT nº 162/2016. O pagamento que deverá ocorrer sem a incidência do imposto de renda na fonte e de contribuição previdenciária, nos termos do art. 9º, caput, do Ato TRT9 nº 74/2016, é resultante da base de cálculo composta por: Vencimento Estatutário (R\$ 4.749,33), GAJ (R\$ 6.649,06) AQ-Especialização (R\$ 356,20), GATS (R\$ 569,92), Função Comissionada Optante - FC-5 (R\$ 2.232,38), e VPNI (R\$ 3.961,78). Art. 3º Conceder 29 dias de licença-prêmio indenizados, relativos ao quinquênio de 1991/1996, não usufruídos e não computados em dobro, para efeitos de abono de permanência e de aposentadoria, no valor de R\$ 17.390,93, nos termos da Lei 8.112/1990 (arts. 87 e 88 - redação original) e da Lei nº 9.527/1997 (art. 7º), da Resolução CSJT nº 72/2010, dos Acórdãos TCU nºs 1.342/2011 e 1.980/2009, ambos do Plenário e da Matéria Administrativa TRT9 nº 00984-2009-909-09-00-7, sem a incidência de imposto de renda e do desconto previdenciário para o PSSS (art. 3º da Resolução CSJT nº 72/2010), resultante da base de cálculo composta por: Vencimento Estatutário (R\$ 4.749,33), GAJ (R\$ 6.649,06), AQ-Especialização (R\$ 356,20), GATS (R\$ 569,92), VPNI (R\$ 3.961,78) e Abono de Permanência (R\$ 1.704,33). Art. 4º declarar vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei nº 8.112/1990.

MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PORTARIAS CPV DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria DG nº 01/2018, resolve:

Nº 1.046 - Designar, a partir da publicação desta portaria, JULIANA COVOLO DE SOUZA, Servidora Pública Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removida para este Tribunal, para:

I - ter exercício no Gabinete do Juiz Titular Clóvis Victório Júnior;

II - exercer a função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

Nº 1.047 - Designar, a partir da publicação desta portaria, RITA DE CASSIA LEITE MOTOOKA KOZIMA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT de Araçatuba, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, no Gabinete do Juiz Titular Clóvis Victório Júnior.

LUIZ HENRIQUE DE FREITAS PEREIRA

ATOS CPV DE 7 DE JANEIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 22613/2018, resolve:

Nº 1 - Exonerar JULIANA COVOLO DE SOUZA, Servidor Público Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removida para este Regional, do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-01, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal.

Nº 3 - Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006 e artigo 1º da Resolução Administrativa nº 29/2017, deste Tribunal, LUIZ ANTONIO SOARES DO NASCIMENTO, Servidor Público Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removido para este Regional, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-01, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da exoneração de Juliana Covolo de Souza.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 22614/2018, resolve:

Nº 2 - Exonerar SIMONE MAYUMI MINAKI, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-01, do mesmo Quadro.

Nº 4 - Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006 e artigo 1º da Resolução Administrativa nº 29/2017, deste Tribunal, MARCOS VIDAL, Analista Judiciário, área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-01, em vaga decorrente da exoneração de Simone Mayumi Minaki.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

PORTARIA Nº 13, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas no artigo 25, inciso XV, do Regimento Interno; Considerando os termos do PROAD nº 6127/2018, resolve:

Designar o servidor RAUL HERALDO GADELHA DA TRINDADE, matrícula 308.21.0837, para ocupar a Função Comissionada de Assistente do Juiz Alisson Almeida de Lucena (FC 05), integrante da Reserva Técnica deste Tribunal, com efeitos a contar de 14/01/2019.

Des. AUXILIADORA RODRIGUES

PORTARIA Nº 14, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas no artigo 25, inciso XV, do Regimento Interno; Considerando os termos do PROAD nº 6127/2018, resolve:

Designar a servidora MARIANA TORRES DE LIMA OLIVEIRA, matrícula 308.21.1295, para ocupar a Função Comissionada de Assistente da Juíza Ana Paula de Carvalho Scolari (FC 05), integrante da Reserva Técnica deste Tribunal, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria.

Des. AUXILIADORA RODRIGUES

PORTARIA Nº 15, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas no artigo 25, inciso XV, do Regimento Interno; Considerando os termos do PROAD nº 6127/2018, resolve:

Designar a servidora GLORIA REGGY DE LIMA AGUIAR NOBRE QUEIROZ, matrícula 308.21.1304, para ocupar a Função Comissionada de Assistente da Juíza Karolyne Cabral Maroja Limeira (FC 05), integrante da Reserva Técnica deste Tribunal, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria.

Des. AUXILIADORA RODRIGUES

PORTARIA Nº 16, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas no artigo 25, inciso XV, do Regimento Interno; Considerando os termos do PROAD nº 6127/2018, resolve:

Designar o servidor JANEILSON DAS NEVES SOUZA, matrícula 308.21.1267, para ocupar a Função Comissionada de Assistente da Juíza Anne de Carvalho Cavalcanti (FC 05), integrante da Reserva Técnica deste Tribunal, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria.

Des. AUXILIADORA RODRIGUES



Art. 17. Designar SANDRA MARIA ALVES GONDIM, matrícula n. 12254013, cedida a este Tribunal pelo Tribunal de Justiça do Pará, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante do Cartório Judicial Único - 1ª a 4ª Vara da Fazenda Pública do DF, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-01, de Executante da 4ª Vara da Fazenda Pública do DF.

Art. 18. Designar FABIO SILVA COSTA, matrícula n. 317449, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete da 4ª Vara da Fazenda Pública do DF, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Secretário do Juiz da referida Vara.

Art. 19. Designar MARLI OLIVEIRA TORRES, matrícula n. 316177, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete da 4ª Vara da Fazenda Pública do DF, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Substituto do Diretor de Secretaria da referida Vara.

Art. 20. Exonerar ELIANE DAIZ DE OLIVEIRA, matrícula n. 310611, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão, CJ-03, de Diretor de Secretaria da 4ª Vara da Fazenda Pública do DF.

Art. 21. Nomear o Bacharel em Direito MARCELO ALVES DOS SANTOS, matrícula n. 318520, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-03, de Assessor da 1ª Vara da Fazenda Pública do DF.

Art. 22. Designar FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n. 319189, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 2ª Vara da Fazenda Pública do DF.

Art. 23. Designar ESTEVAO SANTOS CAVALCANTE, matrícula n. 317648, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 2ª Vara da Fazenda Pública do DF.

Art. 24. Designar MAYARA VALADARES SILVA, matrícula n. 320493, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente da 2ª Vara da Fazenda Pública do DF.

Art. 25. Nomear a Bacharela em Direito CHRISTIANE FREITAS MACHADO, matrícula n. 311760, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-03, de Assessor da 3ª Vara da Fazenda Pública do DF.

Art. 26. Nomear a Bacharela em Direito ELIANE DAIZ DE OLIVEIRA, matrícula n. 310611, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-03, de Assessor da 4ª Vara da Fazenda Pública do DF.

Art. 27. Designar LORENA REZENDE MARTINELLO VENTURA, matrícula n. 318094, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante do Cartório Judicial Único - 1ª a 4ª Vara da Fazenda Pública do DF.

Art. 28. Designar LUIS CLAUDIO DA COSTA, matrícula n. 317920, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante do Cartório Judicial Único - 1ª a 4ª Vara da Fazenda Pública do DF.

Art. 29. Designar DENISON GONÇALVES CORBAL, matrícula n. 318065, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente do Cartório Judicial Único - 1ª a 4ª Vara da Fazenda Pública do DF.

Art. 30. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 911, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0001774-35.2014.5.01.1000 (SEP), resolve:

I - Remover, a pedido, a servidora ANA PAULA REIS MACEDO DE FREITAS, Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe "B", Padrão "07", do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o TRT da 15ª Região, para acompanhar seu cônjuge militar, nos termos dos artigos 7º, inciso III, "a" e 17 da Resolução nº 110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que regulamentou o instituto da remoção prevista no artigo 36, parágrafo único, III, "a" da Lei nº 8.112/90 no âmbito da Justiça do Trabalho;

II - Essa Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2019.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

PORTARIA Nº 12, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0001774-35.2014.5.01.1000 (SEP), resolve:

I - Revogar a Portaria nº 911/2018 - SGP.

II - Remover, a pedido, a servidora ANA PAULA REIS MACEDO DE FREITAS, Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe "B", Padrão "07", do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o TRT da 15ª Região, para acompanhar seu cônjuge militar, nos termos dos artigos 7º, inciso III, "a" e 17 da Resolução nº 110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que regulamentou o instituto da remoção prevista no artigo 36, parágrafo único, III, "a" da Lei nº 8.112/90 no âmbito da Justiça do Trabalho;

III - Essa Portaria entra em vigor a partir de 17 de fevereiro de 2019.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 23495/2017, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a MARILIA TEREZINHA DE ANDRADE LIMA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, padrão TRT.2ª.C.NS.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, adicionada aos proventos a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, nos termos do disposto do art. 62-A, da Lei nº 8.112/90, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.225-45/01, correspondente à fração de 5/5 (cinco quintos) da função comissionada de Executante de Mandados, FC-05.

Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

RILMA APARECIDA HEMETÉRIO

ATO Nº 2, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 55372/2018, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a FRANCISCO GILBERTO DAMASCENO MELO, Matrícula nº 51608, Técnico Judiciário, Área Administrativa, padrão TRT.2ª.C.NI.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal,

com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, adicionada aos proventos a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, nos termos do disposto no art. 62-A, da Lei nº 8.112/90, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.225-45/01, correspondente à fração de 1/5 (um quinto) da função comissionada de Assistente de Diretor de Vara do Trabalho, FC-04.

Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

RILMA APARECIDA HEMETÉRIO

ATO Nº 5, DE 4 DE JANEIRO DE 2019

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 50323/2018, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a ROSALINDA MORAES IWASAKI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, padrão TRT.2ª.C.NI.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, adicionada aos proventos a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, nos termos do disposto no art. 62-A, da Lei nº 8.112/90, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.225-45/01, correspondente às frações de 2/5 (dois quintos) da função comissionada de Auxiliar Administrativo II, FC-02 e 3/5 (três quintos) da função comissionada de Assistente de Juiz, FC-03.

Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

RILMA APARECIDA HEMETÉRIO

ATO Nº 7, DE 8 DE JANEIRO DE 2019

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD N.º 57590/2018, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a KATIA FARIAS DOS SANTOS, matrícula nº 43109, Técnico Judiciário, Área Administrativa, padrão TRT.2ª.C.NI.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, adicionada aos proventos a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, nos termos do disposto no art. 62-A, da Lei nº 8.112/90, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.225-45/01, correspondente às frações de 3/5 (três quintos) do cargo em comissão de Assessor, CJ-03 e 2/5 (dois quintos) do cargo em comissão de Secretário-Geral da Presidência, CJ-04, com a gratificação correspondente a este mesmo cargo em comissão, prevista no art. 193 da Lei nº 8.112/90, nos termos do decidido pelo C. Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 2.076/2005 (DOU de 09/12/2005).

Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

RILMA APARECIDA HEMETÉRIO

ATO Nº 16, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 36, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e conforme o que consta do processo de Permuta PROAD nº 15173/2018, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o Ato PR nº 872, publicado no Diário Oficial da União, em 09 de janeiro de 2019, Seção 2, página 54, por conter incorreções.

Art. 2º Cessar os efeitos do Ato PR nº 1061, de 06 de agosto de 2012 publicado no Diário Oficial da União de 27 de agosto de 2012, que removeu, a pedido, por permuta, com o servidor Fernando Gustavo Bertoni Gomes, o servidor AURÉLIO BIF, matrícula nº 135321, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, a partir de 09 de janeiro de 2019.

Art. 3º Remover, a pedido, por permuta com o servidor Fernando Borges de Souza, o servidor AURÉLIO BIF, matrícula nº 135321, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, a partir de 09 de janeiro de 2019.

RILMA APARECIDA HEMETÉRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 2, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 11753/2018 PROAD; resolve:

Aposentar a servidora RITA DE CASSIA CIDREIRA DE JESUS, com proventos integrais, no cargo da Categoria Funcional de Técnico Judiciário/Administrativa, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/12), com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, e vantagens previstas no art. 62 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei 8.911/94 (revogado pela Lei 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pela Lei 9.624/98).

MARIA DE LOURDES LINHARES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 6, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto nos arts. 25, LV-A, e 26 do Regimento Interno e do contido no PA nº 2185/2018, resolve:

Art. 1º Conceder: I - Aposentadoria por invalidez ao servidor MAURO JOSÉ MANCHINI, com fundamento no art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/2003), combinado com o art. 186, I, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, com proventos integrais, no montante de R\$ 24.544,96 (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), correspondentes à remuneração do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, classe C, padrão 13, nos termos dos arts. 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006 (na redação da Lei nº 13.317/2016), calculados na forma do art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003 (com redação dada pela Emenda nº 70/2012) (Vencimento Servidor Inativo de R\$ 7.792,30 e GAI Cargo Inativo de R\$ 10.909,22), acrescidos das seguintes vantagens: a) 5% da gratificação adicional por tempo de serviço - GATS, equivalente a R\$ 389,62, prevista no art. 67, da Lei nº 8.112/1990 e b) vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, equivalente 2/10 da função comissionada de nível FC-4, à soma de R\$ 596,89 e 8/10 de cargo em comissão de nível CJ-2, no valor de R\$ 4.856,93, conforme disposto nos arts. 3º da Lei nº 8.911/1994, 5º da Lei nº 9.624/1998 e 62-A da Lei nº 8.112/1990. Faz jus, ainda, à paridade de vencimentos com o pessoal da ativa, nos termos do parágrafo único, do art. 6-A, da EC nº 41/2003 (com redação dada pela EC nº 70/2012), estendendo-se tal paridade a eventuais pensionistas; II - isenção tributária (imposto de renda) com fundamento no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 39, inciso XXXIII e seu § 5º, inciso I, do Decreto nº 3.000/1999, cujos efeitos deverão ocorrer do mês da publicação do ato concessório da aposentadoria; III - imunidade previdenciária prevista no art. 40, § 21, da Constituição Federal (acrescentado pela EC nº 47/2005), conforme decidido nas Matérias Administrativas nos 3/2007 e 18/2010. Art. 2º Conceder indenização de férias no valor total de R\$ 53.554,67, resultante do pagamento



indenizado de: a) 10 dias do exercício de 2017, á soma de R\$ 8.925,78; b) 30 dias do exercício de 2018, à quantia de R\$ 26.777,34, e respectivo terço de R\$ 8.925,78 e c) 3/12 (três doze avos) de férias proporcionais referentes ao período aquisitivo de 26/10/2018 a 09/1/2019, no valor de R\$ 6.694,33, e respectivo terço de R\$ 2.231,44, nos termos do art. 78, §§ 3º e 4º da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 24, caput e § 4º, da Resolução CSJT nº 162/2016. O pagamento, que deverá ocorrer sem a incidência do imposto de renda na fonte e de contribuição previdenciária, nos termos do art. 9º, caput, do Ato TRT9 nº 74/2016, é resultante da base de cálculo composta por: Vencimento Estatutário (R\$ 7.792,30), GAI (R\$ 10.909,22), GATS (R\$ 389,62), Função Comissionada - FC-5 (R\$ 2.232,38) e VPNI (R\$ 5.453,82). Art. 3º declarar vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei nº 8.112/1990.

NAIR MARIA LUNARDELLI RAMOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

PORTARIA Nº 3, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 18.0.00010852-5, resolve:

I - Revogar a Portaria PRE/CDPES nº 139/2018, de 28/6/2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 3/7/2018, com efeitos a partir de 18/1/2019.

II - Redistribuir, a partir de 18/1/2019, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, ante a concordância manifestada por aquela Corte, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do TRT da 10ª Região, ocupado pela servidora FERNANDA SANTANGELO DE ARAUJO ANDRADE, com fundamento no art. 37, da Lei nº 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527/97, e na Resolução Administrativa nº 84/2010, do TRT da 10ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, daquele Tribunal, ocupado pela servidora Flaviane Luiza Miranda.

MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES-

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 2 - SLP, DE 8 DE JANEIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000193-87.2012.5.15.0895 PA, resolve:

Reverter à atividade a Senhora ALEXANDRA PIACENZO DE FREITAS FELIPE, para exercer as atribuições do cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, em vaga decorrente da aposentadoria da servidora Rossana Helal, com fundamento no art. 25, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/1990 e disposições do Decreto nº 3.644/2000, fixando o prazo de 15 dias para a entrada em exercício.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

PORTARIAS CPV DE 8 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria DG nº 01/2018, resolve:

Nº 6 - Dispensar, a partir de 07 de janeiro de 2019, ROSANA GERMER BRITTO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo FC-04, na Seção de Apoio aos Magistrados de 1ª Instância, da Presidência.

Nº 7 - Designar, a partir da publicação desta portaria, CARLOS HENRIQUE CHRISTOFOLETTI, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Área de Preparação de Diárias de Magistrados, da Presidência, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo FC-04, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Apoio Administrativo FC-03.

Nº 8 - Designar, a partir da publicação desta portaria, JULIANA RODRIGUES SIMOES, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Seção de Informações Funcionais de Magistrados, da Presidência, para exercer a função comissionada de Assistente de Apoio Administrativo FC-03, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02.

GUSTAVO FACHIM

PORTARIAS CPV DE 9 DE JANEIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Protocolo Administrativo nº 6586/2018-DGE, resolve:

Nº 10 - Prorrogar, a partir de 01 de janeiro de 2019, por prazo indeterminado, a cessão de LUCIANA DALIA DOS SANTOS, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, com ônus para este Tribunal.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6337/2018 PROAD, resolve:

Nº 14 - Remover, a partir de 09 de janeiro de 2019, para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, FERNANDO BORGES DE SOUZA, Técnico Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em permuta com AURELIO BIF, Analista Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA Nº 11, DE 8 DE JANEIRO DE 2019

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-8804/2018, resolve:

Declarar, ad referendum do Tribunal Pleno, a vacância do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado por Hugo Andrade Correia Lima Filho, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 11/12/2018, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no site deste Regional.

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

PORTARIA Nº 12, DE 8 DE JANEIRO DE 2019

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7426/2018, considerando o art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97; considerando o preenchimento dos requisitos elencados no art. 6º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 146, de 6/3/2012; considerando que foi constatado erro material no texto da Portaria GP nº 2, de 02/01/2019, no tocante ao órgão de destino do cargo objeto da redistribuição, resolve:

Retificar a Portaria GP nº 2/2019, de 2/1/2019, para que passe a constar a seguinte redação: "1-Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado pelo servidor MARCOS MARCOLINO DE OLIVEIRA, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal daquele Tribunal, ocupado por GUSTAVO SOARES DE MELO, com efeitos a contar de 7 de janeiro de 2019; 2-Conceder 20(vinte) dias de trânsito ao servidor GUSTAVO SOARES DE MELO, com efeitos a contar da data acima mencionada." Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no site deste Regional.

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

ATO Nº 44, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo artigo 42, XXII, do Regimento Interno, à vista do constante do PAe nº 0002215-75.2018.5.17.0500, resolve:

Conceder pensão estatutária mensal a FABIO ARTUR ROSA MOREIRA, na qualidade de filho menor da instituidora ADRIANA APARECIDA ROSA, ex-servidora ativa do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, então ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, área administrativa, classe C, padrão 13, com efeitos a partir de 28-04-2018, data do óbito, calculada sobre a totalidade da última remuneração mensal recebida pela instituidora (vencimento básico, gratificação judiciária, 2% de adicional por tempo de serviço, vantagem pessoal nominalmente identificada decorrente da incorporação de 1/10 da função comissionada de Assistente Administrativo/FC-3 e adicional de qualificação decorrente de pós-graduação no percentual de 7,5%), com fundamento nos artigos 215 e 217, IV, a, da Lei nº 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 13.135/15, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, correspondente a R\$5.645,80 (cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), na forma da Portaria MF nº 15/2018, vigente à data do óbito, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, assegurado o reajustamento (preservação do valor real, em caráter permanente), conforme critérios estabelecidos pela Lei nº 10.887/04 e Orientação Normativa MPS/SPS nº 02/2009, tudo em conformidade com as regras contidas nos §§ 2.º, 7.º, II, 8.º e 18 do art. 40 da Constituição Federal, na redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

MÁRIO RIBEIRO CANTARINO NETO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

PORTARIA Nº 21, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas no artigo 25, inciso XV, do Regimento Interno; resolve:

Designar o servidor GULLIT FERREIRA AMORIM BELO, matrícula 308.21.1303, para ocupar a Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-05/nº1013) do Gabinete desta subscritora, com efeitos a contar de 14/01/2019.

Des. AUXILIADORA RODRIGUES

PORTARIA Nº 22, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no art. 25, inciso XV, do Regimento Interno; resolve:

Designar os substitutos de TELÊMACO CÉSAR DE OLIVEIRA JUCÁ, titular do Cargo em Comissão de Assessor de Desembargador (CJ-03) do Gabinete desta subscritora, com efeitos a contar de 15/01/2019, conforme o quadro abaixo:

Substitutos eventuais - Matrícula:

1º FÁBIO MAROJA JALES COSTA - 308.21.0806

2º GISELLY ROMANO MARINHO - 308.21.9304

3º FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA BENSUSAN - 308.21.1294

Revoguem-se as disposições em contrário.

Des. AUXILIADORA RODRIGUES

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MINAS GERAIS

ATO Nº 7.435.425, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS E TENDO EM VISTA O CONSTANTE NOS AUTOS DO PAe 0020090-66.2018.4.01.8008, resolve:

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a MARIANA CARDOZO SPYER PRATES, filha inválida da servidora TÂNIA CARDOZO SPYER PRATES, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, c/c o art. 2º, inciso II, parágrafo único, da Lei 10.887/2004, e arts. 215, 217, inciso IV, alíneas b e d, da Lei 8.112/90, c/ a redação dada pela Lei 13.135/2015, a partir de 20/02/2018, data do óbito da servidora.

Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES



ATO Nº 915, DE 4 DE JANEIRO DE 2018

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 36, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e conforme o que consta do processo de Permuta PROAD nº 40792/2018, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, por permuta com a servidora Renata Aparecida Mendes de Almeida, Técnico Judiciário - Área Administrativa, a servidora LUCIANA SIFUENTES LIMA REIS, matrícula nº 162809, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Conceder Licença Trânsito de 10 (dez) dias à servidora Luciana Sifuentes Lima Reis, matrícula nº 162809, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

RILMA APARECIDA HEMETÉRIO

PORTARIA Nº 3, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o parágrafo único do art. 145, da Lei n. 8.112/1990, e conforme expediente protocolado sob o n. 62/2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Preparatória n. SGP 16/2018, instaurada pela Portaria PR/SGP n. 240/2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 02, Página 58, em 12 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria PR/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

RILMA APARECIDA HEMETÉRIO

PORTARIA Nº 5, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com o fundamento no parágrafo único do artigo 109, da Lei n. 8.112/1990, e tendo em vista a decisão de reconsideração proferida no Processo Administrativo Disciplinar n. SGP 05/2018, resolve:

Art. 1º Afastar a pena de advertência aplicada ao servidor FREDERICO ROBERTO POLLACK, matrícula n. 16390, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Medicina, conforme Portaria PR/SGP N. 207, publicada no Diário Oficial da União, Seção 02, página 65, em 08 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria PR/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

RILMA APARECIDA HEMETÉRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 509, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO os artigos 7º, inciso II e 26 da Resolução CSJT nº 110/2012; CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no Recurso Administrativo nº 00597-2018-000-03-00-3; e CONSIDERANDO o constante nos processos TRT/e-PAD/24661/2018 e 28329/2018, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Renata Aparecida Mendes de Almeida, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, área administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal para o TRT da 2ª Região, mediante permuta com a servidora Luciana Sifuentes Lima Reis, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, área administrativa, do quadro de pessoal daquele Tribunal para este TRT da 3ª Região.

Art. 2º Conceder o período de trânsito de 15 (quinze) dias à servidora deste Regional, nos termos do art. 18 da Lei 8.112/90 e do art. 27 da Resolução nº 110, de 31 de agosto de 2012 do CSJT.

Art. 3º Lotar a servidora Luciana Sifuentes Lima Reis no Gabinete do Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Marcus Moura Ferreira

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 419, DE 5 DE DEZEMBRO 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 11360/2018 PROAD; resolve:

Aposentar o servidor JOSÉ CARLOS VENTIN CORUJEIRA, com proventos integrais, no cargo da categoria funcional Analista Judiciário/Administrativa, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/12), com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, e vantagens previstas no art. 62 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94 (revogado pela Lei nº 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pelo art. 3º da Lei nº 9.624/98).

MARIA DE LOURDES LINHARES

ATO Nº 10, DE 10 DE JANEIRO 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112/90, 10250/2018 PROAD; resolve:

Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) JAILDA BORGES DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na 25ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR, a partir de 10/01/2019.

MARIA DE LOURDES LINHARES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO Nº 19, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos artigos 5º, inciso I e 8º da Resolução 47/2008, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, resolve:

ALTERAR, para ÁREA ADMINISTRATIVA, SEM ESPECIALIDADE, 04 (quatro) cargos de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa do Quadro de Pessoal desta Corte, vagos em decorrência da aposentadoria voluntária e falecimento dos anteriores ocupantes abaixo relacionados, sendo 02 (dois) da Especialidade Apoio de Serviços Diversos e 02 da Especialidade Portaria. Apoio de Serviços Diversos: JACQUELINE FERRAZ JARDIM - PORTARIA TRT-SGEP 310/2018 - DOU-2 de 10/12/2018 - falecimento - Código 1314; SEMIRAMES ACCIOLI LINS, ATO TRT-GP 001/2019 - DOU-2 de 10.01.2019 - aposentadoria voluntária - Código 473. Portaria: OTÁVIO UCHÔA GOMES DE MORAES - ATO 296/2018 - DOU-2 de 14.11.2018 - aposentadoria voluntária - Código 1853; JOSÉ LEONARDO ALVES MARANHÃO - ATO TRT-GP nº 313/2018 - DOU-2 de 06.12.2018 - aposentadoria por invalidez - Código 214. Publique-se no Diário Oficial da União.

Des. IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ATO Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista deliberação deste Tribunal em sessão de 11/12/2018 (Resolução nº 315/2018, disponibilizada no DEJT de 18/12/2018 - Processo TRT7 nº 0000410-14.2018.5.07.0000/Proad nº 3368/2018), resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com fundamento no art.3º e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais e paridade plena, com todas as vantagens já incorporadas ao seu patrimônio jurídico, à servidora EVELINE MARIA FERREIRA NEPOMUCENO, matrícula nº 3087604, com a remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

ATO Nº 2, DE 8 DE JANEIRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista deliberação deste Tribunal em sessão de 11/12/2018 (Resolução nº 319/2018, disponibilizada no DEJT de 19/12/2018 - Processo TRT7 nº 0000412-81.2018.5.07.0000/Proad nº 3676/2018), resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com fundamento no art.3º e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais, paridade plena, e com as vantagens já incorporadas ao seu patrimônio jurídico, quais sejam: gratificação adicional por tempo de serviço de 9% (nove por cento), VPNI da Lei 8.112/90 (10/10 de FC-04) e adicional de qualificação no valor de 7.5% (sete e meio por cento); à servidora AGNES MUNGUBA CORRAL, matrícula nº 3087374, com a remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe gCh, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PORTARIA CPV Nº 2, DE 8 DE JANEIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 13019/2018 PROAD, resolve:

Remover, a partir de 14 de janeiro de 2019, para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, MONICA CARVALHO SCHMIDT, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em permuta com MARIA LUISA CAZARIN OZORES PEREZ, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, cessando os efeitos da Portaria CPV nº 039, de 23/01/2017, publicada no DOU-Seção 02, em 01/02/2017, página 133.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

PORTARIAS CPV DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria DG nº 01/2018, resolve:

Nº 9 - Designar, a partir da publicação desta portaria, JULIANA FIAMENGI MISSE CORREIA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Vara do Trabalho de São João da Boa Vista, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando GABRIELA APARECIDA SEVERINO DE ANDRADE TAVARES.

Nº 12 - Designar, a partir da publicação desta portaria, LEANDRO AMADO DE MOURA, Analista Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Engenharia, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Seção de Engenharia, da Secretaria da Administração, para exercer a função comissionada de Assistente Especializado FC-05, área de formação Engenharia Civil, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Apoio Administrativo FC-03.

Nº 13 - Designar, a partir da publicação desta portaria, CARLOS ALBERTO LORENZON, Analista Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Arquitetura, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Seção de Arquitetura, da Secretaria da Administração, para exercer a função comissionada de Assistente de Apoio Administrativo FC-03, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02.

GUSTAVO FACHIM

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIAS DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 7 - DISPENSAR Lucieni Pandolfi, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Ativo com Vínculo, da função comissionada de Assistente Técnico - FC-03 do (a) Setor de Informações Funcionais, a partir de 17/01/2019.

Nº 12 - DESIGNAR Flávia Oliveira Cunha, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Ativo com Vínculo, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico - FC-03 do Setor de Informações Funcionais, a partir de 17/01/2019.

MÁRIO RIBEIRO CANTARINO NETO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA Nº 3, DE 7 DE JANEIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº 9290 DE 21.12.2018, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor Janilson Melo Guimarães, requisitado do Poder Executivo de Penedo/AL, em caráter excepcional, para exercer o encargo de Oficial de Justiça "Ad Hoc" na Vara do Trabalho de São Luís do Quitunde/AL, durante o período de 14.01.2019 a 12.02.2019, em razão do gozo de férias do servidor Cleomenes de Amorim Santos, Oficial Especializado.

Art. 2º. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da presente data.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**ATO Nº 12, DE 11 DE JANEIRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROAD 14401/2018; resolve:

Rerratarificar o Ato 429/2018, publicado no Diário oficial da União, edição de 07/01/2019 e no DJE do TRT5 edição de 19/12/2018, que exonerou, a pedido, o servidor(a) EDGARD GALVÃO SANTOS do Cargo em Comissão de ASSESSOR(CJ03), para constar a partir de 10/12/2018.

MARIA DE LOURDES LINHARES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA ADMINISTRATIVA****PORTARIA Nº 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 15, parágrafo 4º, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o PROAD Nº 132/2019, resolve:

Designar a bacharela em Direito, DENISE MARIA STUDART CUTRIM RAMOS, Técnica Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer função comissionada FC3, com atribuições de Assistente Administrativo, vinculada ao Gabinete do Exmo. Desembargador Emmanuel Teófilo Furtado, oriunda do Ato nº 79/1987, alterado pelo 46/2010 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Augusto de Souza Martins.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

PORTARIA Nº 20, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 15, parágrafo 4º, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o PROAD Nº 143/2019, resolve:

Designar a Analista Judiciária - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ANNYELLY FERREIRA CÂMARA, para exercer a função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Exmo. Desembargador Paulo Régis Machado Botelho, oriunda do Ato nº 40/2011 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Rafael Paiva Vasconcelos.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

PORTARIA Nº 22, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 15, parágrafo 4º, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o PROAD Nº 138/2019, resolve:

Designar o bacharel em Direito, JOSÉ OSMAR ROCHA, Técnico Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete da Exma. Desembargadora Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque, oriunda do Ato nº 164/2005, alterado pelos de nºs 66/2009 e 240/2014 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Luciana Vasconcelos Brandão Limaverde;

Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, MARLEY CISNE DE MORAIS, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Exmo. Desembargador Paulo Régis Machado Botelho, oriundo do Ato nº 67/1992, alterado pelos de nºs 145/2009 e 40/2011 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de José Osmar Rocha.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

PORTARIA Nº 26, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 15, parágrafo 4º, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o PROAD Nº 195/2019, resolve:

Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, AUGUSTO DE SOUZA MARTINS, para exercer a função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Juiz, vinculada à 15ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato TRT nº 341/11 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Vilani Mendes Silveira;

Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente deste Tribunal, RAFAEL PAIVA VASCONCELOS, para exercer a função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Juiz, vinculada à Divisão Administrativa e Judiciária do Fórum Autran Nunes, oriunda do Ato nº 96/2018 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Rosany Maria Oliveira de Almeida.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

PORTARIA Nº 27, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 15, parágrafo 4º e 35, inciso II, da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista o PROAD Nº 199/2019, resolve:

Dispensar a bacharela em Direito, MAYARA MYRNA DE QUEIROS REGO, Técnica Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removida para esta Corte, da função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Juiz, vinculada à Divisão Administrativa e Judiciária do Fórum Autran Nunes, oriunda do Ato nº 25/2018 da Presidência deste Tribunal;

Designar a Analista Judiciária - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, LUCIANA VASCONCELOS BRANDÃO LIMAVARDE, para exercer a função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Juiz, vinculada à Divisão Administrativa e Judiciária do Fórum Autran Nunes, oriunda do Ato nº 25/2018 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Mayara Myrna de Queiroz Rego.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**ATO Nº 555, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a indicação para o exercício de função comissionada constante no Ofício nº 111-005/2018, encaminhado pela 1ª Vara do Trabalho de Ananindeua, no dia 19 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 5612/2018 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - DISPENSAR o servidor RODRIGO NOLETO DE FREITAS, Analista Judiciário, Área Judiciária, código Mentorh nº 3005, da função comissionada de Assistente de Diretor, FC-5 (código Mentorh nº 500066), da 1ª Vara do Trabalho de Ananindeua; II - DESIGNAR o servidor RODRIGO RODRIGUES PIMENTA GOMES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 2954, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor, FC-5 (código Mentorh nº 500066), da 1ª Vara do Trabalho de Ananindeua, em vaga decorrente da dispensa do servidor Rodrigo Noleto de Freitas; III - Este Ato terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2019.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

ATO Nº 11, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a autonomia administrativa outorgada aos Tribunais para organizarem suas secretarias, a teor do disposto nos artigos 96, inciso I, alínea "b", e 99 da Constituição Federal de 1988, bem como nos termos do que dispõe o artigo 24 da Lei nº 11.416/2006; CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 155/2019 e o interesse do serviço, resolve:

I - EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, dos cargos em comissão que exercem, com fulcro no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, conforme segue: MARIA DILMA CORDEIRO PINTO, Analista Judiciária, Área Administrativa, código Mentorh nº 1544, de Coordenador de Manutenção e Projetos, CJ-2 (código Mentorh nº 800026); MARIA DE NAZARÉ BAÍA BRITO LEMOS, Analista Judiciária, Área Judiciária, código Mentorh nº 1187, de Chefe da Divisão de Gerenciamento de Projetos, CJ-1 (700001); II - NOMEAR a servidora MARIA DE NAZARÉ BAÍA BRITO LEMOS, Analista Judiciária, Área Judiciária, código Mentorh nº 1187, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei nº 8.112/1990, e artigo 5º, § 8º, da Lei nº 11.416/2006, para o exercício do cargo em comissão de Coordenador de Manutenção e Projetos, CJ-2 (código Mentorh nº 800026), vago em decorrência da exoneração da servidora Maria Dilma Cordeiro Pinto; III - Este Ato terá vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**ATO Nº 134 - SLP, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000181-97.2017.5.15.0895 PA, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora MARIA APARECIDA MARCILLI SHIMABUKURO, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Segurança, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

PORTARIAS CPV DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria DG nº 01/2018, resolve:

Nº 15 - Dispensar, a partir de 07 de janeiro de 2019, EFIGENIA MARIA LYRA DA SILVA ROQUIM, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente FC-02, na Vara do Trabalho de Cruzeiro.

Nº 16 - Dispensar, a partir de 07 de janeiro de 2019, PEDRO SENDINO ARCE, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente FC-02, bem com da designação para desempenhar as atividades de Administrador de Rede Local, na 2ª Vara do Trabalho de Piracicaba, cessando, ainda, a designação para integrar a Equipe de Desenvolvimento do Sistema Único de Administração de Processos da Justiça do Trabalho, efetivada pela Portaria SPV nº 537, de 05/07/2006, publicada no DOE-PJ, em 19/07/2006, página 01.

Nº 17 - Dispensar, a partir de 07 de janeiro de 2019, HELOISA HELENA MAZON ZAKIA, Analista Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Medicina, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, das designações para atuar como perito da área de saúde, bem como compor a Comissão para Avaliação Admissional de Candidatos Portadores de Deficiência e a Comissão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, na Secretaria de Saúde.

Nº 18 - Dispensar, a partir de 07 de janeiro de 2019, SONIA KIYOKO GOTO MAZINI, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente FC-02, na 1ª Vara do Trabalho de Marília.

Nº 19 - Dispensar, a partir de 07 de janeiro de 2019, JOSE CARLOS TEODORO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente-Chefe de Setor FC-05, na Seção de Protocolo Administrativo, da Diretoria-Geral.

Nº 20 - Dispensar, a partir de 07 de janeiro de 2019, MANOEL DE OLIVEIRA, Auxiliar Judiciário, área Administrativa, especialidade Carpintaria e Marcenaria do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Artífice Especializado FC-03, na Seção de Conservação e Adequação de Instalações, da Secretaria da Administração.

Nº 23 - Dispensar, a partir de 07 de janeiro de 2019, TEREZINHA PERPETUA COSTA FRADE, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente FC-02, na Vara do Trabalho de Caçapava.

Nº 24 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ROGERIO ZAMBON CANALE, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na 2ª Vara do Trabalho de Piracicaba, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas, bem como para desempenhar as atividades de Administrador de Rede Local.

Nº 25 - Designar, a partir da publicação desta portaria, DOUGLAS XAVIER MONTEIRO FERNANDES, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Vara do Trabalho de Cruzeiro, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

Nº 26 - Designar, a partir da publicação desta portaria, JAILTON LEITE DA SILVA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Vara do Trabalho de Sumaré, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando LEANDRO HENRIQUE CALDAS FERRAZ.

GUSTAVO FACHIM

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO**ATO Nº 515, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Processo PROAD Nº 4382/2018, resolve:

I - REMOVER a servidora Fernanda Daniele Gonçalves de Macedo, ocupante de cargo efetivo da carreira judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, nº 260, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, por permuta com a servidora Rafaella Mariano Ribeiro, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal daquele Regional, com efeitos a contar da publicação do presente Ato, observando-se o disposto na Resolução CSJT nº 110/2012, que regulamenta o instituto da remoção na Justiça do Trabalho, previsto no art. 36 da Lei nº 8.112/90 e no art. 20 da Lei nº 11.416/2006.

II - CONCEDER 20 (vinte) dias de trânsito a servidora Fernanda Daniele Gonçalves de Macedo, com base no art. 18 da Lei 8.112/90 e efeitos a contar da publicação do presente ato.

AUXILIADORA RODRIGUES



Ceder o servidor DANIEL OLIVEIRA JACÓ, matrícula 319.494, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, Nível Superior, Classe "A", Padrão 4, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, para exercer Cargo de Natureza Especial, CNE-01, no Gabinete Parlamentar do Deputado Fábio Félix, na Câmara Legislativa do Distrito Federal, com ônus do cargo efetivo e do cargo em comissão para o cessionário, pelo prazo de 01 (um) ano, admitida a prorrogação, diante da manifestação de interesse dos órgãos envolvidos.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº 10, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com o fundamento legal nos arts. 143, 148 e 152, da Lei nº 8.112/1990, considerando o Memorando SSI nº 154/2018, resolve:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor Juiz Titular de Vara do Trabalho, Dr. MAURÍLIO DE PAIVA DIAS, matriculado sob nº 57908, e as servidoras SILVIA CRISTINA RODRIGUES PERALTA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matriculada sob nº 70190, e DANIELA SAMARA NEME, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, matriculada sob nº 77739, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Preparatória, visando à investigação dos fatos tidos como possíveis irregularidades, descritos no Memorando SSI n. 154/2018, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação, cabendo à Presidente da Comissão tomar todas as providências necessárias à regular instrução do processo administrativo instaurado.

Art. 2º A Sindicância, por sua natureza investigativa, será célere, não terá natureza acusatória, sem contraditório, posto que visa apurar a ocorrência de materialidade, indícios de autoria, possíveis prejuízos à Administração Pública, dentre outros elementos capazes de esclarecer os fatos em referência e próprios de tal procedimento.

Art. 3º A Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, podendo colher depoimentos e demais diligências cabíveis, objetivando a coleta de provas e/ou informações pertinentes.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 5º Esta Portaria PR/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

RILMA APARECIDA HEMETÉRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 14, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 11952/2018 PROAD; resolve:

Aposentar o servidor FRANCISCO CARLOS ALBINO DOS SANTOS, com proventos integrais, no cargo da Categoria Funcional Técnico Judiciário/Administrativa/Segurança, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/12), com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e vantagens previstas no art. 62 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94 (revogado pela Lei nº 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pela Lei nº 9.624/98).

MARIA DE LOURDES LINHARES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PORTARIA Nº 37, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o contido no Parecer de Força Executória nº 00117/2018/CSPCM/PUPA/PGU/AGU, emitido pela Procuradoria da União no Estado do Pará, em cumprimento à decisão exarada nos autos do Processo nº 1002361-15.2018.4.01.3900, que deferiu tutela provisória de urgência pretendida pelo servidor UELTON SANTOS DA SILVA, determinando o deslocamento do servidor para acompanhamento de seu cônjuge no Município de Jacobina/BA, propiciando-lhe a oportunidade de exercício provisório no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, consoante artigo 84, § 2º, da Lei nº 8.112/1990; CONSIDERANDO o constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 5672/2018, resolve:

I - CONCEDER, sub judice, ao servidor UELTON SANTOS DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, código Mentorh nº 3207, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Egrégio Tribunal, licença por motivo de afastamento do cônjuge, com exercício provisório no Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, na Vara do Trabalho de Jacobina/BA, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 1002361-15.2018.4.01.3900, que tramita na 5ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária do Pará; II- Esta Portaria terá vigência a partir de 17 de janeiro de 2019.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 270, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25, inciso LV-A, do Regimento Interno e do contido no PRP nº 122/2017, resolve:

Art. 1º Conceder, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria à servidora IZABEL MARIA JOSÉ BAZA, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, com proventos integrais ao tempo de contribuição, no montante de R\$ 13.185,84 (treze mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), correspondentes à remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, conforme arts. 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006, (Vencimento Servidor Inativo de R\$ 4.749,33 e GAJ Cargo Inativo de R\$ 6.649,06), acrescidos das seguintes vantagens: a) vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI equivalente a 4/10 da função comissionada de nível FC-4, à soma de R\$ 1.193,78, conforme disposto nos arts. 3º da Lei nº 8.911/1994, 5º da Lei nº 9.624/1998 e 62-A da Lei nº 8.112/1990; b) 5% da gratificação adicional por tempo de serviço - GATS, prevista no art. 67, da Lei nº 8.112/1990, à quantia de R\$ 237,47 e c) adicional de qualificação - AQ, referente a curso de especialização, no importe de 7,5%, incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo ocupado pela servidora, à monta de R\$ 356,20, nos termos dos arts. 14, § 5º, e 15, III, da Lei nº 11.416/2006, e art. 6º, III, do Anexo I, da Portaria Conjunta nº 1/2007. Faz jus, ainda, à paridade de vencimentos com o pessoal da ativa, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da EC nº 47/2005, estendendo-se tal paridade a eventuais pensionistas. Art. 2º Conceder indenização de férias no valor total de R\$ 37.023,10, resultante do pagamento de: a) 30 dias do exercício de 2017, no valor de R\$ 13.328,32, e terço indenizado de R\$ 4.442,77; b) a) 30 dias do exercício de 2018, no valor de R\$ 13.328,32, e terço indenizado de R\$ 4.442,77 e c) 1/12 (um doze avos) de férias proporcionais referentes ao período aquisitivo de 09/12/2018 a 15/01/2019, no montante de R\$ 1.110,69, e terço indenizado de R\$ 370,23, nos termos do artigo 78, §§ 3º e 4º da Lei 8.112/1990, c/c o art. 24, caput e § 4º, da Resolução CSJT nº 162/2016. O pagamento, que deverá ocorrer sem a incidência do imposto de renda na fonte e de contribuição previdenciária, nos termos do art. 9º, caput, do Ato TRT9 nº 74/2016, é resultante da base de cálculo composta por: Vencimento Estatutário (R\$ 4.749,33), GAJ (R\$ 6.649,06), GATS (R\$ 237,47), AQ - Especialização (R\$ 356,20), AQ - Treinamento (R\$ 142,48) e VPNI (R\$ 1.193,78). Art. 3º declarar vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei nº 8.112/1990.

MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU

ATO Nº 14, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE NA FORMA REGIMENTAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto nos arts. 25 e 31 do Regimento Interno e do contido na PRP nº 115/2018, resolve:

Art. 1º Revogar o Ato 54/2015, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, de 12/03/2015, que removeu, a pedido, a servidora ANA CECILIA VIANA DE MACEDO CARNEIRO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região. Art. 2º Lotar, diante do disposto no art. 1º, a servidora ANA CECILIA VIANA DE MACEDO CARNEIRO no Gabinete de Desembargador 13 - Sérgio Guimarães Sampaio. Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO GUNTHER

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

PORTARIA Nº 4, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI n.º 18.0.00009775-2, resolve:

Remover, a pedido, a servidora SHEILA MARIA NUNES BARRETO, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 4, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, mediante permuta com a servidora daquele Regional, Monique Soares Parente, com efeitos a partir de 18/1/2019.

MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PORTARIA CPV Nº 28, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria DG nº 01/2018, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, AURETE NICOLÓDI ZURDO, Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Segurança, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada no Núcleo de Pesquisa Patrimonial, da Corregedoria Regional, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando VINICIUS PFLANZER DE OLIVEIRA.

GUSTAVO FACHIM

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIAS DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 13 - EXONERAR Mara Lúcia Sena Simões, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Ativo com Vínculo, do cargo em comissão de Secretário-Geral da Presidência - CJ-4 do (a) Secretária-Geral da Presidência, a partir de 18/01/2019.

Nº 14 - NOMEAR Mara Lúcia Sena Simões, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Ativo com Vínculo, para exercer o cargo em comissão de Assessor - CJ-03 do Gabinete do Desembargador Mário Ribeiro Cantarino Neto, a partir de 18/01/2019.

Nº 21 - EXONERAR Vanessa Suave Fonseca, Analista Judiciário, Área Judiciária, Removido(a) do Tribunal Regional da 2ª Região, do cargo em comissão de Assessor - CJ-3 do (a) Gabinete do Desembargador Mário Ribeiro Cantarino Neto, a partir de 18/01/2019.

Nº 22 - DESIGNAR Vanessa Suave Fonseca, Analista Judiciário, Área Judiciária, Removido(a) do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para exercer a função comissionada de Assistente de Magistrado - FC-04 do Gabinete do Desembargador Mário Ribeiro Cantarino Neto, a partir de 18/01/2019.

MÁRIO RIBEIRO CANTARINO NETO

PORTARIA Nº 42, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DISPENSAR Dante Cordeiro dos Santos Ricco, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Removido(a) do Tribunal Regional da 24ª Região, da função comissionada de Assistente de Magistrado - FC-04 do(a) Gabinete do Desembargador Mário Ribeiro Cantarino Neto, a partir de 18/01/2019.

MÁRIO RIBEIRO CANTARINO NETO
Desembargador-Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO Nº 3, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 68/2019, resolve:

Designar, com efeitos a contar de 15/1/2019, a Bacharela em Direito MARIA ARTEMIA BARRETO CALASANS, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir no cargo em comissão de ASSESSOR (CJ-2) da Assessoria de Comunicação Social, nos impedimentos legais e eventuais da titular, observando os termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

VILMA LEITE MACHADO AMORIM

ATO Nº 4, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 68/2019, resolve:

ATO CGP.PR Nº 002/2019 - Fazer cessar, com efeitos a contar de 15/1/2019, o ATO DG.PR Nº 004/2014, que designou a servidora ANNETTE MACIEL MENEZES RIVAS, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir no cargo em comissão de ASSESSOR (CJ-2), da Assessoria de Comunicação Social, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

VILMA LEITE MACHADO AMORIM

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 40, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

DESIGNAR a servidora GISLAINE NUNES SOUZA, ESCRITURÁRIO, com lotação na VARA DO TRABALHO DE CASSILÂNDIA, para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA (92/18-292), símbolo FC-5, com efeitos a contar da data da publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA



PORTARIA Nº 11, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o art. 152, da Lei n. 8.112/1990, e conforme expediente protocolado sob o nº 149/2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir da data de vencimento do prazo em curso, o período para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n. SGP 15/2018, instaurado pela Portaria PR/SGP n. 222/2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 02, Página 56, em 26 de novembro de 2018.

RILMA APARECIDA HEMETÉRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 15, DE 14 DE JANEIRO 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, PROAD Nº 292/2019, resolve:

Nomear o(a) servidor(a) TATHIANA DA CONCEICAO SIMOES para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na 25ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR, na vaga decorrente da exoneração do(a) servidor(a) JAILDA BORGES DOS SANTOS.

MARIA DE LOURDES LINHARES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 10, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Eletrônico TRT8ª nº 118/2019, resolve:

CONCEDER Pensão Civil por Morte à requerente MAGNÓLIA DE JESUS SANTOS OLIVEIRA, na condição de cônjuge, em razão do falecimento do servidor aposentado WALTAIR OLIVEIRA, ocorrido em 03 de dezembro de 2018, com fundamento no artigo 40, §§ 2º, 7º, I, 8º, 12 e 18 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887/04, artigos 215 e 217, II, da Lei 8.112/1990, com redação dada pela Lei 13.135/2015, e artigo 2º, I e §1º do Ato nº 401/2012 deste Tribunal, a contar da data de falecimento do instituidor.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ATO Nº 3, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido de vacância formulado pela servidora Lucianna Cristina Albuquerque Britto, datado de 6-1-2018, protocolado no e-SAP DP nº87/2019, resolve:

Art. 1º declarar vago, a partir de 7-1-2019, nos termos do art. 33, inc. VIII, da Lei 8.112/90, um cargo de provimento efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em face de posse da servidora LUCIANNA CRISTINA ALBUQUERQUE BRITTO em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LAIRTO JOSÉ VELOSO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 138 - SLP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 13007/2018, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora CLÁUDIA PEREIRA DA SILVA QUELUZ, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006, acrescida a vantagem do artigo 193 da Lei nº 8.112/1990, por cumpridos os requisitos nele previstos até 18/1/1995, data de revogação pela Medida Provisória nº 831, correspondente ao valor da opção da Função Comissionada FC-04.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

PORTARIA CPV Nº 3, DE 8 DE JANEIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5788/2018 PROAD, resolve:

Remover, a partir de 17 de janeiro de 2019, para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, MARCOS MOURA DE SOUZA, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em permuta com ADRIANA PRADO DO ESPIRITO SANTO, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 20, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, juntamente com o Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais; Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei n. 5.905, de 12 de julho de 1973 (arts. primeiro e segundo); Considerando a necessidade de afastamento temporário da Presidente Marcleide Correia e Sa Cavalcanti para período de férias; Considerando o inciso I do Art. 21 do Regimento Interno do Coren-PE, baixam as seguintes determinações:

Art.1-Designar a conselheira secretária Luciana Patrícia Coelho de Aguiar para assumir interinamente a presidência do Coren-PE, no período de 28/01 a 14/02/2019;

Art. 2 - De-se ciência e cumpra-se.

MARCLEIDE CORREIA E SA CAVALCANTI
Presidente do ConselhoFABIO ROBERTO DA COSTA LINS. COREN-PE N. 265382-TE
Conselheiro TesoureiroCONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 3, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região (CREFITO-4), Dr. Anderson Luís Coelho, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os Editais de Abertura e de Resultado Final e Homologação do Concurso Público nº 001/2016, suas alterações e acréscimos, bem como disposições legais e regulamentares;

Considerando a convocação realizada por meio do Edital de 17 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2018, Seção 3, páginas 162 e 163;

Considerando o cumprimento das exigências para nomeação da candidata Yasmin Mencher, aprovada no Concurso Público nº 001/2016 e convocada pelo Edital de 17 de dezembro de 2018; resolve:

Art. 1º Nomear Yasmin Mencher, portadora da cédula de identidade MG-16.741.983 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o número 125.482.596-76, para o cargo de Auxiliar Administrativa, cuja posse ocorrerá no dia 17 de janeiro de 2019, às 9 horas, na sede do CREFITO-4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON LUÍS COELHO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 35, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA, com o objetivo de defender o interesse público e a regularidade administrativa desta Entidade amparada no ordenamento jurídico em vigor, nas atribuições que lhes conferem a Lei nº 3.268/57, alterada pela Lei nº 11.000/2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e o Regimento Interno deste Conselho, resolve:

1 Designar a Comissão de Patrimônio que será composta pelo Conselheiro Emerson Oliveira de Medeiros e os funcionários Gustavo Denis Paiva Whitehurst e Juliana Basílio da Silva, sendo o primeiro Presidente, para o mandato que se inicia nesta data e termina em trinta de setembro de dois mil e vinte e três;

2 Para compor a Comissão do Inventário além dos membros da Comissão de Patrimônio será convidado o funcionário Alessandro Soares de Andrade.

3 Revoguem-se as disposições contrárias.

ROBERTO MAGLIANO DE MORAIS

PORTARIA Nº 36, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA, com o objetivo de defender o interesse público e a regularidade administrativa desta Entidade amparada no ordenamento jurídico em vigor, nas atribuições que lhes conferem a Lei nº 3.268/57, alterada pela Lei nº 11.000/2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e o Regimento Interno deste Conselho, resolve:

1. Conceder em caráter especial uma gratificação de R\$600,00 (seiscentos reais), por 90(noventa) dias, a funcionária Carolina Araújo de Sousa para prestar serviços de organização dos documentos relativos à Dívida Ativa.

2. Revoguem-se às disposições contrárias.

ROBERTO MAGLIANO DE MORAIS

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e o que consta na Portaria nº 010/2017, resolve:

I - Nomear WALESKA REGINA LIMA LOPES, CPF 025.760.917-25, para o cargo de livre provimento de Assessor de Licitações e Contratos do CRQ-III;

II - A profissional ora nomeada, atuará prestando assessoria direta à Presidência e a Diretoria do CRQ-III com a remuneração mensal de R\$5.440,72 (Cinco mil e quatrocentos e quarenta reais e setenta e dois centavos) e carga horária de 40 horas semanais;

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO ALMADA

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 4, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor-Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado São Paulo - CORE - SP, no uso das suas atribuições regimentais descritas no artigo 26, alínea "k" do Regimento Interno da entidade, resolve:

Exonerar, a partir da data de assinatura da presente Portaria, a Sra. MICHELE DOS SANTOS ARRABAL, portadora da cédula de identidade RG nº 26.828.418-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 257.375.508-85, do "Cargo em Comissão" de Chefe do Setor de Arrecadação do CORE-SP, nomeada por meio da Portaria de Nomeação nº 018/2018 - Interventoria, de 22 de março de 2018. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

SIDNEY FERNANDES GUTIERREZ

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA EXECUTIVASUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO MARANHÃO

EDITAL Nº 2, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO MARANHÃO-SUBSTITUTA, no uso das atribuições legais e tendo em vista a Portaria nº 561, de 11.04.2018, publicada no DOU de 13.04.2018, combinado com o que consta no processo SEI nº 21000.015362/2018-11 e 21000.017303/2018-79 e em conformidade com as disposições estabelecidas pelo art. 3º, Parágrafo único, da Portaria MP nº 08, de 07 de janeiro de 2013 e pela Orientação Normativa nº 01 SEGRT/MP, de 02 de janeiro de 2017, resolve:

1.Tornar público o restabelecimento do pagamento do pensionista e do aposentado, abaixo identificados, conforme estabelecido no art. 12, da Orientação Normativa nº 01/2017 - SEGRT/MP.

CPF	NOME	MÊS	BENEFÍCIO
125410103-97	Maria das Graças da Costa Abreu	DEZ	Pensão
476526833-00	Sebastiana Noronha Coelho	DEZ	Pensão
286942283-00	Maria Ester Braga dos Santos	DEZ	Pensão
035258723-72	Manoel Pinheiro de Sousa	DEZ	Aposentado

MARIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA SOUSA



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**ATO Nº 3 - SLP, DE 16 DE JANEIRO DE 2019**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 17528/2018, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora ELIANE DE FÁTIMA VALERIANO AMORIM, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

ATO CPV Nº 5, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a plausibilidade e o acerto interpretativos quanto à nomeação para cargos em comissão decorrentes do teor da Portaria DG nº 01/2018, e o que consta do Protocolo PAE nº 848/2018, resolve:

Convalidar o Ato nº 230, de 18/12/2018, publicado em 21/12/2018, no DOU, Seção 02, página 81, nomeando a servidora MASSACO OKAMOTO ALBRECHT, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Serviço CJ-02, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração de Edson Lacir Donadon, ratificando seus efeitos legais a partir daquela publicação.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

PORTARIA CPV Nº 30, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria DG nº 01/2018, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, SAMANTHA ANTONELLI, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Vara do Trabalho de Ubatuba, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência FC-04, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

GUSTAVO FACHIM

PORTARIAS CPV DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria DG nº 01/2018, resolve:

Nº 33 - Dispensar, a partir de 14 de janeiro de 2019, AGNES MUNGUBA CORRAL, Servidora Pública Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, removida para este Tribunal, da função comissionada de Assistente FC-02, na 1ª Vara do Trabalho de Jundiá, em virtude de retorno ao órgão de origem.

Nº 34 - Designar, a partir da publicação desta portaria, DENIZE RIBEIRO GONÇALVES, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Jundiá, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

Nº 35 - Designar, a partir da publicação desta portaria, RICARDO NORIO TAKAZONO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente, para exercer a função comissionada de Calculista FC-04, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando ELOISA CRISTINA DE OLIVEIRA.

Nº 36 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ADAILTON ALVES DA SILVA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando RICARDO NORIO TAKAZONO.

GUSTAVO FACHIM

PORTARIA CPV Nº 37, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15789/2018 PROAD, resolve:

Prorrogar, pelo período de 10 de janeiro a 10 de fevereiro de 2019, o prazo de cessão de BRUNO DA SILVA MENDES, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ao Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, com ônus para este Tribunal.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO**PORTARIAS DE 17 DE JANEIRO DE 2019**

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 24 - DESIGNAR Glenia Angelica do Nascimento, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Ativo com Vínculo, para exercer a função comissionada de Assistente de Magistrado - FC-04 do Gabinete da Desembargadora Ana Paula Tauceda Branco.

Nº 26 - EXONERAR Donizetti Noronha Maia, Analista Judiciário, Área Judiciária, Ativo com Vínculo, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria - CJ-3 do (a) Vara do Trabalho de Aracruz.

Nº 27 - NOMEAR Donizetti Noronha Maia, Analista Judiciário, Área Judiciária, Ativo com Vínculo, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Geral da Presidência - CJ-04 da Secretaria-Geral da Presidência.

Nº 28 - DISPENSAR Marco Antônio de Oliveira, Analista Judiciário, Área Administrativa, Ativo com Vínculo, da função comissionada de Assistente de Secretaria - FC-04 do (a) Vara do Trabalho de Aracruz.

Nº 29 - NOMEAR Marco Antônio de Oliveira, Analista Judiciário, Área Administrativa, Ativo com Vínculo, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria - CJ-03 da Vara do Trabalho de Aracruz.

Nº 31 - DISPENSAR Bruno Matiazzi Costa, Analista Judiciário, Área Judiciária, Ativo com Vínculo, da função comissionada de Assistente de Magistrado - FC-04 do (a) Gabinete da Desembargadora Ana Paula Tauceda Branco.

Nº 32 - NOMEAR Bruno Matiazzi Costa, Analista Judiciário, Área Judiciária, Ativo com Vínculo, para exercer o cargo em comissão de Coordenador - CJ-02 da Coordenadoria de Recurso de Revista.

Nº 37 - DISPENSAR Maiara Maroquio de Freitas, Analista Judiciário, Área Judiciária, Ativo com Vínculo, da função comissionada de Assistente de Magistrado - FC-04 do Gabinete da Desembargadora Ana Paula Tauceda Branco e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente Especializado - FC-04, da Assessoria Jurídica da Presidência.

Nº 40 - EXONERAR Maria Luiza Ferraz Valente, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Ativo com Vínculo, do cargo em comissão de Coordenador - CJ-2 do (a) Coordenadoria de Recurso de Revista.

Nº 41 - DESIGNAR Maria Luiza Ferraz Valente, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Ativo com Vínculo, para exercer a função comissionada de Assistente de Magistrado - FC-04 do Gabinete da Desembargadora Ana Paula Tauceda Branco.

Nº 43 - DISPENSAR Luiz Cláudio Ottoni de Carvalho, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Ativo com Vínculo, da função comissionada de Assistente de Magistrado - FC-04, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Secretaria - FC-04, ambas do(a) Vara do Trabalho de Aracruz.

ANA PAULA TAUCEDA BRANCO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**PORTARIA Nº 81, DE 16 DE JANEIRO DE 2019**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 15/2017;

Considerando a publicação da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº4055/2018, no Diário Oficial da União, Seção 2, em 07 de janeiro de 2019, concedendo aposentadoria ao servidor Álvaro Celso Bonfim Resende, resolve:

Cessar os efeitos, a partir de 07 de janeiro de 2019, da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 01/2017, que autorizou a cessão do servidor ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, Analista Judiciário, Área Judiciária, ao Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região.

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

PORTARIA Nº 86, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 202/2019, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora SARA PEREIRA SILVA, no cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, incisos I, II, III, e parágrafo único. Os proventos seguem o disposto nos arts. 11, 12, 13, 14 e 15, III, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016; art. 67 (redação original) da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c art. 6º da Lei nº 9.624, de 1998 e Ofício-Circular nº 36/SRH/MP, de 29 de junho de 2001; arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 1990, art. 3º da Lei nº 8.911, de 1994, art. 3º da Lei nº 9.624, de 1998, art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001 e Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0 - 7ª Vara Federal, Seção Judiciária/DF.

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**ATO Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2019**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso X do artigo 24 do Regimento Interno, bem como o contido no Convênio TRT/AJA nº 022/2016 e PROAD Nº 8.277, de 09.11.2018, resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 829/GP/TRT19ª, de 20 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U de 24.12.2018, que cedeu o servidor RODRIGO JOSÉ RODRIGUES BEZERRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 308.19.0722, ao Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas para ocupar função gratificada, pelo prazo de 01(um) ano, com ônus para o órgão cessionário quanto ao valor remuneratório da função gratificada, e com ônus para o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região no tocante aos vencimentos e vantagens regularmente reconhecidas do cargo efetivo de origem, com posterior ressarcimento pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Art.2º. CEDER o servidor RODRIGO JOSÉ RODRIGUES BEZERRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 308.19.0722, ao Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas para ocupar cargo em comissão, pelo prazo de 01(um) ano, a partir de 04.01.2019, com ônus integral para o órgão cessionário quanto ao valor remuneratório do Cargo em Comissão.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO**PORTARIA Nº 75, DE 15 DE JANEIRO DE 2019**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais e de acordo com o que consta do PROAD Nº 288/19, resolve:

Designar GILSENBERG GURGEL PINHEIRO, 308.21.0613, TÉCNICO JUDICIÁRIO, para substituir ENOCK DE PAIVA CAVALCANTE, titular do cargo em comissão de COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (CJ-02) do(a) COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, em suas ausências e impedimentos legais, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria.

BENTO HERCULANO DUARTE NETO

PORTARIA Nº 76, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais e de acordo com o que consta do PORTARIA TRT GP N º 076/2019, resolve:

Designar JAIRO DE LIMA DANTAS, 308.21.0874, TÉCNICO JUDICIÁRIO, para substituir CLAUDE FREDERICK DUARTE REGINALDO, titular do cargo em comissão de SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA (CJ-03) do(a) SECRETARIA DA CORREGEDORIA, em suas ausências e impedimentos legais, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria.

BENTO HERCULANO DUARTE NETO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**PORTARIA Nº 7, DE 17 DE JANEIRO DE 2019**

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da PORTARIA TRT-DG n.º 40/2017, e tendo em vista o requerido por meio do PROAD n.º 27178/2018; resolve:

Declarar Vago, a partir de 20.12.2018, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, Classe "B", Padrão 07, do Quadro de Pessoal efetivo do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, ocupado pelo servidor CARLOS EDUARDO VERGETTI VIDAL, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do inciso VIII do artigo 33 da Lei n.º 8.112/90.

SÉRGIO MÁRIO DO NASCIMENTO AGUIAR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**ATO Nº 547, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a indicação para o exercício de função comissionada que consta no Ofício TRT/GAB n.º 40/2018, encaminhado no dia 17 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 n.º 5610/2018 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - DISPENSAR o servidor BRUNO RAFAEL QUEIROZ DE ANDRADE, Analista Judiciário, Área Judiciária, código Mentorh n.º 2410, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5 (código Mentorh n.º 500312), do Gabinete da Excelentíssima Senhora Mary Anne Acatauassu Camelier Medrado, Desembargadora do Trabalho, a contar de 10 de dezembro de 2018;

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de Chefe do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, FC-6 (código Mentorh n.º 600005), em vaga decorrente da dispensa da servidora Bianca Marvão Monteiro, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**ATO Nº 266, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018**

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25, LV-A, do Regimento Interno e do contido no PRP n.º 121/2018, resolve:

Art. 1º Conceder, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria ao servidor LUIZ CARLOS DO AMARAL, nos termos do art. 3º da EC n.º 47/2005, com proventos integrais por tempo de contribuição, no montante de R\$ 15.188,64 (quinze mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), correspondentes à remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, conforme arts. 12 e 13, da Lei n.º 11.416/2006, (Vencimento Servidor Inativo de R\$ 4.749,33 e GAJ Cargo Inativo de R\$ 6.649,06), acrescidos das seguintes vantagens: a) vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, equivalente a 2/10 de função comissionada de nível FC-04, no valor de R\$ 596,89 e 8/10 de função comissionada de nível FC-03, no valor de R\$ 1.697,32, conforme disposto nos arts. 3º da Lei n.º 8.911/1994, 5º da Lei n.º 9.624/1998 e 62-A da Lei n.º 8.112/1990; b) 24% da gratificação adicional por tempo de serviço - GATS, equivalente a R\$ 1.139,84, prevista no art. 67 da Lei n.º 8.112/1990 e c) adicional de qualificação - AQ, referente a curso de pós-graduação, no importe de 7,5%, no valor de R\$ 356,20, incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo ocupado pelo servidor, nos termos dos arts. 14, § 5º, e 15, III, da Lei n.º 11.416/2006, e art. 6º, III, do Anexo I, da Portaria Conjunta n.º 1/2007. Faz jus, ainda, à paridade de vencimentos com o pessoal da ativa, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da EC n.º 47/2005, estendendo-se tal paridade a eventuais pensionistas.

Art. 2º Conceder indenização de férias no valor total de R\$ 6.750,51, resultante do pagamento de férias proporcionais equivalentes a 4/12 (quatro doze avos), inerentes ao período aquisitivo de 23/9/2018 a 20/1/2019, no importe de R\$ 5.062,88, e do respectivo terço indenizado, no valor de R\$ 1.687,63, nos termos do artigo 78, §§ 3º e 4º da Lei 8.112/1990, c/c o art. 24, caput e § 4º, da Resolução CSJT n.º 162/2016. O pagamento deverá ocorrer sem a incidência do imposto de renda na fonte e de contribuição previdenciária, nos termos do art. 9º, caput, do Ato TRT9 n.º 74/2016, resultante da base de cálculo composta por: Vencimento Estatutário (R\$ 4.749,33), GAJ (R\$ 6.649,06), AQ - Especialização (R\$ 356,20), GATS (R\$ 1.139,84) e VPNI (R\$ 2.294,21)

Art. 3º Conceder 90 dias de licença-prêmio indenizados, relativos aos quinquênios de 1990/1995, no valor de R\$ 50.578,16, não usufruídos e não computados em dobro, para efeitos de abono de permanência e de aposentadoria, nos termos da Lei 8.112/1990 (arts. 87 e 88 - redação original) e da Lei n.º 9.527/1997 (art.7º), da Resolução CSJT n.º 72/2010, dos Acórdãos TCU n.ºs 1.342/2011 e 1.980/2009, ambos do Plenário e da Matéria Administrativa TRT9 n.º 00984-2009-909-09-00-7, sem a incidência de imposto de renda e do desconto previdenciário para o PSSS (art. 3º da Resolução CSJT n.º 72/2010), resultante da base de cálculo composta por: Vencimento Estatutário (R\$ 4.749,33), GAJ (R\$ 6.649,06), AQ - Especialização (R\$ 356,20), GATS (R\$ 1.139,84), Abono de Permanência (R\$ 1.670,75) e VPNI (R\$ 2.294,21).

Art. 4º declarar vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei n.º 8.112/1990.

Des. MARLENE T. FEVERKI SUGUIMATSU

ATO Nº 16, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE NA FORMA REGIMENTAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto nos arts. 25, inciso LV-A, e 31, do Regimento Interno e do contido no PRP n.º 02/2018, resolve:

Art. 1º Conceder, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria à servidora MARGARETE GARCIA BODEZAN, nos termos do art. 3º, da EC n.º 47/2005, com proventos integrais ao tempo de contribuição, no montante de R\$ 13.972,70 (treze mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta centavos), correspondentes à remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, conforme arts. 12 e 13, da Lei n.º 11.416/2006, (Vencimento Servidor Inativo de R\$ 4.749,33 e GAJ Cargo Inativo de R\$ 6.649,06), acrescidos das seguintes vantagens: a) vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, equivalente a 6/10 da função comissionada de nível FC-04, no valor de R\$ 1.790,67, conforme disposto nos arts. 3º da Lei n.º 8.911/1994, 5º da Lei n.º 9.624/1998 e 62-A da Lei n.º 8.112/1990; b) 9% da gratificação adicional por tempo de serviço - GATS, equivalente a R\$ 427,44, prevista no art. 67 da Lei n.º 8.112/1990 e c) adicional de qualificação - AQ, referente a curso de especialização, no importe de 7,5%, no valor de R\$ 356,20, incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo ocupado pela servidora, nos termos dos arts. 14, § 5º, e 15, III, da Lei n.º 11.416/2006, e art. 6º, III, do Anexo I, da Portaria Conjunta n.º 1/2007. Fará jus, ainda, à paridade de vencimentos com o pessoal da ativa, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da EC n.º 47/2005, estendendo-se tal paridade a eventuais pensionistas.

Art. 2º Conceder indenização de férias no valor total de R\$ 21.280,11, resultante do pagamento indenizado de 30 dias de férias do exercício de 2019, no valor de R\$ 15.960,08, e do respectivo terço indenizado, no valor de R\$ 5.320,03, nos termos do artigo 78, §§ 3º e 4º da Lei 8.112/1990, c/c o art. 24, caput e § 4º, da Resolução CSJT n.º 162/2016. O pagamento, que deverá ocorrer sem a incidência do imposto de renda na fonte e de contribuição previdenciária, nos termos do art. 9º, caput, do Ato

TRT9 n.º 74/2016, resultante da base de cálculo composta por: Vencimento Estatutário (R\$ 4.749,33), GAJ (R\$ 6.649,06), AQ - Especialização (R\$ 356,20), AQ - Treinamento (R\$ 47,49), GATS (R\$ 427,44), Função Comissionada Optante - FC-04 (R\$ 1.939,89) e VPNI (R\$ 1.790,67).

Art. 3º Conceder 60 dias de licença-prêmio indenizados, relativos ao quinquênio de 1990/1995, não usufruídos e não computados em dobro, para efeitos de abono de permanência e de aposentadoria, no valor de R\$ 31.019,40, nos termos da Lei 8.112/1990 (arts. 87 e 88 - redação original) e da Lei n.º 9.527/1997 (art.7º), da Resolução CSJT n.º 72/2010, dos Acórdãos TCU n.ºs 1.342/2011 e 1.980/2009, ambos do Plenário e da Matéria Administrativa TRT9 n.º 00984-2009-909-09-00-7, sem a incidência de imposto de renda e do desconto previdenciário para o PSSS (art. 3º da Resolução CSJT n.º 72/2010), resultante da base de cálculo composta por: Vencimento Estatutário (R\$ 4.749,33), GAJ (R\$ 6.649,06), GATS (R\$ 427,44), AQ - Especialização (R\$ 356,20), VPNI (R\$ 1.790,67) e Abono de Permanência -EC 41/2003 (R\$ 1.537,00).

Art. 4º declarar vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei n.º 8.112/1990.

Des. LUIZ EDUARDO GUNTHER

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**PORTARIA Nº 11, DE 9 DE JANEIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria DG n.º 01/2018, resolve:

Designar, a partir de 21 de janeiro de 2019, ANA LUCIA DE ALMEIDA E MELLO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na 1ª Vara do Trabalho de Paulínia, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, no Gabinete do Juiz Titular Oseas Pereira Lopes Junior.

GUSTAVO FACHIM

PORTARIA Nº 32, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria DG n.º 01/2018, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, NELI ANNE SILVA PIMENTA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na 5ª Vara do Trabalho de Campinas, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando MARILU DE CASSIA CERATTI.

GUSTAVO FACHIM

PORTARIA Nº 39, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria DG n.º 01/2018, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotados no Gabinete do Desembargador do Trabalho Carlos Alberto Bosco:

- VALERIA SAVIOLI KRAMEBECK CHRISTOFOLLETTI, Técnico Judiciário, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe de Gabinete FC-05, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando-a da função comissionada de Assistente Técnico de Gabinete de Desembargador FC-04;

- JOAO FELIPE BARBOSA CALEGARI, Analista Judiciário, área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico de Gabinete de Desembargador FC-04, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando-a da função comissionada de Chefe de Gabinete FC-05.

GUSTAVO FACHIM

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO**ATO Nº 56, DE 17 DE JANEIRO DE 2019**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, contidas no art. 25, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando os termos do Ofício GDPW n.º 01/2019, resolve:

Nomear GUSTAVO BORGES DA COSTA, matrícula n.º 308.21.1053, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete (CJ-03), do Gabinete da Desembargadora Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, com efeitos a contar da publicação do presente Ato.

BENTO HERCULANO DUARTE NETO

PORTARIA Nº 81, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais e de acordo com o que consta do OFÍCIO GDPW n.º 01/2019, resolve:

Designar KEILIA MELO DE MORAIS, 308.21.1336, TÉCNICO JUDICIÁRIO, para substituir GUSTAVO BORGES DA COSTA, o titular do cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR (CJ-03) do(a) GABINETE DA DESEMBARGADORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO W. DE CASTRO, em suas ausências e impedimentos legais, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria.

BENTO HERCULANO DUARTE NETO

PORTARIA Nº 82, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas no artigo 25, inciso XV, do Regimento Interno; Considerando os termos do Ofício GDPW n.º 01/2019, resolve:

Dispensar o servidor GUSTAVO BORGES DA COSTA, matrícula 308.21.1053, da Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-05/n.º 1012) do Gabinete da Desembargadora Maria do Perpétuo Socorro W. de Castro, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria.

BENTO HERCULANO DUARTE NETO

PORTARIA Nº 83, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas no artigo 25, inciso XV, do Regimento Interno; Considerando os termos do Ofício GDPW n.º 01/2019, resolve:

Designar a servidora KEILIA MELO DE MORAIS, matrícula 308.21.1336, para ocupar a Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-05/ n.º 1012), do Gabinete da Desembargadora Maria do Perpétuo Socorro W. de Castro, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria.

BENTO HERCULANO DUARTE NETO



MYLIAN CHRISTIAH DA SILVA POMPEU, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código Mentorh nº 1992, de Assistente, FC-2 (código Mentorh nº 200106). II - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem funções comissionadas da 6ª Vara do Trabalho de Macapá, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União, como a seguir: IGOR ALEX MACHADO PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 3024, de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5 (código Mentorh nº 500236), vaga em decorrência da dispensa da servidora Larissa De Macêdo Ferreira; ANA CAROLINA TEIXEIRA PIRES MARRON, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código Mentorh nº 3223, de Assistente, FC-2 (código Mentorh nº 200097), vaga em decorrência da dispensa do servidor Igor Alex Machado Pereira; MYLIAN CHRISTIAH DA SILVA POMPEU, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código Mentorh nº 1992, de Secretária de Audiência, FC-4 (código Mentorh nº 400214), vaga em decorrência da dispensa da servidora Milena Brito Bertoldi Nogueira; PEDRO RODRIGO DA SILVA MADUREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 2915, de Assistente, FC-2 (código Mentorh nº 200106), vaga em decorrência da dispensa da servidora Mylian Christiah da Silva Pompeu.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

ATO Nº 26, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a indicação da servidora Vanessa Oliveira Magalhães da Costa para exercer função comissionada da 15ª Vara do Trabalho de Belém, conforme Ofício nº 1/2019 e mensagem eletrônica encaminhados no dia 11 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 166/2019 e, ainda, o interesse do serviço, resolve: I - Dispensar o servidor HENRIQUE SILVA VILA NOVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 2370, da função comissionada de Assistente de Juiz Titular da 15ª Vara do Trabalho de Belém, FC-5 (código Mentorh nº 500095), a contar de 8 de janeiro de 2019. II - Designar a servidora VANESSA OLIVEIRA MAGALHÃES DA COSTA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código Mentorh nº 3138, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz Titular da 15ª Vara do Trabalho de Belém, FC-5 (código Mentorh nº 500095), vaga em decorrência da dispensa do servidor Henrique Silva Vila Nova, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

ATO Nº 15, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a indicação do Assessor de Comunicação Social para que o servidor Danilo Silva Barbosa seja efetivado na função comissionada de Chefe da Seção Socioambiental, haja vista a dispensa da servidora Taissa do Rocio Bencke Gonçalves, conforme mensagem eletrônica enviada no dia 19 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 5078/2018 e, ainda, o interesse do serviço, resolve: DESIGNAR o servidor DANILO SILVA BARBOSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 3194, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção Socioambiental, FC-5, (código Mentorh nº 500122), vaga em decorrência da dispensa da servidora Taissa do Rocio Bencke Gonçalves, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

ATO Nº 16, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO as indicações de servidores para o exercício de funções comissionadas que constam na mensagem eletrônica encaminhada pela servidora Patricia Oliveira da Silva, Assessora de Desembargadora, em 8 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 147/2019 e o interesse do serviço, resolve: I - DISPENSAR os servidores, abaixo relacionados, de funções comissionadas, a contar de 7 de janeiro de 2019, como a seguir: GISELE CICALISE DE SOUZA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código Mentorh nº 1465, de Assistente de Gabinete, FC-5 (código Mentorh nº 500298); JORGE ROBERTO FURTADO E BRANCO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 1191, de Assistente do Gabinete da Presidência, FC-6 (600039). II - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para exercerem funções comissionadas a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União, como a seguir: GISELE CICALISE DE SOUZA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código Mentorh nº 1465, de Assistente do Gabinete da Presidência, FC-6 (código Mentorh nº 600039), vaga em decorrência da dispensa do servidor Jorge Roberto Furtado e Branco; JORGE ROBERTO FURTADO E BRANCO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 1187, de Assistente de Gabinete, FC-5 (código Mentorh nº 500298), vaga em decorrência da dispensa da servidora Gisele Cicalise de Souza.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

ATO Nº 18, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO as indicações de funções comissionadas que constam no Ofício nº 006/2018/TRT-8ª/GDEB, encaminhado no dia 14 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO as indicações de funções comissionadas que constam no Ofício nº 001/2019/TRT-8ª/GDEB, ratificando o ofício supramencionado, encaminhado nesta data; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 5568/2018 e, ainda, o interesse do serviço, resolve: I - TORNAR sem efeito o Ato nº 545, de 14 de dezembro de 2018; II - DESIGNAR a servidora LUCIANA MERÍCIAS GOMES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código Mentorh nº 3192, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5 (código Mentorh nº 500274), em vaga decorrente da dispensa da servidora Flavia Cristina Goes Rodrigues, no período de 14 de dezembro de 2018 a 7 de janeiro de 2019; III - DISPENSAR o servidor MARLON DE OLIVEIRA PINHEIRO GOMES, Analista Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 1558, da função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-5 (código Mentorh nº 500123), do Gabinete do Excelentíssimo Senhor José Edílson Elisiário Bentes, Desembargador do Trabalho, a contar de 7 de janeiro de 2019; IV - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para exercerem funções comissionadas no Gabinete do Excelentíssimo Senhor José Edílson Elisiário Bentes, Desembargador do Trabalho, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União, como a seguir: MARLON DE OLIVEIRA PINHEIRO GOMES, Analista Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 1558, de Assistente de Gabinete, FC-5 (código Mentorh nº 500274), em vaga decorrente da dispensa da servidora Luciana Merícias Gomes; LUCIANA MERÍCIAS GOMES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código Mentorh nº 3192, de Chefe de Gabinete, FC-5 (código Mentorh nº 500123), em vaga decorrente da dispensa do servidor Marlon de Oliveira Pinheiro Gomes.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

ATO Nº 19, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o pedido de vacância do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, formulado pelo servidor ADRIANO MODA SILVA em razão de posse em outro cargo inacumulável; CONSIDERANDO o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990; CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo Administrativo Eletrônico TRT8ª nº 184/2019, e o interesse do serviço, resolve: I - DISPENSAR o servidor ADRIANO MODA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 3234, da função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5 (código Mentorh nº 500051), da 10ª Vara do Trabalho de Belém; II - declarar a vacância do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa (vaga 1369), do Quadro de Pessoal Permanente deste Egrégio Tribunal, ocupado pelo servidor ADRIANO MODA SILVA, código Mentorh nº 3234, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990; III - Este ato terá vigência a contar de 7 de janeiro de 2019.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

ATO Nº 21, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a indicação da servidora Alean Pereira Silva para exercer função comissionada da 4ª Vara do Trabalho de Marabá, conforme Ofício nº 1/2019 e mensagem eletrônica encaminhados no dia 10 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 163/2019 e, ainda, o interesse do serviço, resolve: DESIGNAR a servidora ALEAN PEREIRA SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código Mentorh nº 3174, para exercer a função comissionada de Secretária de Audiência da 4ª Vara do Trabalho de Marabá, FC-4 (código Mentorh nº 400227), vaga em decorrência da dispensa do servidor Angelo Teixeira Santos Neto, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

ATO Nº 33, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a indicação do Senhor DANIEL SILVA FAMPA para o exercício do cargo em comissão de Assessor-Chefe de Cerimonial e Eventos, CJ-1, conforme mensagem eletrônica encaminhada pelo Diretor-Geral no dia 21 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 237/2019 e o interesse do serviço, resolve: I - EXONERAR a servidora LILIAN VERGOLINO DE MOURA CEBOLÃO, Analista Judiciária, Área Judiciária, código Mentorh nº 1596, do cargo em comissão de Assessor-Chefe de Cerimonial e Eventos, CJ-1 (código Mentorh nº 700013), com fulcro no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990; II - NOMEAR, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/1990 c/c o caput do art. 3º da Resolução CSJT nº 63/2010, o Senhor DANIEL SILVA FAMPA, servidor sem vínculo efetivo, para o exercício do cargo em comissão de Assessor-Chefe de Cerimonial e Eventos, CJ-1 (código Mentorh nº 700013), vago em decorrência da exoneração da servidora Lilian Vergolino de Moura Cebolão; III - Este Ato terá vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PORTARIAS CPV DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria DG nº 01/2018, resolve:

Nº 43 - Designar, a partir da publicação desta portaria, LUCIO BATISTA DE MELO, Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Segurança, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício na Seção de Transporte, da Presidência, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Setor FC-04, bem como da substituição do Assistente-Chefe de Setor FC-05, na Seção de Segurança;

II - exercer a função comissionada de Assistente-Chefe de Setor FC-05, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

Nº 44 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ALEXANDRE GONÇALVES CONSOLI, Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Segurança, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Seção de Segurança, da Presidência, para exercer a função comissionada de Assistente de Setor FC-04, constante da Tabela de Funções Comissionadas, bem como substituir o Assistente-Chefe de Setor FC-05, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Nº 45 - Dispensar, a partir da publicação desta portaria, JOSE ROBERTO LOVATO, Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Segurança, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Seção de Transporte, da Presidência, da função comissionada de Assistente de Setor FC-04, bem como da substituição do Assistente-Chefe de Setor FC-05.

Nº 46 - Designar, a partir da publicação desta portaria, PAULO SERGIO DOS SANTOS, Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Segurança, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Seção de Transporte, da Presidência, para exercer a função comissionada de Assistente de Setor FC-04, constante da Tabela de Funções Comissionadas, bem como substituir o Assistente-Chefe de Setor FC-05, nos seus impedimentos legais e eventuais, dispensando-o da função comissionada de Assistente-Chefe de Setor FC-05.

LUIZ HENRIQUE DE FREITAS PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO Nº 9, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do regimento interno, tendo em vista contido no PROAD n.º 08, de 04.01.2019, resolve,

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Ato GP/TRT19ª nº 67/2018; que passa a ser constituída pelos seguintes membros: Flávia Caroline Fonseca Amorim, Coordenadora de Licitações, que atuará como Presidente da referida Comissão; Neivaldo Tenório de Lima, Técnico Judiciário; e Flávio de Souza Cunha Júnior, Técnico Judiciário do quadro de cargos permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, removido para este Regional, lotados na Coordenadoria de Licitações.

Parágrafo único: O servidor Neivaldo Tenório de Lima atuará como presidente da Comissão nas férias e demais afastamentos do titular.

Art. 2º. Designar os servidores Maria Nely Duarte Ribeiro e Valter Melo da Silva, Técnicos Judiciários, lotados na Coordenadoria de Licitações, para atuarem como Membros Suplentes.

Art. 3º. A referida Comissão deverá apresentar relatório de suas atividades à Presidência deste Regional a cada 04 (quatro) meses.

Art. 4º. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA



Art. 3º Dispensar, a partir de 07 de janeiro de 2019, LUÍSA FOIZER TEIXEIRA, matrícula 320.117, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-01, de Executante da 6ª Vara de Família da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 4º Dispensar, a partir de 10 de janeiro de 2019, OTACILIO GUEDES MARQUES, matrícula 312.586, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquivologia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-01, do Núcleo de Apoio À Preservação da Memória Institucional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 115, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1107928/2018, resolve:

Art. 1º Designar MONICA MARIA OLIVEIRA FONSECA, matrícula N. 312.751, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, do Núcleo de Pesquisa e Informativo de Jurisprudência, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-01, do Núcleo de Análise de Acórdãos e Divulgação de Jurisprudência.

Art. 2º Designar CRISTIANE TEREZA LINHARES, matrícula N. 309.962, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, do Núcleo de Análise de Acórdãos e Divulgação de Jurisprudência, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-01, do Núcleo de Pesquisa e Informativo de Jurisprudência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 120, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/1990, no Decreto 9.144/2017, bem como na Portaria GPR 78/2018, tendo em vista o contido no PA SEI 0001103/2019, resolve:

Ceder a servidora LETICIA ERIG OSORIO DE AZAMBUJA, matrícula 318.085, Técnico Judiciária, Área Administrativa, Sem Especialidade, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão 07, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, para exercer o cargo em comissão de Assessor A, código CJ-2, no Gabinete do Ministro Felix Fischer, com ônus do cargo efetivo para o cedente e do cargo em comissão para o cessionário, pelo prazo de um ano, admitida a prorrogação, diante da manifestação de interesse dos órgãos envolvidos.

Desembargador ROMÃO C. OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 103, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 17957/2018 (PROAD), resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora LUZIRALDA DE LIMA TRINCHÃO, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01.

Des. Fed. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RETIFICAÇÃO Nº 2/2019

No Ato Presi nº 16, de 15 de janeiro de 2019, publicado no dia 23 de janeiro de 2019 no Diário Oficial da União, Edição 16, Seção 2, onde se lê:

II - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para exercerem funções comissionadas a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União, como a seguir;

(...)

JORGE ROBERTO FURTADO E BRANCO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 1187....

leia-se:

II - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para exercerem funções comissionadas a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União, como a seguir:

(...)

JORGE ROBERTO FURTADO E BRANCO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 1191....

ATO Nº 23, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO as indicações de servidores para o exercício de funções comissionadas da Coordenadoria de Segurança Institucional, conforme mensagens eletrônicas encaminhadas em 11 e 14 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 164/2019 e o interesse do serviço, R E S O L V E: I - DISPENSAR os servidores, abaixo relacionados, de funções comissionadas da Coordenadoria de Segurança Institucional, a contar de 14 de janeiro de 2019, como a seguir: MARCIO ANDERSON PINTO DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, código Mentorh nº 1484, de Assistente de Operações Especiais da Segurança, FC-4 (código Mentorh nº 400187); JOÃO RODRIGUES MEDEIROS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, código Mentorh nº 1113, de Assistente de Controle da Utilização e Manutenção de Transportes, FC-4 (código Mentorh nº 400188). II - DISPENSAR o servidor MILTONIEL NARCISO SOBRAL SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 389, da função comissionada de Assistente da Diretoria Geral, FC-4 (código Mentorh nº 400206), a contar de 14 de janeiro de 2019. III - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para exercerem funções comissionadas da Coordenadoria de Segurança Institucional, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União, como a seguir: JOÃO RODRIGUES MEDEIROS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, código Mentorh nº 1113, de Assistente de Operações Especiais da Segurança, FC-4 (código Mentorh nº 400187), vaga em decorrência da dispensa do servidor Marcio Anderson Pinto da Silva; MILTONIEL NARCISO SOBRAL SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 389, de Assistente de Controle da Utilização e Manutenção de Transportes, FC-4 (código Mentorh nº 400188), vaga em decorrência da dispensa do servidor João Rodrigues Medeiros.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 7, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto nos arts. 25, LV-A, e 26 do Regimento Interno e do contido no PRP nº 7/2019, resolve: Art. 1º Conceder, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria à servidora ROSSANA CRISTINA TUOTO, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, com proventos integrais por tempo de contribuição, no montante de R\$ 15.307,76 (quinze mil, trezentos e sete reais e setenta e seis centavos), correspondentes à remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, conforme arts. 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006, (Vencimento Servidor Inativo de R\$ 4.749,33 e GAJ Cargo Inativo de R\$ 6.649,06), acrescidos das seguintes vantagens: a) vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, equivalente a 10/10 da função comissionada de nível FC-5, à soma de R\$ 3.434,43, conforme disposto nos arts. 3º da Lei nº 8.911/1994, 5º da Lei nº 9.624/1998 e 62-A da Lei nº 8.112/1990; b) 5% da gratificação adicional por tempo de serviço - GATS, à quantia de R\$ 237,47, prevista no art. 67 da Lei nº 8.112/1990 e c) adicional de qualificação - AQ, referente a curso de graduação, no importe de 5%, no valor de R\$ 237,47, incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo ocupado pela servidora, nos termos dos arts. 14, § 6º, e 15, VI, da Lei nº 11.416/2006. Faz jus, ainda, à paridade de vencimentos com o pessoal da ativa, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da EC nº 47/2005, estendendo-se tal paridade a eventuais pensionistas. Art. 2º declarar vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei nº 8.112/1990.

NAIR MARIA LUNARDELLI RAMOS

ATO Nº 21, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, e do contido no PRP nº 8/2019, resolve conceder pensão civil à beneficiária do Juiz Classista do Tribunal inativo falecido VICENTE DA SILVA, a partir da data do óbito, ocorrido em 28/12/2018, na forma que segue: Art. 1º Pensão Vitalícia a JANE BONACIF DA SILVA, viúva do Juiz Classista do Tribunal inativo falecido, no importe de R\$ 19.976,40 (dezenove mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), com fundamento no art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal, e art. 2º, I, da Lei nº 10.887/2004, combinados com os arts. 217, I, e 222, VII, "b", "6", da Lei nº 8.112/1990. Art. 2º O benefício concedido no artigo 1º deste Ato será reajustado na mesma data e pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS, na forma do art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATOS CPV DE 18 DE JANEIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 877/2019, resolve:

Nº 15 - Exonerar CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor de Desembargador CJ-03, do mesmo Quadro.

Nº 16 - Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, MARCEL JEAN GORZA FURIERI, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desembargador CJ-03, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração de Carolina Magalhães Serne Carnevalli.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

PORTARIAS CPV DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria DG nº 01/2018, resolve:

Nº 42 - Dispensar, a partir de 18 de janeiro de 2019, ELIANE DE FATIMA VALERIANO AMORIM, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente FC-02, na 1ª Vara do Trabalho de Marília.

Nº 47 - Designar, a partir da publicação desta portaria, GISELY BUZZATTO BONETTI, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada no Gabinete da Juíza Substituta Luciene Tavares Teixeira, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

LUIZ HENRIQUE DE FREITAS PEREIRA

PORTARIA CPV Nº 51, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria DG nº 01/2018, resolve:

Dispensar, a partir da publicação desta portaria, MARCEL JEAN GORZA FURIERI, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado no Gabinete do Desembargador do Trabalho Jorge Luiz Costa, da função comissionada de Chefe de Gabinete FC-05.

LUIZ HENRIQUE DE FREITAS PEREIRA

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais**

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2.320, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente em exercício do Conselho Regional de Educação Física do Estado de São Paulo, nos usos de suas atribuições estatutárias, especialmente previstas no art. 40, incisos IX e X da Resolução CREF4/SP nº 060/2011:

CONSIDERANDO que a CEPAL solicitou prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 0055/2018;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em reunião realizada no dia 21/01/2019, resolve:

Artigo 1º - Prorrogar, por mais 20 (vinte) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da CEPAL no Processo Administrativo Disciplinar nº 0055/2018, designado pela Portaria CREF4/SP nº 2184, de 25 de junho de 2018, publicada no D.O.U nº 125, de 02 de julho 2018, a partir do término do período constante na Portaria CREF4/SP nº 2305/2018, em face a solicitação apresentada pela CEPAL registrada na Ata datada de 21 de janeiro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**PORTARIA Nº 18.380, DE 21 DE JANEIRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos do art. 23, inciso XXVII, do Regimento Interno, e à vista da decisão exarada no Processo SEI nº 0009067-22.2018.6.14.8000, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a partir de 06/02/2019, à servidora LILIANA CIUFFI MUSSI, matrícula nº 30913209, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, criado pela Lei nº 8.868, de 14/04/1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

PORTARIA Nº 18.385, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 0009047-31.2018.6.14.8000, resolve:

Art. 1º - Declarar vago, com fundamento no art. 33, inciso VI da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE EM TAQUIGRAFIA, NS, Classe "A", Padrão 5, criado pela Lei nº 8.868, de 14/04/1994, para compor o Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, ocupado pela servidora MARIANA CARLA MOURA E CASTRO, em virtude de readaptação, por intermédio da Portaria nº 18.349, de 09/01/2019, publicada no DOU em 22/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**PORTARIA Nº 53, DE 22 DE JANEIRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos XXX e XLI, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 593/2019, resolve

I - Dispensar o servidor WAGNER BRUNO DE SOUSA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I do Cartório da 22ª Zona Eleitoral de SANTO ANTONIO DA PLATINA, FC-1, a partir da data da publicação;

II - Designar o servidor WAGNER BRUNO DE SOUSA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Cartório da 22ª Zona Eleitoral de SANTO ANTONIO DA PLATINA, FC6, a partir da mesma data;

III - Designar a servidora MELISSA CRISTINA MALAGHINI DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 22ª Zona Eleitoral de SANTO ANTONIO DA PLATINA, FC-1, a partir da mesma data.

Des. LUIZ TARO OYAMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**PORTARIA Nº 19, DE 24 DE JANEIRO DE 2019**

O DESEMBARGADOR JORGE LUIS DALL'AGNOL, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria P n. 6, de 8 de janeiro de 2019, publicada no DOU n. 9, de 14 de janeiro de 2019, que nomeou, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, JORHAN DA SILVA MARQUES, aprovado em concurso público, em 37º lugar, para exercer o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, criado pela Lei 6082/1974, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, decorrente da aposentadoria de Rosângela Picaluga Jasniewicz, conforme Lei 8112/1990, art. 33, inciso VII, em virtude de sua desistência definitiva, protocolada neste Tribunal em 23 de janeiro de 2019.

Art. 2º Nomear, com base no art. 37, inciso II, da Constituição da República, de 5 de outubro de 1988, no art. 9º, inciso I, e art. 10, ambos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 7º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, RICARDO LONGARAY BORGES, aprovado em concurso público, em 38º lugar, para exercer o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, criado pela Lei 6082/1974, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, decorrente da aposentadoria de Rosângela Picaluga Jasniewicz, conforme Lei 8112/1990, art. 33, inciso VII.

Desembargador JORGE LUIS DALL'AGNOL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**PORTARIA Nº 119, DE 23 DE JANEIRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1004157/2019, resolve:

Art. 1º Dispensar CRISTIANO FERREIRA PERES, matrícula N. 312.982, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-04, de Assistente de Gabinete do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Nilsoni de Freitas Custódio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 106, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, I, da Lei 8.112/1990, no Decreto nº 9.144/2017, bem como no artigo 1º da Portaria GPR 78/2018, tendo em vista o contido no PA 0001023/2019, resolve:

Ceder a servidora KÁTIA BARBOSA DE CUNTO, matrícula 311.752, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, para exercer Função de Confiança, código FC-3, de Assistente III, na Assessoria de Apoio aos Desembargadores Eleitorais, com ônus do cargo efetivo para o cedente e da função de confiança para o cessionário, pelo prazo de 1 (um) ano, admitida a prorrogação, diante da manifestação de interesse dos órgãos envolvidos.

Desembargador ROMÃO C. OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**PORTARIA Nº 13, DE 18 DE JANEIRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 7º, inciso III, "a" da Resolução CSJT 110/2012, que regulamentou o instituto da remoção previsto no art. 36, III, "a", da Lei 8.112/90 e no art. 20 da Lei 11.416/06, no âmbito da Justiça do Trabalho, resolve:

Remover, a pedido, para acompanhamento de cônjuge, a servidora Érica Maria Céspedes Reis, Técnico Judiciário, área administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em Resende/RJ, a partir de 30 de janeiro de 2019.

Des. Marcus Moura Ferreira

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**PORTARIA Nº 2, DE 23 DE JANEIRO 2019**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao quanto determinado no despacho de doc. 14 no PROAD 14395/2018, resolve: Conceder pensão estatutária vitalícia a ROSA MARIA DOS SANTOS, companheira do ex-Juiz Classista aposentado JOÃO AVELINO DE CERQUEIRA, falecido em 28/09/2012, à base de 100% (cem por cento), com fundamento nos arts. 215, 217, I "c" da Lei nº 8.112/90 (redação original); art. 40, § 7º, I, da CF/88 e art. 2º, I, da Lei nº 10.887/2004, observando-se os moldes da legislação vigente à época do falecimento do servidor, com efeitos a partir de 30/11/2018.

MARIA DE LOURDES LINHARES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ATO Nº 3, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista deliberação deste Tribunal em sessão de 11/12/2018 (Resolução nº 314/2018, disponibilizada no DEJT de 14/12/2018 - Processo TRT7 nº 0000406-74.2018.5.07.0000/Proad nº 4036/2018), resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com fundamento no art.3º e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais, paridade plena, e com as vantagens já incorporadas ao seu patrimônio jurídico, quais sejam:

gratificação adicional por tempo de serviço de 6% (seis por cento), VPNI da Lei 8.112/90 de 1/10 (um décimo) da função comissionada FC-03 e adicional de qualificação no valor de 7.5% (sete e meio por cento); à servidora SYLVANA CORREIA

VERAS TAVARES, matrícula nº 3087932, com a remuneração do cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe gCh, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Desembargador PLAUTO CARNEIRO PORTO

PORTARIA Nº 43, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 15, parágrafo 4º, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o PROAD Nº 198/2019, resolve:

designar o bacharel em Direito, CARLOS HENRIQUE CABRAL RODRIGUES, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Juiz, vinculada à Divisão Administrativa e Judiciária do Fórum Autran Nunes, oriunda do Ato nº 67/1992, alterado pelo Ato nº 46/2010, transformado pelo de nº 4/2019 da Presidência deste Tribunal.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO**PORTARIA Nº 7, DE 23 DE JANEIRO DE 2019**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 0000023-37.2019.5.10.8000, resolve:

I - Dispensar a servidora MARIANA DE MENEZES KRAUSS, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 4, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Administrativo, Código FC-3, do Gabinete da Desembargadora Flávia Simões Falcão, com efeitos a partir de 28/1/2019.

II - Remover a servidora MARIANA DE MENEZES KRAUSS, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 4, Área Judiciária, para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, com base no art. 36, Parágrafo único, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112/1990 e no art. 7º, inciso III, alínea a, da Resolução CSJT nº 110/2012, com efeitos a contar de 28/1/2019.

MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**ATOS CPV DE 18 DE JANEIRO DE 2019**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 781/2019, resolve:

Nº 13 - Exonerar, a pedido, DAVID RIBEIRO E SILVA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-01, do mesmo Quadro, a partir de 21 de janeiro de 2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Protocolo PROAD nº 822/2019, resolve:

Nº 14 - Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, SÉRGIO DE OLIVEIRA WANDERLEY, Analista Judiciário, área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-01, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração, a pedido, de David Ribeiro e Silva.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES



PORTARIAS CPV DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria DG nº 01/2018, resolve:

Nº 52 - Designar, a partir de 18 de janeiro de 2019, ALEX HENRIQUE DE LIMA E SILVA, Servidor Público Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, removido para este Tribunal, para ter exercício no Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas, dispensando-o da função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo FC-04, no Grupo de Apoio, da Corregedoria Regional.

Nº53 - Dispensar, a partir de 18 de janeiro de 2019, CLAUDIO YOSHINORI YOEM, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo FC-04, no Grupo de Apoio, da Corregedoria Regional.

Nº 54 - Designar, a partir da publicação desta portaria, DEBORA CRISTINA DO AMORIM, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício no Grupo de Apoio, da Corregedoria Regional, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02, na Seção de Primeira Instância;
II - exercer a função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo FC-04, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

Nº55 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ALEXANDRE MOURA DA LUZ, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Seção de Primeira Instância, da Corregedoria Regional, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo FC-04, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Apoio Administrativo FC-03.

Nº 56 - Designar, a partir da publicação desta portaria, AURETE NICOLÓDI ZURDO, Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Segurança, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada no Núcleo de Pesquisa Patrimonial, da Corregedoria Regional, para exercer a função comissionada de Assistente de Apoio Administrativo FC-03, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02.

Nº 57 - Designar, a partir da publicação desta portaria, VINICIUS PFLANZER DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado no Núcleo de Pesquisa Patrimonial, da Corregedoria Regional, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

LUIZ HENRIQUE DE FREITAS PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ATO Nº 69, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Processo TRT Nº 8523/2018, resolve:

Declarar a vacância do cargo efetivo da carreira judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, Sem Especialidade, nº 316, do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, ocupado pelo servidor ALLAN CAVALCANTE BEZERRA DA SILVA, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, com efeitos a contar de 14 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112/90.

BENTO HERCULANO DUARTE NETO

PORTARIA Nº 94, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas no artigo 25, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando os termos do PROAD 469/2019, resolve:

Designar os substitutos de BETACELE PESSOA REGO DE OLIVEIRA, titular do cargo em comissão de Assessor Jurídico da Diretoria-Geral (CJ-01), em suas ausências e impedimentos legais, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria, na forma abaixo descrita:

Substitutos

1º PATRÍCIA AMORIM DA SILVA (308.21.1320) 2º FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA (308.21.0872)

BENTO HERCULANO DUARTE NETO

PORTARIA Nº 95, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas no art. 25, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando, ainda, os termos do PROAD nº 290/2019, resolve:

Dispensar a servidora ANA JACYRA FURTADO DUARTE, matrícula 308.21.9009, da Função Comissionada Chefe de Gabinete (FC-05/n. 1020) do Gabinete da Desembargadora Joseane Dantas dos Santos, designando-a para ocupar a Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-05/n. 1021) do referido Gabinete, com efeitos a contar de 01/02/2019.

BENTO HERCULANO DUARTE NETO

PORTARIA Nº 96, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas no art. 25, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando, ainda, os termos do PROAD nº 290/2019, resolve:

Dispensar a servidora FÁBOLA NUNES DANTAS DELAMARE, matrícula 308.21.1225, da Função Comissionada Assistente de Gabinete (FC-05/n. 1021) do Gabinete da Desembargadora Joseane Dantas dos Santos, designando-a para ocupar a Função Comissionada de Chefe de Gabinete (FC-05/n. 1020) do referido Gabinete, com efeitos a contar de 01/02/2019.

BENTO HERCULANO DUARTE NETO

PORTARIA Nº 97, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais e de acordo com o que consta do PROAD n. 454/2019, resolve:

Designar a servidora CYNTHIA DO CARMO ARANHA FREIRE, 308.21.0552, TÉCNICO JUDICIÁRIO, para substituir DIRCEU VICTOR MONTE DE HOLLANDA, titular do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Governança Institucional (CJ-01), em suas ausências e impedimentos legais, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria.

BENTO HERCULANO DUARTE NETO

PORTARIA Nº 98, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas no artigo 25, inciso XV, do Regimento Interno; Considerando os termos do PROAD 221/2019, resolve:

Designar o servidor JOSÉ ISAÍAS DO NASCIMENTO, matrícula 308.21.1291, para ocupar a Função Comissionada de Assistente de Juiz (FC-05/ n. 1305), da Vara Única do Trabalho de Macau, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria.

BENTO HERCULANO DUARTE NETO

PORTARIA Nº 99, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas no artigo 25, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando os termos do PROAD 221/2019, resolve:

Designar a servidora CINTHIA HELENA GONZAGA JOCA DE MORAIS, matrícula 308.21.1596, para ocupar a Função Comissionada de Assistente (FC-02/ n. 1299), da Vara Única do Trabalho de Macau, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria.

BENTO HERCULANO DUARTE NETO

PORTARIA Nº 102, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas no artigo 25, inciso XV, do Regimento Interno; Considerando, ainda, os termos do Proad n. 488/2019, resolve:

Designar os substitutos de TELÊMACO CÉSAR DE OLIVEIRA JUCÁ, titular do cargo em comissão de Assessor de Desembargador (CJ-03), do Gabinete da Desembargadora Maria Auxiliadora Barros de Medeiros Rodrigues, em suas ausências e impedimentos legais, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria, na forma abaixo descrita:

Substitutos - Matrículas

1º FÁBIO MAROJA JALES COSTA - 308.21.0806

2º GISELLY ROMANO MARINHO - 308.21.9304

3º IVAN SAMPAIO MENDES - 308.21.1158

BENTO HERCULANO DUARTE NETO

PORTARIA Nº 103, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas no artigo 25, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando, ainda, os termos do Proad n. 287/2019, resolve:

Designar os substitutos de BÁRBARA MICHAELLA FERREIRA LIMA, titular do cargo em Comissão de Assessor de Desembargador (CJ-03), do Gabinete da Desembargadora Joseane Dantas dos Santos, em suas ausências e impedimentos legais, com efeitos a contar de 01/02/2019, na forma abaixo descrita:

Substitutos - Matrículas

1º MARIA EUNICE DA CRUZ NUNES - 308.21.0789

2º VALÉRIA MOTTA DA NÓBREGA DANTAS - 308.21.0884

BENTO HERCULANO DUARTE NETO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO Nº 1, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE ROBERTO BENATAR, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, e Considerando o que consta no PROAD-679/2019, resolve Nomear a servidora KELLY APARECIDA LIMA RENÓ (K028-0), Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula 308.23.1400, para exercer o Cargo em Comissão - CJ-01 - Reserva Técnica para Projetos de Melhoria Contínua - na Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde, a partir da publicação deste.

ROBERTO BENATAR

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2.321, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 9696/98 e de acordo com a alínea XI do Artigo 36 do Estatuto do CREF4/SP, resolve:

Art.1º - Nomear, em caráter transitório, o Sr. Icaro Oliveira do Valle, para ocupar função de confiança como Chefe do Departamento de Fiscalização, durante o período compreendido entre os dias 22/01/2019 à 20/02/2019.

Art. 2º - A título de gratificação em razão do exercício das funções como Chefe do Departamento de Fiscalização, o Sr. Icaro Oliveira do Valle, receberá os vencimentos constantes ao Anexo X da Resolução CREF4/SP nº 095/2017, de 18/02/2017, somente durante o período de substituição.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 22/01/2019.

PEDRO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA
Em exercício



PORTARIA Nº 12, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no artigo 12 da Resolução CSJT nº 110/2012 e o que consta no expediente protocolizado sob PROAD nº 12.025/2018, I - Remove, a partir de 28 de janeiro de 2019, ROSANA MIDORI DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe A, padrão 5, matrícula nº 3760, integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, mediante permuta com o servidor Rodrigo Santos Florentino de Souza, sendo-lhe concedidos 10 (dez) dias de trânsito; II - LOTA, em virtude do disposto no item I, RODRIGO SANTOS FLORENTINO DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, na 2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul, a partir de 28 de janeiro de 2019.

MARI ELEDA MIGLIORINI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO CPV Nº 225, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 21947/2018, resolve:

Exonerar, a pedido, nos termos dos artigos 33, inciso I, e 34, da Lei nº 8.112/1990, ALEXANDRE SEIFFERT NUNES, do cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, a partir de 28 de janeiro de 2019.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

ATO CPV Nº 11, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 9470/2018, resolve:

Redistribuir, a partir de 28 de janeiro de 2019, o cargo efetivo de Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora DENISE MEIRELLES CASE, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, de acordo com o artigo 37, incisos I a VI, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea de 01 (um) cargo efetivo de Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria daquele E. Tribunal para esta Corte, ocupado pela servidora DARCYRENE BEDAQUE ZAGO.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

PORTARIA CPV Nº 27, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria DG nº 01/2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 9470/2018 PROAD, resolve:

Designar, a partir de 28 de janeiro de 2019, DARCYRENE BEDAQUE ZAGO, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na Vara do Trabalho de Pindamonhangaba, dispensando-a da função comissionada de Executante FC-01, na Vara do Trabalho de Aparecida.

GUSTAVO FACHIM

PORTARIA CPV Nº 50, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 18303/2018 PROAD, resolve:

Remover, a partir de 28 de janeiro de 2019, para o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, RODRIGO SANTOS FLORENTINO DE SOUZA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em permuta com ROSANA MIDORI DE SOUZA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

PORTARIAS CPV DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria DG nº 01/2018, resolve:

Nº 58 - Dispensar, a partir de 28 de janeiro de 2019, ALEXANDRE SEIFFERT NUNES, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente FC-02, na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Nº 62 - Designar, a partir da publicação desta portaria, VINICIUS AUGUSTO DE ALMEIDA MANTOVANI, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Vara do Trabalho de Capivari, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, cons tante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando MARIA CRISTINA MASCHIETTO.

LUIZ HENRIQUE DE FREITAS PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

ATO Nº 2, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo artigo 42, XXII, do Regimento Interno, e à vista do constante do processo PAe nº 0002693-83.2018.5.17.0500, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com efeitos financeiros a partir da publicação deste ato (art. 188 da Lei 8112/1990), ao servidor DALTON BREGA DA COSTA, no cargo efetivo de Analista Judiciário, área administrativa, classe "C", padrão 13, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e art. 69 da Orientação Normativa MPS/SPS n.º 02/2009, com proventos integrais correspondentes à remuneração do cargo efetivo, formados pelo vencimento básico (art. 40 da Lei 8112/1990, c/c o art. 11 da Lei 11.416/2006, na redação dada pelo art. 1º da Lei 12.774/2012, e art. 2º da Lei 13.317/2016) e gratificação judiciária (arts. 11 e 13 da Lei 11.416/2006, na redação dada pelo art. 1º da Lei 12.774/2012 e art. 3º da Lei 13.317/2016, respectivamente), acrescidos de 7% (sete por cento) de adicional por tempo de serviço (art. 67 da Lei 8112/1990, na redação dada pelo art. 1º da Lei 9527/1997, c/c o art. 6º da Lei 9624/1998 e Ofício-Circular SRH/MPOG n.º 36/2001), vantagem pessoal nominalmente identificada decorrente da incorporação de 5/5 (cinco quintos) da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), de acordo com o art. 62 da Lei 8112/1990, Lei 8911/1994, art. 16 da Lei 9421/1996 e Leis 9527/1997 e 9624/1998, e adicional de qualificação decorrente de pós-graduação, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), nos termos do § 5º do art. 14 e inciso III do art. 15 da Lei 11.416/2006, revisando-se os proventos em consonância com a paridade de que trata o parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

ANA PAULA TAUCEDA BRANCO

PORTARIA Nº 54, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Dispensar Héli de Lourdes Fernandez Di Cavalcanti, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Ativo com Vínculo, da função comissionada de Calculista - FC-04 da 13ª Vara do Trabalho de Vitória, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Magistrado - FC-04, do(a) Grupo de Assistentes de Juizes Substitutos.

ANA PAULA TAUCEDA BRANCO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 106, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no artigo 25, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando, ainda, os termos do Proad n. 535/2019, resolve: Designar os substitutos de DIVANDA LIMA DE FREITAS CAVALCANTI, titular do cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Apoio ao PJe (CJ-01), em suas ausências e impedimentos legais, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria, na forma abaixo descrita:

Substitutos - Matrículas
1º CLAUDIO DELGADO DE FREITAS - 308.21.0859
2º GEILSON CARLOS SILVA DE LIMA - 308.21.9414

BENTO HERCULANO DUARTE NETO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

PORTARIA Nº 17, 25 DE JANEIRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE ROBERTO BENATAR, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando a Resolução Conjunta STF/MPU n. 3, de 20 de junho de 2018, que orienta os órgãos do Poder Judiciário da União, do Ministério Público da União (MPU) e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) sobre a concessão do benefício especial de que trata a Lei n. 12.618, de 30 de abril de 2012, Considerando que o benefício especial será pago pelo órgão a que estiver vinculado o membro ou servidor, por ocasião da concessão de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou da pensão por morte, paga pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime, inclusive junto com a gratificação natalina, e será atualizado pelo mesmo índice aplicável ao benefício de aposentadoria ou pensão mantido pelo regime geral de previdência social, nos termos do art. 4º, caput e §1º, e §2º do art. 3º da referida resolução, Considerando que, por ocasião da opção de migração para o Regime de Previdência Complementar, o benefício especial foi apurado em Processo Administrativo Virtual - PROAD próprio, conforme relacionado no PROAD n. 806/2019, e os respectivos valores foram fornecidos aos magistrados interessados mediante certidão, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º da resolução supracitada, resolve: Art. 1º. Publicar a relação de magistrados que aderiram ao Regime de Previdência Complementar, nos termos da Lei n. 12.618/2012, com as respectivas datas de migração e os valores do benefício especial calculados pela Secretaria de Gerenciamento Humano, conforme anexo único, Art. 2º. Determinar o registro do valor do benefício especial nos assentamentos funcionais dos magistrados.

Anexo Único

Magistrado	CPF	Data da Migração	Benefício Especial
ANDRÉ ARAUJO MOLINA	706.876.251-49	27/07/2018	R\$ 12.057,12
ANDRÉ GUSTAVO SIMIONATO DOENHA ANTONIO	294.810.118-28	27/07/2018	R\$ 11.698,84
ANGÉLO HENRIQUE PERES CESTARI	145.687.618-08	23/07/2018	R\$ 13.071,32
DAYNA LANNES ANDRADE	793.135.821-04	27/07/2018	R\$ 9.191,48
ELEONORA ALVES LACERDA	630.606.711-68	27/07/2018	R\$ 21.204,84
FERNANDA LALUCCI BRAGA	690.525.651-04	28/07/2018	R\$ 4.833,62
GRAZIELE CABRAL BRAGA DE LIMA	812.677.031-72	26/07/2018	R\$ 12.306,16
HAMILTON SIQUEIRA JÚNIOR	800.161.701-72	27/07/2018	R\$ 15.826,10
IVAN JOSÉ TESSARO	532.036.581-00	27/07/2018	R\$ 16.784,68
IVE SEIDEL DE SOUZA COSTA	114.737.947-57	27/07/2018	R\$ 4.583,77
JULIANO PEDRO GIRARDELLO	487.273.181-68	27/07/2018	R\$ 17.276,47
KARINA CORREIA MARQUES RIGATO	726.388.771-15	27/07/2018	R\$ 10.789,73
MARTA ALICE VELHO	631.612.810-04	27/07/2018	R\$ 22.327,45
MAURO ROBERTO VAZ CURVO	976.882.581-20	27/07/2018	R\$ 6.403,29
MICHELLE TROMBINI SALIBA	003.794.221-23	28/07/2018	R\$ 4.882,49
WILLIAM GUILHERME CORREIA RIBEIRO	849.630.699-20	27/07/2018	R\$ 17.254,46

ROBERTO BENATAR

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 622, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI - 3ª Região/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, XVIII, da Resolução - COFECI nº 013/1978;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 70-A/2016, que define os Cargos de Livre Provedimento no âmbito do CRECI da 3ª Região/RS;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 70-A/2016, aprovada na Sessão Plenária nº 002/2016, que alterou em parte os termos da Portaria nº 58/2008, resolve: Art. 1º - Exonerar Noraci Oliveira da Silva do cargo de livre provedimento de Assessor Administrativo.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 259/2017

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BINS ELY

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 1, DE 25 DE JANEIRO DE 2015

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará-CAU/CE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 12.378/2010, com base no Regimento Interno do CAU/CE, art. 149; resolve:

Art. 1º - Exonerar Ita Valeska Saraiva Silva do cargo de Assistente Administrativo do CAU/CE a partir de 25 de janeiro de 2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 25 de janeiro de 2019.

NAPOLEÃO FERREIRA DA SILVA NETO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**PORTARIAS CPV DE 24 DE JANEIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria DG nº 01/2018, resolve:

Nº 61 - Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotados na Seção de Imprensa, da Secretaria Geral da Presidência:

WILLIANS FAUSTO SILVA, Analista Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Comunicação Social, para exercer a função comissionada de Assistente-Chefe de Setor FC-05, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02;

JOSE FRANCISCO TURCO, Analista Judiciário, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando-o da função comissionada de Assistente-Chefe de Setor FC-05.

Nº 66 - Designar, a partir da publicação desta portaria, LINA VILA NOVA KASSOUF, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício no Gabinete da Secretaria da Administração, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Setor FC-04, bem como da substituição do Assistente-Chefe de Setor FC-05, na Seção de Suprimentos;

II - exercer a função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo FC-04, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

Nº 67 - Designar, a partir da publicação desta portaria, UBIRAJARA MUTTI FERREIRA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Seção de Suprimentos, da Secretaria da Administração, para exercer a função comissionada de Assistente de Setor FC-04, constante da Tabela de Funções Comissionadas, bem como substituir o Assistente-Chefe de Setor FC-05, nos seus impedimentos legais e eventuais, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02.

LUIZ HENRIQUE DE FREITAS PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA****PORTARIA Nº 109, DE 28 DE JANEIRO DE 2019**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais e de acordo com o que consta do PROAD 564/2019, resolve:

Designar BEATRIZ MAFALDO SOARES, 308.21.9430, ANALISTA JUDICIÁRIO, para substituir PRISCILLA SOARES DE LIMA GATTO, titular da função comissionada de DIRETOR DA DIVISÃO INTELIGÊNCIA (CJ-01) do(a) DIVISÃO DE INTELIGÊNCIA, em suas ausências e impedimentos legais, com efeitos a contar da publicação da presente portaria.

BENTO HERCULANO DUARTE NETO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 105, DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Designar JANAINA DIAS DUARTE MARTINS, ANALISTA JUDICIÁRIO, com lotação no GAB. DESEMBARGADOR FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA FILHO, para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE (92/18-413), símbolo FC-5, com efeitos a contar de 28/01/2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

**JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA EM GOIÁS****ATO Nº 7.409.684, DE 16 DE JANEIRO DE 2019**

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente a delegação de competência promovida pela Portaria Presi 255, de 24/06/2015, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0009970-67.2018.4.01.8006, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia a ADELMAN SOARES ASEVEDO, viúvo da servidora aposentada falecida ROSÂNGELA ANDRADE MIRANDA SOARES ASEVEDO, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária de Goiás, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, parágrafo único, da Lei 10.887/2004, e arts. 215, 217, inciso I, e art. 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei 13.135/2015 e paridade de reajuste com os servidores em atividade, a partir de 08/12/2018, data do óbito da ex-servidora.

Juiz Federal JOSÉ GODINHO FILHO

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS****RESOLUÇÃO Nº 1.418, DE 8 DE JANEIRO DE 2019**

O CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - COFECI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 16, inciso XIV, letra "a" da Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978, c/c artigo 10, incisos XVII e XIX do Decreto nº 81.871, de 29 de junho de 1978; CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de manter o Creci 20ª Região/MA em regular funcionamento, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 09/01/2019, a Corretora de Imóveis IARA DE BRITO SILVA, Creci/MA nº 5426, do cargo de Diretora Secretária da Diretoria Interventora no Creci 20ª Região/MA, nomeada com a Resolução-Cofeci nº 1417/2018. Art.

2º - Designar o Corretor de Imóveis ISMAEL DE VASCONCELOS VERAS - Creci/MA nº 2520, para o cargo de Diretor Secretário da Diretoria Interventora no Conselho Regional dos Corretores de Imóveis - Creci 20ª Região/MA, a partir de 09/01/2019.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO TEODORO DA SILVA
Presidente do Conselho

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA**PORTARIA Nº 9, DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, o Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e em especial o art. 53, inciso XV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO, a aprovação em concurso público regido pelo Edital nº 01, de 03 de março de 2017;

CONSIDERANDO, o regular procedimento administrativo admissional; resolve:

Art. 1º. Nomear o Sr. Keven Belo de Souza, portador do CPF nº 025.574.641-55, para o cargo de técnico administrativo do Conselho Federal de Odontologia.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias previstas no orçamento.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência.

JULIANO DO VALE, CD

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO**PORTARIA Nº 47, DE 16 DE JANEIRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no art. 36, IV e X do seu Estatuto, além o art. 15, II, da Resolução CREF13/BA nº 014/2017; CONSIDERANDO que o profissional identificado nesta Portaria foi contratado para o exercício exclusivo de cargo comissionado de Assessora da Presidência; CONSIDERANDO que em 01 de janeiro de 2019 foi iniciado um novo mandato de presidente do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região/Bahia em decorrência do resultado das eleições ocorridas em 24 de novembro de 2018; CONSIDERANDO que até o presente momento o profissional identificado nesta Portaria não colocou o cargo à disposição na forma prevista pelo art. 15, III da Resolução do CREF13/BA nº 014/2017. resolve:

Art. 1º Exonerar NEVIO SANTIAGO DI CREDICO, portador da identidade nº 0127391541 SSP/BA, inscrito sob o CPF/MF nº 292.965.365-53 do Cargo Comissionado de Assessor da Presidência do CREF13/BA, nomeado através da portaria CREF13/BA nº 08 de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 14 de janeiro de 2019.

ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO**PORTARIA Nº 2.322, DE 28 DE JANEIRO DE 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 9.696/98, de 1/9/98, e de acordo com a alínea IX do Artigo 41 do Estatuto do CREF4/SP,

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto do CREF4/SP,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da Portaria CREF4/SP 2275 de 30 de outubro de 2018, publicada no D.O.U. nº 211 em 01 de novembro de 2018, Seção 2, página 87;

CONSIDERANDO o deliberado na 224ª Reunião Plenária Ordinária do CREF4/SP, realizada em 26 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Substituir os membros da Comissão de Orientação e Fiscalização do CREF4/SP, assumindo como titular o Conselheiro Paulo Rogério Oliveira Sabioni e como suplente o Conselheiro Marcio Rogério da Silva.

Art. 2º Ficam inalterados os demais membros titulares e suplentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PEDRO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA
em exercício

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**PORTARIA Nº 319, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren - MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da Lei Nº. 5.905/73 e Regimento Interno do Coren - MT.

Considerando o disposto no art. 37, II e V, da Constituição Federal de 1988, que, respectivamente, excepciona a regra da prévia aprovação em concurso público para a investidura em emprego público em comissão, de livre nomeação e exoneração, e estabelece que parte destes deva ser preenchida por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei; Considerando as DECISÃO COREN-MT Nº 121/2018, que dispõem sobre a regulamentação dos empregos em comissão no Coren-MT, tendo reestruturado empregos, funções, atribuições de emprego e salários dos empregados em comissão e dá outras providências; resolve:

Art. 1º Designar a Empregada Pública, Flaviana Alves dos Santos Pinheiro, Enfermeira, Coren-MT N.º 120.508, Matrícula Funcional Coren-MT nº 64/2006, para exercer, cumulativamente, o Emprego Público em Comissão, EPC-1, de Chefe de Departamento de Gestão do Exercício Profissional.

Art. 2º Atribuir a remuneração de R\$ 3.659,14 (três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos) mensal, equivalente a 50% do valor da Tabela descrita na Decisão 121/2018.

Art. 3º A função será desempenhada vinculada ao Gabinete da Presidência e deverá assumir as competências estabelecidas no Regimento Interno do Coren-MT.

Art. 4º Estabelecer o cumprimento da Carga Horária de 40 horas semanais no exercício da função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

ANTÔNIO CÉSAR RIBEIRO
Conselheiro Presidente

LÍGIA CRISTIANE ARFELI
Conselheira Secretária



ATO Nº 34, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112/1990 e no Edital nº 13/2016, de 15 de junho de 2016, que tornou público e homologou o resultado final do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - C-335/2015;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo TRT8-TPA nº 2057/2016, que trata das nomeações para o cargo de carreira da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, bem como as consultas ocorridas por meio do Comunicado nº 95/2019 deste Egrégio Tribunal;

CONSIDERANDO, ainda, o interesse do serviço, resolve:

Nomear, de acordo com o artigo 9º, item I, combinado com o artigo 10, ambos da Lei nº 8.112/1990, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público C-335/2015, para exercer o cargo de provimento efetivo da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe A, Padrão 1, Nível Superior, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, como a seguir:

LISTA GERAL

Monte Dourado/Laranjal do Jari

23º lugar - MAURO CÉSAR DE PAULA JÚNIOR, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Vinícius Batista de Andrade (código 787).

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

ATO Nº 43, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a indicação constante no Ofício VT PGM nº 1/2019, encaminhada em 15 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 215/2019 e o interesse do serviço, resolve:

I - Exonerar o servidor FABRÍCIO TAVARES D'ALMEIDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 2575, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3 (código Mentorh nº 900068), da Vara do Trabalho de Paragominas, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90;

II - Nomear a servidora LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, Analista Judiciária, Área Judiciária, código Mentorh nº 877, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3 (código Mentorh nº 900068), da Vara do Trabalho de Paragominas, vaga em decorrência da exoneração do servidor Fabrício Tavares D'Almeida, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei nº 8.112/1990, e artigo 5º, § 8º, da Lei nº 11.416/2006;

III - Este Ato terá vigência a partir de 6 de fevereiro de 2019.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

ATO Nº 46, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a indicação constante na mensagem eletrônica do Diretor-Geral, encaminhada em 24 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 345/2019 e o interesse do serviço, resolve:

I - Exonerar o servidor VINÍCIUS LOIOLA AIRES, Analista Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 2868, do cargo em comissão de Assessor Técnico do Diretor-Geral, CJ-2 (código Mentorh nº 800003), nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90;

II - Dispensar o servidor FABIO HENRIQUE ABRANTES SILVA, Analista Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 2626, da função comissionada de Assistente do Coordenador de Administração e Pagamento de Pessoal, FC-4 (código Mentorh nº 400004);

III - Nomear o servidor FABIO HENRIQUE ABRANTES SILVA, Analista Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 2626, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico do Diretor-Geral, CJ-2 (código Mentorh nº 800003), vaga em decorrência da exoneração do servidor Vinícius Loliola Aires, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei nº 8.112/1990, e artigo 5º, § 8º, da Lei nº 11.416/2006;

IV - Designar o servidor VINÍCIUS LOIOLA AIRES, Analista Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 2868, para exercer a função comissionada de Assistente da Diretoria Geral, FC-4 (código Mentorh nº 400206), vaga em decorrência da dispensa do servidor Miltoniel Narciso Sobral Santos;

V - Este Ato terá vigência a partir de 1º de fevereiro de 2019.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

ATO Nº 48, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a indicação para o exercício de função comissionada que consta no Ofício nº 2ª VTM 01/2019, da 2ª Vara do Trabalho de Marabá, encaminhado no dia 23 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 332/2019, e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - Dispensar o servidor ALCY GOMES GUALBERTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 586, da função comissionada de Assistente, FC-2 (código Mentorh nº 200089), da 2ª Vara do Trabalho de Marabá, a contar de 23 de janeiro de 2019;

II - Dispensar o servidor GEORGE DAMASCENA DA COSTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, código Mentorh nº 3021, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5 (código Mentorh nº 500088), da 2ª Vara do Trabalho de Marabá, a contar de 23 de janeiro de 2019;

III - Designar o servidor GEORGE DAMASCENA DA COSTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, código Mentorh nº 3021, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2 (código Mentorh nº 200089), da 2ª Vara do Trabalho de Marabá, em vaga decorrente da dispensa do servidor ALCY GOMES GUALBERTO, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União;

IV - Designar o servidor VALDIR PAIVA DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 2038, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor, FC-5 (código Mentorh nº 500088), da 2ª Vara do Trabalho de Marabá, em vaga decorrente da dispensa do servidor GEORGE DAMASCENA DA COSTA, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

PORTARIA Nº 65, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a Sentença prolatada nos autos do Processo Judicial 0002082-41.2012.4.01.4002, que julgou improcedente o pleito da servidora ANA CRISTINA DE MORAES KIMURA, resolvendo o mérito da ação;

CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT8 TPA nº 1604/2012 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

Cessar, a partir desta data, os efeitos da Portaria PRESI nº 981/2012, que removeu, sub judice, a servidora ANA CRISTINA DE MORAES KIMURA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código Mentorh nº 2519, do quadro de pessoal permanente deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

SECRETARIA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 27, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Eletrônico TRT8ª nº 192/2019, resolve:

Conceder Aposentadoria à servidora IRANILDE DO SOCORRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com PROVENTOS INTEGRAIS correspondentes à remuneração da servidora no cargo efetivo, qual seja, a estabelecida nos artigos 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, com as alterações decorrentes da Lei nº 13.317/2016, acrescida do adicional por tempo de serviço de 15% (Quinze por cento) adquirido antes de 8 de março de 1999, anteriormente previsto nos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112/1990, com a observância das alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada de 10 (Dez) décimos de Função Comissionada FC-5, conforme art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com a observância da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, além do adicional de qualificação de 7,5% (sete e meio por cento) previsto nos artigos 14 e 15, VI da Lei nº 11.416/2006.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 268, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25, LV-A, do Regimento Interno e do contido no PRP 97/2018, resolve:

Art. 1º Conceder, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria ao magistrado MAURO CÉSAR SOARES PACHECO, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, com proventos integrais por tempo de contribuição, correspondentes ao valor mensal do subsídio de Juiz Titular de Vara do Trabalho, no montante de R\$ 33.689,11 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e onze centavos).

Art. 2º Conceder indenização de férias no valor total de R\$ 172.188,79, resultante do pagamento de: a) 60 dias de férias do exercício de 2018, no valor de R\$ 67.378,22, e respectivo terço indenizado, de R\$ 22.459,41 e b) 22/12 (vinte e dois doze avos) de férias proporcionais, referentes ao período aquisitivo de 02/03/2018 a 30/01/2019, no valor de R\$ 61.763,37, e respectivo terço indenizado, de R\$ 20.587,79, nos termos dos arts. 2º, incisos I e II, 3º e 5º, do Ato nº 241/2011, resultantes da base de cálculo composta por Subsídio de Juiz Titular de Vara do Trabalho (R\$ 33.689,11).

MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 4, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 20680/2018, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora MÁRCIA RIBEIRO FERREIRA, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

ATO CPV Nº 17, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 0000465-13.2014.5.15.0895 PA, resolve:

Nomear JEAN ERIKSEN PINTO ARRUDA CORREA DE TOLEDO, nos termos dos artigos 9º, item I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Técnico Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Tecnologia da Informação, classe "A", padrão 01, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da exoneração de Leandro Rodrigues de Castro.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIA Nº 57, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Dispensar Dalton Brega da Costa, Analista Judiciário, Área Administrativa, Ativo com Vínculo, da função comissionada de Chefe de Setor - FC-04 do (a) Setor de Responsabilidade Socioambiental, a partir de 28/01/2019.

ANA PAULA TAUCEDA BRANCO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA Nº 61, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº 783 de 30.01.2019, resolve:

Declarar Vaga, a partir de 22-01-2019, a função comissionada de Assistente de Juiz I, de nível FC-05, da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, em razão do falecimento do servidor Alessandro Hudson Ribeiro, Técnico Judiciário do Quadro de Cargos Permanentes deste Tribunal.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

PORTARIA Nº 62, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido nos PROADs nºs 478 e 783 de 30.01.2019, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Gilda Renata Araújo Soares, Técnica Judiciária, da função comissionada de Assistente de Juiz III, de nível FC-5, da estrutura da Secretaria da Corregedoria Regional, que prestava auxílio à Juíza Adriana Maria Câmara de Oliveira Lima, nas atividades típicas dessa assistência especializada.

Art. 2º Remover a referida servidora do Gabinete da Secretaria da Corregedoria para a 1ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Art. 3º Designar a servidora para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz I, de nível FC-05, da 1ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA



resultante da base de cálculo composta por: Vencimento Estatutário (R\$ 4.749,33), GAJ (R\$ 6.649,06), Adicional de Qualificação Especialização (R\$ 356,20), Adicional de Qualificação - Treinamentos (R\$ 47,49), GATS (R\$ 142,48), Função Comissionada Optante - FC-4 (R\$ 1.939,89) e VPNI (R\$ 596,89). Art. 3º declarar vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei n.º 8.112/1990. Art. 4º Transformar o cargo mencionado no art. 1º em Técnico Judiciário, Área Administrativa, nos termos do artigo 8º, da Resolução n.º 47/2008, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme entendimento manifestado pela Assessoria Jurídica deste Tribunal nos Pareceres nºs 146/2014 e 157/2014 (PRP nº 76/2013), então acolhido pela Administração no Despacho ADG nº 1.436/2014.

MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU

ATO Nº 258, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25, LV-A, do Regimento Interno e do contido no PRP nº 117/2018, resolve:

Art. 1º Conceder, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria à servidora CLEUSA MARIA BORTOLO FERREIRA, nos termos do art. 3º, da EC nº 47/2005, com proventos integrais por tempo de contribuição, no montante de R\$ 13.090,85 (treze mil, noventa reais e oitenta e cinco centavos), correspondentes à remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, conforme arts. 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006 (Vencimento Servidor Inativo de R\$ 4.749,33 e GAJ Cargo Inativo de R\$ 6.649,06), acrescidos das seguintes vantagens: a) vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, equivalente a 4/10 da função comissionada de nível FC-04, no valor de R\$ 1.193,78, conforme disposto nos arts. 3º da Lei nº 8.911/1994, 5º da Lei nº 9.624/1998 e 62-A da Lei nº 8.112/1990; b) 3% da gratificação adicional por tempo de serviço - GATS, equivalente a R\$ 142,48, prevista no art. 67 da Lei nº 8.112/1990 e c) adicional de qualificação - AQ, referente a curso de pós-graduação, no importe de 7,5%, incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo ocupado pela servidora, no valor de R\$ 356,20, nos termos dos arts. 14, § 5º, e 15, III, da Lei nº 11.416/2006. Faz jus, ainda, à paridade de vencimentos com o pessoal da ativa, nos termos do parágrafo único, do art. 3º, da EC nº 47/2005, estendendo-se tal paridade a eventuais pensionistas. Art. 2º Conceder indenização de férias no valor total de R\$ 10.181,77, resultante do pagamento de 7/12 (sete doze avos) de férias proporcionais referentes ao período aquisitivo de 8/6/2018 a 6/1/2019, à quantia de R\$ 7.636,33, e respectivo terço indenizado, no valor de R\$ 2.545,44, nos termos do artigo 78, §§ 3º e 4º da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 24, caput e § 4º, da Resolução CSJT nº 162/2016. O pagamento, que deverá ocorrer sem a incidência do imposto de renda na fonte e de contribuição previdenciária, nos termos do art. 9º, caput, do Ato TRT9 nº 74/2016, é resultante da base de cálculo composta por: Vencimento Estatutário (R\$ 4.749,33), GAJ (R\$ 6.649,06), AQ - Especialização (R\$ 356,20), GATS (R\$ 142,48) e VPNI (R\$ 1.193,78). Art. 3º declarar vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei n.º 8.112/1990.

MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU

ATO Nº 259, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25, LV-A, do Regimento Interno e do contido no PRP nº 118/2018, resolve:

Art. 1º Conceder, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria ao servidor MILTON ZORTEA, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003, com proventos integrais por tempo de contribuição, no montante de R\$ 21.154,53 (vinte e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), correspondentes à remuneração do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, classe C, padrão 13, conforme arts. 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006, (Vencimento Servidor Inativo de R\$ 7.792,30 e GAJ Cargo Inativo de R\$ 10.909,22), acrescidos das seguintes vantagens: a) vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, equivalente a 6/10 da função comissionada de nível FC-04, à soma de R\$ 1.790,67, conforme disposto nos arts. 3º da Lei nº 8.911/1994, 5º da Lei nº 9.624/1998 e 62-A da Lei nº 8.112/1990; b) 1% da gratificação adicional por tempo de serviço - GATS, à quantia de R\$ 77,92, prevista no art. 67 da Lei nº 8.112/1990 e c) adicional de qualificação - AQ, referente a curso de especialização, no importe de 7,5%, incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo ocupado pelo servidor, no valor de R\$ 584,42, nos termos dos arts. 14, § 5º, e 15, III, da Lei nº 11.416/2006, e art. 6º, III, do Anexo I, da Portaria Conjunta nº 1/2007. Faz jus, ainda, à paridade de vencimentos com o pessoal da ativa, nos termos do art. 2º da EC nº 47/2005 c.c. art. 7º da EC 41/2003. Art. 2º Conceder indenização de férias no valor total de R\$ 44.905,82, resultante do pagamento de: a) 15 dias de férias referentes ao exercício de 2017, na quantia de R\$ 11.547,21; b) 30 dias de férias referentes ao exercício de 2018, no valor de R\$ 23.094,42, e respectivo terço no valor de R\$ 7.698,14 e c) (1/12) um doze avos de férias proporcionais referentes ao período aquisitivo de 25/11/2018 a 6/1/2019, à quantia de R\$ 1.924,54, e respectivo terço no valor de R\$ 641,51, nos termos do artigo 78, §§ 3º e 4º da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 24, caput e § 4º, da Resolução CSJT nº 162/2016. O pagamento, que deverá ocorrer sem a incidência do imposto de renda na fonte e de contribuição previdenciária, nos termos do art. 9º, caput, do Ato TRT9 nº 74/2016, é resultante da base de cálculo composta por: Vencimento Estatutário (R\$ 7.792,30), GAJ (R\$ 10.909,22), AQ-Especialização (R\$ 584,42), GATS (R\$ 77,92), Função Comissionada Optante - FC-4 (R\$ 1.939,89) e VPNI (R\$ 1.790,67). Art. 3º declarar vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei n.º 8.112/1990.

MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU

ATO Nº 261, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25, LV-A, do Regimento Interno e do contido no PRP nº 111/2018, resolve:

Art. 1º Conceder, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria ao servidor NEWTON DESORDI ROSS, nos termos do art. 3º, da EC nº 47/2005, com proventos integrais por tempo de contribuição, no montante de R\$ 12.588,95 (doze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos), correspondentes à remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, classe C, padrão 13, conforme arts. 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006, (Vencimento Servidor Inativo de R\$ 4.749,33 e GAJ Cargo Inativo de R\$ 6.649,06), acrescidos das seguintes vantagens: a) vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, equivalente a 2/10 da função comissionada de nível FC-4, no valor de R\$ 596,89, conforme disposto nos arts. 3º da Lei nº 8.911/1994, 5º da Lei nº 9.624/1998 e 62-A da Lei nº 8.112/1990; b) 5% da gratificação adicional por tempo de serviço - GATS, equivalente a R\$ 237,47, prevista no art. 67 da Lei nº 8.112/1990 e c) adicional de qualificação - AQ, referente a curso de pós-graduação, no importe de 7,5%, no valor de R\$ 356,20, incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo ocupado pelo servidor, nos termos dos arts. 14, § 5º, e 15, III, da Lei nº 11.416/2006. Faz jus, ainda, à paridade de vencimentos com o pessoal da ativa, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da EC nº 47/2005, estendendo-se tal paridade a eventuais pensionistas. Art. 2º Conceder indenização de férias no valor total de R\$ 41.307,36, resultante do pagamento indenizado de: a) 30 dias de férias do exercício de 2017, à soma de R\$ 14.298,70, e respectivo terço, no valor de R\$ 4.766,23; b) 30 dias de férias do exercício de 2018, à soma de R\$ 14.298,70, e respectivo terço, no valor de R\$ 4.766,23 e c) 2/12 (dois doze avos) de férias proporcionais referentes ao período aquisitivo de 09/11/2018 a 06/01/2019, no montante de R\$ 2.383,12, e respectivo terço, no valor de R\$ 794,37, nos termos do artigo 78, §§ 3º e 4º da Lei 8.112/1990, c/c o art. 24, caput e § 4º, da Resolução CSJT nº 162/2016. O pagamento, que deverá ocorrer sem a incidência do imposto de renda na fonte e de contribuição previdenciária, nos termos do art. 9º, caput, do Ato TRT9 nº 74/2016, é resultante da base de cálculo composta por: Vencimento Estatutário (R\$ 4.749,33), GAJ (R\$ 6.649,06), AQ - Especialização (R\$ 356,20), AQ - Treinamentos (R\$47,49), GATS (R\$ 237,47), GAS (R\$ 1.662,26) e VPNI (R\$ 596,89). Art. 3º declarar vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei n.º 8.112/1990.

MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU

ATO Nº 262, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25, LV-A, do Regimento Interno e do contido no PRP nº 113/2018, resolve:

Art. 1º Conceder, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria à servidora ORMINDA MARIA MATTOS FERREIRA, nos termos do art. 3º, da EC nº 47/2005, com proventos integrais por tempo de contribuição, no montante de R\$ 15.688,83 (quinze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos), correspondentes à remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, conforme arts. 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006, (Vencimento Servidor Inativo de R\$ 4.749,33 e GAJ Cargo Inativo de R\$ 6.649,06), acrescidos das seguintes vantagens: a) vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, equivalente a 2/10 do cargo em comissão de nível CJ-02, à soma de R\$ 1.214,23, e 8/10 da função comissionada de nível FC-04, no valor de R\$ 2.387,56, conforme disposto nos arts. 3º da Lei nº 8.911/1994, 5º da Lei nº 9.624/1998 e 62-A da Lei nº 8.112/1990; b) 7% da gratificação adicional por tempo de serviço - GATS, equivalente a R\$ 332,45, prevista no art. 67 da Lei nº 8.112/1990 e c) adicional de qualificação - AQ, referente a curso de pós-graduação, no importe de 7,5%, no valor de R\$ 356,20, incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo ocupado pela servidora, nos termos dos arts. 14, § 5º, e 15, III, da Lei nº 11.416/2006. Faz jus, ainda, à paridade de vencimentos com o pessoal da ativa, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da EC nº 47/2005, estendendo-se tal paridade a eventuais pensionistas. Art. 2º Conceder indenização de férias no valor total de R\$ 51.909,57, resultante do pagamento indenizado de: a) 20 dias de férias do exercício de 2017, à soma de R\$ 11.979,13; b) 30 dias de férias do exercício de 2018, à soma de R\$ 17.968,70, e respectivo terço, no valor de R\$ 5.989,57 e c) 8/12 (oito doze avos) de férias proporcionais referentes ao período aquisitivo de 21/05/2018 a 6/1/2019, no montante de R\$ 11.979,13, e respectivo terço, no valor de R\$ 3.993,04, nos termos do artigo 78, §§ 3º e 4º da Lei 8.112/1990, c/c o art. 24, caput e § 4º, da Resolução CSJT nº 162/2016. O pagamento, que deverá ocorrer sem a incidência do imposto de renda na fonte e de contribuição previdenciária, nos termos do art. 9º, caput, do Ato TRT9 nº 74/2016, é resultante da base de cálculo composta por: Vencimento Estatutário (R\$ 4.749,33), GAJ (R\$ 6.649,06), AQ - Especialização (R\$ 356,20), AQ - Treinamentos (R\$47,49), GATS (R\$ 332,45), Função Comissionada - FC-05 (R\$ 2.232,38) e VPNI (R\$ 3.601,79). Art. 3º Conceder 60 dias de licença-prêmio indenizados, relativos ao quinquênio de 1991/1996, não usufruídos e não computados em dobro, para efeitos de abono de permanência e de aposentadoria, no valor de R\$ 34.829,20, nos termos da Lei 8.112/1990 (arts. 87 e 88 - redação original) e da Lei nº 9.527/1997 (art.7º), da Resolução CSJT nº 72/2010, dos Acórdãos TCU nºs 1.342/2011 e 1.980/2009, ambos do Plenário e da Matéria Administrativa TRT9 nº 00984-2009-909-09-00-7, sem a incidência de imposto de renda e do desconto previdenciário para o PSSS (art. 3º da Resolução CSJT nº 72/2010), resultante da base de cálculo composta por: Vencimento Estatutário (R\$ 4.749,33), GAJ (R\$ 6.649,06), GATS (R\$ 332,45), AQ - Especialização (R\$ 356,20), VPNI (R\$ 3.601,79) e Abono de Permanência - EC 41/2003 (R\$ 1.725,77). Art. 4º declarar vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei n.º 8.112/1990.

MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU

ATO Nº 267, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25, LV-A, do Regimento Interno e do contido no PRP nº 123/2018, resolve:

Art. 1º Conceder, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria à servidora DENISE BLANCO PINHEIRO, nos termos do art. 3º, da EC nº 47/2005, com proventos integrais por tempo de contribuição, no montante de R\$ 14.482,58 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), correspondentes à remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, conforme arts. 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006 (Vencimento Servidor Inativo de R\$ 4.749,33 e GAJ Cargo Inativo de R\$ 6.649,06), acrescidos das seguintes vantagens: a) vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI equivalente a 6/10 da função comissionada de nível FC-3 à soma de R\$ 1.272,99 e 4/10 da função comissionada de nível FC-4, no valor de R\$ 1.193,78, conforme disposto nos arts. 3º da Lei nº 8.911/1994, 5º da Lei nº 9.624/1998 e 62-A da Lei nº 8.112/1990; b) 8% da gratificação adicional por tempo de serviço - GATS, equivalente a R\$ 379,95, prevista no art. 67 da Lei nº 8.112/1990 e c) adicional de qualificação - AQ, referente a curso de graduação realizado, no importe de 5%, incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo ocupado pela servidora, no valor de R\$ 237,47, nos termos dos arts. 14, §6º, e 15, VI, da Lei nº 11.416/2006. Faz jus, ainda, à paridade de vencimentos com o pessoal da ativa, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da EC nº 47/2005, estendendo-se tal paridade a eventuais pensionistas. Art. 2º Conceder indenização de férias no valor total de R\$ 22.602,34, resultante do pagamento indenizado de: a) 30 dias de férias referentes ao exercício de 2018, no valor de R\$ 14.530,07, e do respectivo terço, no valor de R\$ 4.843,36 e b) 2/12 (dois doze avos) de férias proporcionais referentes ao período aquisitivo de 15/11/2018 a 6/1/2019, no valor de R\$ 2.421,68, e respectivo terço, no valor de R\$ 807,23, nos termos do artigo 78, §§ 3º e 4º da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 24, caput e § 4º, da Resolução CSJT nº 162/2016. O pagamento, que deverá ocorrer sem a incidência do imposto de renda na fonte e de contribuição previdenciária, nos termos do art. 9º, caput, do Ato TRT9 nº 74/2016, é resultante da base de cálculo composta por: Vencimento Estatutário (R\$ 4.749,33), GAJ (R\$ 6.649,06), AQ - Graduação (R\$ 237,47), AQ - Treinamentos (R\$ 47,49), GATS (R\$ 379,95) e VPNI (R\$ 2.466,77). Art. 3º declarar vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei n.º 8.112/1990.

MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU

ATO Nº 277, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno e do contido no DES DAMC 395/2018, resolve:

Art. 1º Remover, com fundamento no art. 20, da Lei nº 11.416/2006, e art. 30, da Resolução CSJT nº 110/2012, ROSÂNGELA ZITO LOSADA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, lotando-a na Divisão de Admissão, Movimentação e Carreira, da Secretaria de Gestão de Pessoas. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a contar de 07/01/2019.

MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATOS SLP DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 7854/2018, resolve:

Nº 114 - Conceder aposentadoria à servidora GINA CLAUDIA BERTOLUCCI DE LIMA, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei Nº 11.416/2006.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 2249/2018, resolve:

Nº 123 - Conceder aposentadoria à servidora EFIGÊNIA MARIA LYRA DA SILVA ROQUIM, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 6º da Emenda



Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD Nº 11925/2018, resolve:

Nº 125 - Conceder aposentadoria ao servidor PEDRO SENDINO ARCE, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 20499/2018, resolve:

Nº 129 - Conceder aposentadoria à servidora HELOISA HELENA MAZON ZAKIA, no cargo de Analista Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Medicina, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006, acrescida a vantagem do artigo 193 da Lei nº 8.112/1990, por cumpridos os requisitos nele previstos até 18/1/1995, data da revogação pela Medida Provisória nº 831, correspondente ao valor da opção da Função Comissionada FC-05.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD Nº 13481/2018, resolve:

Nº 130 - Conceder aposentadoria à servidora SONIA KIYOKO GOTO MAZINI, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD Nº 11742/2018, resolve:

Nº 132 - Conceder aposentadoria à servidora SILVANA IRMA DE SOUZA, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000259-28.2016.5.15.0895 PA, resolve:

Nº 135 - Conceder aposentadoria ao servidor JOSÉ CARLOS TEODORO, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD Nº 16645/2018, resolve:

Nº 136 - Conceder aposentadoria à servidora ELISABETH VIEIRA COSTA, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

ATOS SLP DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000541-66.2016.5.15.0895 PA, resolve:

Nº 127 - Conceder aposentadoria à servidora CECÍLIA DE CASTRO SILVEIRA GUTIERREZ, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD Nº 15670/2018, resolve:

Nº 128 - Conceder aposentadoria ao servidor MANOEL DE OLIVEIRA, no cargo de Auxiliar Judiciário, área Administrativa, especialidade Carpintaria e Marcenaria, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

ATOS SLP DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD Nº 16856/2018, resolve:

Nº 141 - Conceder aposentadoria à servidora MARCIA HELENA SEGISMUNDO, no cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 6041/2017, resolve:

Nº 115 - Conceder aposentadoria à servidora ROSANA GERMER BRITTO, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

ATO Nº 140 - SLP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD Nº 16702/2018, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor JOSÉ LUIZ FERREIRA, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

ATO Nº 112 - SLP, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD Nº 12169/2018, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora TEREZINHA PERPÉTTUA COSTA FRADE, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, segunda parte, da Constituição Federal c/c o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 186, inciso I, primeira parte, da Lei nº 8.112/1990.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

ATO CPV Nº 201, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 6806/2018, resolve:

Redistribuir, a partir de 07 de janeiro de 2019, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor LUIS FERNANDO OLIVEIRA DE GODOY, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, de acordo com o artigo 37, incisos I a VI, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea de 01 (um) cargo idêntico, do Quadro Permanente da Secretaria daquele E. Tribunal para esta Corte, ocupado pelo servidor JORGE LUIZ SAMUEL.

FERNANDO DA SILVA BORGES

PORTARIA CPV Nº 941, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, LUSIA REGINA BRUNO, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Araraquara, à disposição deste Tribunal, para:

- I - ter exercício na 1ª Vara do Trabalho da referida cidade;
- II - exercer a função comissionada de Executante FC-01, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

FERNANDO DA SILVA BORGES

PORTARIAS CPV DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 991 - Dispensar, a partir da publicação desta portaria, CECILIA DE CASTRO SILVEIRA GUTIERREZ, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente-Chefe de Setor FC-05, na Seção de Cerimonial, da Secretaria-Geral da Presidência.

Nº 992 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ADRIANA ASSAD, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Seção de Cerimonial, da Secretaria-Geral da Presidência, para exercer a função comissionada de Assistente-Chefe de Setor FC-05, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Setor FC-04, bem como da substituição do Assistente-Chefe de Setor FC-05.

Nº 993 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ELZA NUNES PEREIRA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

- I - ter exercício na Seção de Cerimonial, da Secretaria-Geral da Presidência, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Apoio Administrativo FC-03, na Seção de Multimídia;
- II - exercer a função comissionada de Assistente de Setor FC-04, constante da Tabela de Funções Comissionadas, bem como substituir o Assistente-Chefe de Setor FC-05, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Nº 994 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ELIEZER LUIS OZORIO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Seção de Multimídia, da Secretaria-Geral da Presidência, para exercer a função comissionada de Assistente de Apoio Administrativo FC-03, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

PORTARIAS CPV DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria DG nº 01/2018, resolve:

Nº 1.006 - Designar, a partir da publicação desta portaria, GRAZIELA HOSHINO DOS SANTOS, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na 3ª Vara do Trabalho de Araçatuba, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando JOÃO AMEKU.

Nº 1.007 - Designar, a partir da publicação desta portaria, PEROLA TONETI DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na 9ª Vara do Trabalho de Campinas, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando DANIELE ANGELON STELLA.

Nº 1.009 - Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotados na 2ª Vara do Trabalho de Marília:

- RENATO CESAR NABAO, Analista Judiciário, área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05, constante da Tabela de Funções Comissionadas, bem como substituir o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, nos seus impedimentos legais e eventuais, dispensando REGINA MAURA PEREIRA DE ANDRADE;
- JACQUELINE KARLA DE MORAIS ALVES, Técnico Judiciário, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas, RENATO CESAR NABAO.



Nº 1.010 - Designar, a partir da publicação desta portaria, MARCELA MARTESI DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Vara do Trabalho de Cravinhos, para exercer a função comissionada de Calculista FC-04, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando MARIA RITA AVEZUM ALVES DE CASTRO.

Nº 1.011 - Designar, a partir da publicação desta portaria, LUIZ CLAUDIO LIMA DE SOUZA, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Vara do Trabalho de Cravinhos, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando MARCELA MARTESI DOS SANTOS DE OLIVEIRA.

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria DG nº 01/2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 21110/2018 PROAD, resolve:

Nº 1.012 - Remover, a pedido, a partir de 07 de janeiro de 2019, ERICA CRISTINA IGNACIO DE OLIVEIRA, Servidora Pública Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removida para este Tribunal, do Gabinete da Juíza Titular Nelma Pedrosa Godoy Sant'Anna Ferreira para a 2ª Vara do Trabalho de Assis, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, no referido Gabinete.

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria DG nº 01/2018, resolve:

Nº 1.013 - Designar, a partir da publicação desta portaria, GIGLIOLA CRISTINA DE ARAUJO MARTINS, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício no Gabinete da Juíza Titular Nelma Pedrosa Godoy Sant'Anna Ferreira, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02, bem como da substituição do Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, nos seus impedimentos legais e eventuais, na Vara do Trabalho Presidente Venceslau;

II - exercer a função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

Nº 1.014 - Designar, a partir da publicação desta portaria, MARIA LUISA CAZARIN OZORES PEREZ, Servidora Pública Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removida para este Tribunal, lotada na Vara do Trabalho de Presidente Venceslau, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

Nº 1.019 - Dispensar, a partir da publicação desta portaria, JOSE LUIZ FERREIRA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente FC-02, na 1ª Vara do Trabalho de Paulínia.

Nº 1.020 - Designar, a partir da publicação desta portaria, CARLOS KAZUO WATANABE, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Paulínia, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

LUIZ HENRIQUE DE FREITAS PEREIRA

PORTARIAS CPV DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria DG nº 01/2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3203/2018 PROAD, resolve:

Nº 1.030 - Remover, a pedido, a partir de 07 de janeiro de 2019, SERGYO TAKAHASHI, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Seção de Frequência de Pessoal Externo e Prontuários de Inativos, da Secretaria de Gestão de Pessoas, para a Vara do Trabalho de Barretos, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02.

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria DG nº 01/2018, resolve:

Nº 1.032 - Designar, a partir da publicação desta portaria, SAULO TERRA COSTA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na 12ª Vara do Trabalho de Campinas, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando RODRIGO SANTOS FLORENTINO DE SOUZA.

Nº 1.033 - Designar, a partir da publicação desta portaria, MARIA LUISA MOREIRA, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício no Gabinete da Juíza Titular Dora Rossi Góes Sanches, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02, na 2ª Vara do Trabalho de Jacareí;

II - exercer a função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

Nº 1.034 - Designar, a partir da publicação desta portaria, RENATO DE OLIVEIRA LUZ, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício na 2ª Vara do Trabalho de Jacareí, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, no Gabinete da Juíza Titular Dora Rossi Góes Sanches;

II - exercer a função comissionada de Assistente FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

LUIZ HENRIQUE DE FREITAS PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2019

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7426/2018, considerando o art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97; considerando o preenchimento dos requisitos elencados no art. 6º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 146, de 6/3/2012, resolve:

1-Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado pelo servidor Marcos Marcolino de Oliveira, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal daquele Tribunal, ocupado por Gustavo Soares de Melo, com efeitos a contar de 7 de janeiro de 2019. 2-Conceder 20 (vinte) dias de trânsito ao servidor Gustavo Soares de Melo, com efeitos a contar da data acima mencionada. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no site deste Regional.

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

PORTARIA Nº 7, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4833/2018 e na Resolução Administrativa nº 141 de 23/08/2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 24/08/2018, resolve:

1-Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais e paridade, à servidora Maria Helena Ferreira Torreão, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816364, com fulcro no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, com as vantagens de adicional por tempo de serviço no percentual de 9% (nove por cento), com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.112/90 (redação original), com a permissão do art. 6º da Lei nº 9.624/98 e art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45/01 e 7,5% (sete vírgula cinco por cento) a título de adicional de qualificação pela conclusão de curso de Pós-Graduação, com base nos arts. 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/06 c/c arts. 6º, inciso III, 18, Anexo I, Seção III, da Portaria Conjunta STF/CNJ nº 1, de 07/03/07 e art. 11 da Resolução CSJT nº 196/2017; 2-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no site deste Regional.

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIA Nº 859, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, à vista do disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90 e à vista do constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 0001514-17.2018.5.17.0500, resolve:

Art. 1º Redistribuir um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, criado para o TRT da 1ª Região e transferido para essa Corte pela Lei nº 7.872/89, ocupado pelo(a) servidor(a) Pedro Augusto Gimenes Etiene Bomilcar, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 11.877/08, ocupado pelo(a) servidor(a) Fábio Fiorotti de Souza, a partir de 07/01/2019;

Art. 2º Acrescer ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa ocupado pelo(a) servidor(a) Fábio Fiorotti de Souza, criado pela Lei nº 11.877/08, originário do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e redistribuído a partir de 07/01/2019.

MÁRIO RIBEIRO CANTARINO NETO

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 860 - DISPENSAR Pedro Augusto Gimenes Etiene Bomilcar, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Ativo com Vínculo, da função comissionada de Secretário de Audiência - FC-04 do (a) 14ª Vara do Trabalho de Vitória, a partir de 07/01/2019.

Nº 862 - DISPENSAR Luiza Rocha Ramos, Analista Judiciário, Área Judiciária, Ativo com Vínculo, da função comissionada de Assistente Especializado - FC-04do(a) Assessoria Jurídica da Presidência, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Magistrado - FC-04 do Gabinete do Desembargador Mário Ribeiro Cantarino Neto.

Nº 864 - DISPENSAR Thiago Klein Dias, Analista Judiciário, Área Judiciária, Ativo com Vínculo, da função comissionada de Assistente de Secretaria - FC-04 do(a) 7ª Vara do Trabalho de Vitória, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Magistrado - FC-04 do Gabinete da Desembargadora Daniele Correa Santa Catarina, a partir de 21/01/2019.

MÁRIO RIBEIRO CANTARINO NETO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA Nº 4.055, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24.077/2018, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor ALVARO CELSO BONFIM RESENDE, no cargo efetivo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, incisos I, II, III, e parágrafo único. Os proventos seguem o disposto nos arts. 11, 12, 13, 14 e 15, III da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016; art. 67 (redação original) da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c art. 6º da Lei nº 9.624, de 1998 e Ofício - Circular nº 36/SRH/MP, de 29 de junho de 2001; arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 1990, art. 3º da Lei nº 8.911, de 1994, art. 3º da Lei nº 9.624, de 1998; art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e Processos Administrativos nos 2063/2004 e 1837/2007.

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

PORTARIA Nº 4.073, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 11.637/2014, resolve:

Art. 1º. Alterar, a partir de 7 de janeiro de 2019, o exercício provisório da servidora CAMILLA DE SOUSA BRANDÃO FLEURY CURADO, ocupante do cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na cidade de São Paulo, em decorrência da licença por motivo de afastamento de cônjuge, com exercício provisório, concedida por meio da Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 1.173/2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de maio de 2017, em cumprimento à decisão liminar proferida pelo Exmo. Juiz Federal da 3ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Estado de Goiás, proferida nos autos da ação nº 1000979-57-2017.4.01.3500.

Art. 2º. Conceder período de trânsito de 20 (vinte) dias para a servidora retomar o efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do art. 18 do supracitado diploma legal, a partir de 7 de janeiro de 2019.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA Nº 847, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PROAD TRT 19ª 8855/2018, resolve:

Art. 1º. Dispensar o servidor Glaudivestones Esteves do Rego, Técnico Judiciário, do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, removido para este Tribunal, da função comissionada de Calculista I, de nível FC-4, da 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/Alagoas.

Art. 2º. Remover o servidor da Vara acima mencionada para a 4ª Vara do Trabalho de Maceió/Alagoas.

Art. 3º. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

